ANNO L. NUMERO 147 — QUINTA FEIRA 2 DE JULHO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar de Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Pernambuco.—Repartição das obras publicas, em 28 de maio de 1874.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo V. Exc. me remettido no dia 12 de março ultimo o projecto de planta de uma ponte de ferro para substituir a que existe sob a denominação de ponte dos Afogados,—para que eu dê meu parecer a respeito, passarei ás seguintes considerações:

A pequena extensão dos vãos, admittida pelo autor do projecto, impressionou-me logo á primeira vista. Cada vão terá somente 10,m30 de comprimento. Este systema é decididamente o mais economico do que o de vãos de maior comprimento; mas, já que, segundo a opinião do autor, as condições do movimento das marés e da passagem dos corpos fluctuantes só permittem espaçar de 10,m30 as filas de esteios, é claro que pode-se sem desvantagem projectar uma ponte de madeira sobre filas de esteios fincados.

Convém, pois, comparar as despezas da construcção e de conservação, quer para uma ponte de ferro, quer para uma de madeira, acceitando-se a extensão de 10,m30 para cada um dos vãos.

Consideraçoes locaes impozeram a adopção de grandes vãos nas pontes de Sete de Setembro, Magdalena, Caxangá, S. João e na do Tahyba, tornando, por conseguinte, necessario o emprego do ferro.

Quanto á ponte da Boa-Vista, por estar collocada no meio da cidade, julgou-se conveniente substitui-la por uma outra de ferro; além disso foi o governo central que encarregou se desta ultima despeza. Em nenhum destes casos teve-se occasião de comparar a construcção de madeira com a de ferro batido.

Em Afogados a questão sobre o systema da ponte apresenta-se e deve ser resolvida, tendo-se em vista que a provincia de Pernambuco recorre ao credito para a execução das obras novas, e que os juros que ella paga é pelo menos de 7 por cento ao anno. Segundo os dados cuidadosamente obtidos sobre as pontes da provincia, pode-se em geral computar em 25 annos a duração media de uma ponte de madeira; a sua conservação nos cinco primeiros annos, consistindo na sua pintura annual indispensavel e na limpesa permanente do taboleiro, será de 1,5 0/0 do seu custo; nos cinco annos seguintes de 3 por cento, e assim por diante.

Por outro lado a construcção de uma ponte de madeira, nas mesmas condições da ponte de ferro projectada, com 11 vãos de 10,m30 e 9m de largura entre as varandas, custará no maximo 50 contos de réis, sendo os esteios de embiriba preta e as linhas da mesma madeira ou de pão d'arco, sicupira, etc., e o soalho da ponte de costado de amarello vinhatico.

O projecto da ponte de ferro eleva se á quantia de 138:600$ ou 140:000$.

No fim de 25 annos (como ainda não possuimos dados sufficientes para apreciar a duração da ponte de ferro, admittamos esta duração como indefinida, o que é inexacto), teremos o balanço financeiro da ponte de Afogados nos dous casos em que consideramo-la, sem incluirmos, comtudo, no calculo os juros compostos:

OBJECTO DAS DESPEZAS.	PONTE DE MADEIRA. Despezas feitas.	PONTE DE MADEIRA. Juros no fim de 25 annos a 7 0/0 ao anno.	PONTE DE FERRO. Despezas feitas.	PONTE DE FERRO. Juros no fim de 25 annos a 7 0/0 ao anno.	OBSERVAÇÕES.
Construcções.	50:000$000	87:500$000	140:000$000	245:000$000	
Conservação durante os 5 primeiros annos.	3:750$000	5:906$000	3:750$000	5:906$000	Pintura das pedras e das madeiras.
Dita do 5º ao 15º dito.	7:500$000	9:188$000	3:750$000	4:594$000	
Dita do 10º ao 15º dito.	11:250$000	9:844$000	3:750$000	3:481$000	
Dita do 15º ao 20º dito.	15:000$000	7:875$000	3:750$000	1:969$000	
Dita do 20º ao 25º dito.	18:750$000	3:281$000	3:750$000	656$000	
	106:250$000	123:594$000	158:750$000	261:406$000	
	229:844$000		420:156$000		

Construindo se, pois, actualmente, uma ponte de madeira em lugar da ponte de ferro projectada, despender-se-ha somente cincoenta contos de réis em vez de 140 contos. Economia immediata de 90 contos.

Si considerarmos a situação financeira da provincia, comparada nos 25 annos vindouros, época no fim da qual se deve substituir a ponte de madeira, vê-se que se tem economisado a quantia de 200 contos pouco mais ou menos, isto é, uma vez e meia a despesa da ponte de ferro, cujo luxo (quatro vezes a despeza necessaria para a construcção da ponte de ferro) poder-se-ha então acceitar.

A respeito desta ponte é inutil insistir perante V. Exc.; peço a permissão de observar somente que um semelhante calculo poderá ser muito generalisado.

Achar-se-ha geralmente no Brasil, por muitos annos ainda, uma enorme vantagem economica na adopção da madeira nas construcções, e o governo procederá como bom administrador dos dinheiros publicos resistindo á tendencia que os inglezes e as sociedades provenientes dos paizes desprovidos de madeira teem em introduzir as construcções de ferro, tres vezes mais dispendiosas no Brasil.

Não me refiro certamente ás grandes obras excepcionaes, nas quaes o emprego da madeira é sempre possivel, como provam-no os grandes exemplos dados pelos americanos do norte, tornando-se, porém, mais difficil e custoso.

No caso da ponte de Afogados a comparação parece-me decisiva.

Rogo a V. Exc. a bondade de transmittir-me suas determinações.

Si a decisão de V. Ex for a favor de uma ponte de madeira, habilitar-me-hei a apresentar este projecto, sem duvida urgente; talvez que venha a obter mesmo uma reducção na despeza prevista acima, conciliando-me por este modo com as vistas economicas que guiam com razão V. Exc. na administração da provincia.

Ultimando este meu parecer, tomarei a liberdade de observar que a economia que proponho, neste caso economia immediata de 90 contos de réis, é mais real e mais importante do que os que se póde fazer reduzindo-se o pessoal ao minimo, tanto em numero, como em vencimentos, ou reduzindo abaixo do ultimo nivel possivel os fundos destinados á conservação das estradas.

Si V. Exc. e a assembléa provincial não quizerem restringir os meios de acção de que dispõe o pessoal das obras publicas provinciaes, este pessoal poderá fazer economias consideraveis com um estudo mais profundo dos novos trabalhos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, mui digno presidente da provincia.—*Victor Fournié*, engenheiro chefe.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 30 DE JUNHO DE 1874.

Antonio Maria de Araujo. — Não ha que deferir.

Antonio Cardoso de Queiroz Fonceca. — Passe.

Caetano Francisco Durães. — Passe portaria concedendo um mez de licença com ordenado.

Candida Maria da Conceição. — Sim.

Felippe Santiago da Silva. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Fielden Brothers. — Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

Guimarães & Luz. — Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Graça erecta no convento do Carmo da cidade de Olinda. —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquina Maria de Jesus. — Indeferido.

José Polycarpo de Freitas Junior. — Será opportunamente tomado em consideração o que requer e supplicante.

João Carneiro Lins Barrado. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda

José Francisco Fragoso. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Coronel João Vieira de Mello e Silva. — Deferido com officio desta data, dirigido a thesouraria provincial.

Coronel João Vieira de Mello e Silva. — Deferido com officio desta data, dirigido a thesouraria de fazenda.

Padre José Modesto Pereira de Britto. — Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria provincial.

Joviniano Irineu Paes Barreto. — Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

João Feijó de Mello. — Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

João Francisco de Mello. — Deferido com officio desta data, dirigido á thesoureria de fazenda.

Leopoldo Bandeira de Gouveia. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel de Vasconcellos. - Certifique-se.

Capitão Manoel Gomes de Moura e Silva. — Nego provimento ao recurso interposto pelo supplicante, em vista da informação do inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Theodora da Costa Alves Ferreira. -Como requer, depois de satisfeitos os direitos devidos.

Miguel dos Santos Costa. — Sim.

Maria Benedicta Gomes de Souza. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Julia da Conceição. — Passe portaria concedendo a licença pedida.

Nas publicações feitas no *Diario* de hontem, sob a rubrica *Parte Official*, deram-se as seguintes incorrecções, que convem rectificar.

Na 1.ª columna da 1.ª pagina, § 4.º do artigo 3.º, onde se lê: nas casas e para as localidades que julgar conveniente, leia se: nos casos, etc.

Na 3.ª columna, lei n. 1,146, onde está—o tempo decorrido de 7 de maio de 1842 a 18 de julho de 1850: leia-se 1847: o mais como está.

Na 2.ª pagina, 2.ª columna—o artigo 37 deve ser lido assim:—Para os azeites, liquidos e oleos, considerados generos de estiva, que forem despachados, não a peso, e sim por medição, será a taxa de 4 rs. por litro.

Na 4.ª columna da pagina 1.ª, o § 1.º do art. 1.º deve ser assim lido: Sobre vinhos seccos, genebra, licores e quaesquer liquidos espirituosos, comprehendidos os demais vinhos doces e espumosos.

Na mesma columna e pagina, o § 4.º deve ser lido por esta forma: Sobre charutos, vinagre, bacalhão, madeira estrangeira e liquidos fermentados, como cerveja e outros de igual natureza.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 1º DE JULHO DE 1874.

Ordem do dia n. 834.

O brigadeiro commandante das armas determina que seja nesta data desligado do deposito de recrutas, ao qual se acha addido, o Sr. capitão aggregado á arma de infantaria, Manoel Joaquim Bello, que, segundo consta da ordem do dia da repartição do ajudante-general de 16 de junho ultimo, n. 1,055, foi reformado por decreto de 27 de maio deste anno, nos termos do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, visto soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço do exercito.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 1.º de julho de 1874.

N. 777.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que hontem foram recolhidos á detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem, José Severino da Silva, Manoel Francisco de Assis, Pedro José de Lima, João Ferreira Dantas, Antonio Joaquim de Santa Anna e Alexandrina Maria de Jesus, vindos do termo do Bonito como criminosos já pronunciados.

A' ordem do Dr. juiz de direito da 2ª vara, Rosa Moçambique, por não ter pago as custas de um processo.

A' ordem do subdelegado do Recife, Raymundo, escravo de Manoel Marques de Amorim, a requerimento do senhor.

No dia 1º de junho ultimo, o escravo Silvestre, pertencente á fabrica do engenho Coelhas, do termo de Serinhãem, foi accommettido de alienação mental, e desapparecendo daquelle lugar no dia 8, foi descoberto no dia seguinte enforcado em terras do engenho Canto Escuro, do mesmo termo.

Da vistoria e mais diligencias a que se procedeu verificou-se ter sido a morte o resultado de um suicidio.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

CÔRTE, 24 DE JUNHO DE 1874.

Prolongada tem sido a discussão do voto de graças no senado, sendo a questão religiosa assumpto obrigado para todos os oradores. Aquelles mesmos que, como o Sr. Jobim, reconhecem e confessam que nada se ganha com o debate sobre tal materia, tem largamente se occupado della, dando como razão a necessidade de responderem aos oradores seus antagonistas.

Ainda no ultimo dia de sessão, ante-hontem, o Sr. Zacarias discorreu longamente como um doutor da igreja. No seu proposito de achar sempre razão nos bispos, fez nos S. Exc. uma revelação, que servirá de resposta aos que negam a existencia da carta *gesta tua*. Eis o que a esse respeito disse o illustre senador:

« Tambem se disse que o bispo escondeu a carta, e que isto constitue um delicto. E' outra accusação infundada e insustentavel: a carta era dirigida a elle; não tinha que transmitti-la a ninguem. Recebendo-a, e certo de que o pontifice ao escrevê la ignorava o estado da questão, usou o bispo do direito de que usa qualquer empregado que em taes circumstancias recebe uma ordem de seu superior; guardou-a e representou, expondo suas duvidas e razões. O superior decidirá se fez bem, ou mal; se tem razão, ou não. »

E', pois, exacto que existe a carta. E agora, depois desta confissão, inclino-me a crer que é tambem exacto que o Sr. D. Lacerda fez os maiores esforços para com o seu collega o Sr. D. Vital, afim de que lhe desse publicidade. Este, porém, recusou-se obstinadamente fazê-lo.

Tão ardentes se tem mostrado os oradores catholicos, que mais de um incidente desagradavel se tem dado. O Sr. Candido Mendes exprimio-se por modo tal contra o supremo tribunal de justiça, que deu lugar a vivas reclamações e foi chamado á ordem pelo Sr. V. de S. Vicente e teve de sentar-se. (O regimento do senado dá o direito a qualquer senador de chamar á ordem e fazer sentar o orador que se transviar e exceder se.)

Na vespera o Sr. Silveira Lobo, que tambem está um *catholico de primo cartello*, deu tão furibundos apartes contra os membros do mesmo tribunal, que os Srs. Paranaguá e Chichorro tiveram que protestar com energia, mormente o segundo que trocou com elle expressões muito azedas e deu lugar ao Sr. Zacarias intervir, dizendo: « O Sr. Chichorro pensa que está na presidencia de Pernambuco! »

O Sr. Figueira de Mello, em um dos seus famosos discursos, concluio tomando o solemne compromisso de beber um copo de vinho no dia em que cahir o actual ministerio, o que deu motivo a uma espirituosa caricatura do periodico *Mosquito*.

Não cabe aqui narrar-lhe todos os incidentes occorridos na casa dos velhos. Mas não quero deixar de fallar-lhe do discurso do Sr. visconde de Abaeté, annunciado e esperado como o verbo de que sahiria a luz.

Aos que não lêram esse discurso, difficil será formar juizo sobre elle, se tiverem de guiar-se pelo que dizem os jornaes dos differentes matizes. Eis como a esse respeito se exprime o *Diario do Rio*, em extenso artigo de fundo da propria lavra do Sr. Ferreira Vianna.

" O venerando ex-presidente do senado, pedindo á consciencia do dever animação que não póde obter de avançados annos assignalados por indeleveis serviços prestados ao paiz, levantou se hontem na tribuna do senado e a illuminou com os clarões de sua palavra.

" Qual anatomico destro e provecto desseccou a politica do gabinete de 7 de março. O discurso do throno foi o assumpto e em cada um dos seus topicos achou o illustre orador motivo para severas e justissimas censuras ao gabinete. Sentimos não poder dar aqui o traslado de tão importante discurso, vivamente applaudido, e que deixou profundas impressões.

" O visconde de Abaeté é sem contestação a gloria da nossa tribuna. Como era bello sentir sob as fórmas delicadas o rigor logico do pensamento e a vehemencia da censura!

" O visconde do Rio-Branco mudava a physionomia á cada observação do orador; dir-se-hia um accusado convencido diante de um juiz incorruptivel.

" As palavras eram brandas, mas o sentido se prolongava e pungia. Não tanto pelo que soavam incommodavam o presidente do conselho, como pelas reflexões que despertavam no espirito dos ouvintes."

A *Reforma* cantou hymnos; elevou o discurso ás proporções de um grande acontecimento politico.

Ouçamos agora a *Nação*:

" O illustre senador, diz ella, é digno de todo o respeito pelo seu passado, pelas suas cãs, pela sua illustração e caracter; mas o seu discurso de hontem (basta o resumo publicado no *Jornal do Commercio*) ficou muito abaixo dos que S. Exc. proferio nos bellos tempos de suas glorias parlamentares.

" As observações do honrado visconde não passaram de vulgarissimos lugares-communs e de pequenos reparos, tão despidos de importancia que admira como S. Exc. se occupou com elles.......

....

" Sobre o conflicto religioso, o Sr. visconde de Abaeté poz de parte a questão de principios, referindo se ao seu parecer que não derrama luz alguma sobre a questão, e entrou na exposição e analyse dos factos. Ahi esteve S. Exc. soberbo, dando tantas pancadas no cravo quantas dava na ferradura.

" Censurou os bispos e censurou o governo, tendo o cuidado de não dizer o que este deveria ter feito, ou o que seria melhor fazer.

" Entre as observações feitas por S. Exc., ha algumas verdadeiramente admiraveis. Por exemplo, o Sr. visconde de Abaeté censurou o governo por não ter este reprovado os artigos de *Ganganelli* e outros escriptos que appareceram! Assim se pronunciam certos liberaes, embora velhos, sobre a liberdade de imprensa!

" Como havia o governo de *reprovar* esses escriptos? Por meio de uma declaração feita pela imprensa?

" *Ganganelli* zombaria da *reprovação*, e todo o publico rir-se-hia do destempero do governo que tal fizesse.

" O nobre visconde passou a accusar o ministerio por não se ter opposto ás medidas legislativas que augmentaram as despezas publicas. Se os augmentos de soldos, ordenados e subsidio parlamentar foram mal decretados, passaram por votos de gregos e troyanos. A censura de S. Exc. vai ferir tambem os seus correligionarios politicos.

" A questão argentina foi tratada pelo orador muito ligeiramente, reduzindo-se a sua censura a dizer que não estava resolvido o conflicto, porque o Brasil e a Republica Argentina se armam. Mas, não está resolvido por culpa do Brasil, ou pela obstinação do governo argentino? Não devia o nosso governo precaver-se contra os armamentos extraordinarios do seu visinho?

" O velho estadista não tratou destas questões.

" Fez, entretanto, S. Exc. uma declaração importante: não receia a guerra, comquanto não espere a paz duas proposições que o Sr. Abaeté sabe conciliar....

" Appellou, por fim, para o Sr. barão de Cotegipe, e pedio lhe que rompesse com o ministerio e lhe disputasse o poder.

" Eis, em substancia, o grande discurso do Sr. visconde de Abaeté."

Quem quizer saber qual dessas apreciações é exacta, leia o discurso do velho parlamentar, a quem o Sr. Zacarias, felicitando pela sua reapparição na tribuna, acaba de proclamar chefe do partido liberal, accrescentando:

" Estou persuadido, que hoje, na presença deste rei, o Sr. Nabuco será o primeiro a entregar-lhe o sceptro."

Infelizmente o Sr. Nabuco, que poucas vezes vai ao senado e não tem tomado parte da discussão do voto de graças, não recebeu de corpo presente a intimação do seu collega, que assim, sem mais nem menos, o pretende lançar fora do posto, em que foi collocado por unanime acclamação dos liberaes, quando depois de 16 de julho de 1868, tiveram de organisar um programma, e não acharam melhor fabrica.

Acredita-se, porém, que elle não fará questão, e se resignará ao silencio do seu gabinete, trabalhando no projecto do codigo civil e reservando a liberdade de que já usou durante o dominio progressista, não lhe machinar contra, mas de não auxiliar aos que assentarem se na cadeira que lhe compete *par droit de conquêt*.

Mas, voltando ao questionado discurso, devo dizer-lhe, que, no juizo de um liberal, meu amigo, antigo admirador daquelle Limpo de Abreu, notavel orador e ministro no ultimo periodo da regencia Feijó, que tão importante nome tem registrado nos annaes daquella época, a luz que agora se esperava foi apenas lamparina!

O venerando parlamentar, cuja vida politica é uma historia viva que abrange tres grandes épocas: o 1.º reinado, a menoridade e o 2.º reinado, não julgou-se obrigado a fazer um novo programma e recordou apenas que, filiado á escola liberal em 1826, ainda se acha nella em 1874.

A rapidez e concisão com que S. Exc. teve de referir-se ao seu proceder politico, não lhe permittiram entrar em explicações, de que resultariam tres excepções, que são dos nossos dias, e poderiam comprometter, ante os olhos do vulgo irreflectido ou ignaro, a sempre respeitada coherencia do ministro de estrangeiros do ministerio Paraná em 1854, do presidente do conselho do ministerio que em 1859 arcou na camara dos deputados com a questão bancaria, e de que faziam parte os Srs. Torres Homem, Sergio de Macedo, Manoel Felisardo, Muritiba, etc., e finalmente do chefe politico que com o Sr. Euzebio de Queiroz assignara circulares na eleição de 1860, recommendando aos eleitores conservadores mineiros que cerrassem fileiras.

Agora, pois, essas tres occasiões e mais os 13 annos em que occupando a presidencia do senado, não teve S. Exc. opportunidade para pronunciar-se acerca das situações politicas que se tem succedido, não se pode dizer que o illustre visconde não tenha sido coherentemente liberal. Avançar o contrario seria calumnia-lo.

Apezar, porém, de sa coherencia, ou mesmo por causa della, ahi estão os liberaes por um lado e os dissidentes por outro, a fundar gratas esperanças no velho liberal, como o homem mais apto e capaz para levar a effeito a eleição directa.

Seria curioso saber-se quem no fim de tal successo sahiria enganado!

Deixando de fallar no senado onde aliás ainda acharia muito, que noticiar-lhe, fallarei da camara, onde continúa a discussão da preferencia proposta pelo Sr. Martinho Campos, com relação ao projecto da reforma eleitoral. Fallou hontem sobre a materia o Sr José de Alencar, pronunciando um notavel discurso, cujo resumo, aliás muito bem feito, achará no *Diario do Rio*, de hoje, e lh'o recommendo. S. Exc., como é sabido, e acerrimo adversario da eleição directa, que reputa inconstitucional e ruinosa ao paiz. Para que tal systema se realisasse fôra preciso, no pensar do illustre deputado cearense, que a nação brasileira abdicasse de sua soberania em favor de uma burguezia caricata, que se quer crear.

Por isso, com quanto não concorde com todo o desenvolvimento do projecto do governo, aceita as suas tres idéas capitaes: permanencia das qualificações, representação das minorias e manutenção da eleição indirecta, consagrada na constituição.

Passando se á 2.ª parte da ordem do dia, discussão das forças de terra, discorreu longamente o Sr. Duque Estrada, o *leader* da dissidencia, e um de seus mais bellos talentos.

E' escusado dizer que achou tudo máo, e tudo censurou.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE JULHO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Hontem, ás 10 horas da manhã, fundeou no lamarão o vapor americano *South America*, trazendo datas: do Rio da Prata 19, do Rio Grande do Sul 18, de Santa Catharina 19, do Paraná 20, de S. Paulo 21, do Rio de Janeiro 25 e da Bahia 29 do corrente.

VALPARAIZO.

Entrara em Valparaizo no dia 12 a fragata *Garibaldi*, conduzindo a seu bordo o duque de Genova, que foi acolhido com grandes demonstrações de estima pelas autoridades.

RIO DA PRATA.

No dia 18 ainda não se sabia com certeza em Buenos-Ayres qual o resultado definitivo das eleições realizadas a 12 para presidente e vice-presidente da Republica Argentina, por estar interrompida a communicação telegraphica com as provincias do norte: a crença geral, porém, era, como já tivemos occasião de dizer, que Avellaneda e Acosta occuparão aquelles cargos.

A interrupção das communicações foi devida a ter-se partido a linha telegraphica em dous pontos, por uma locomotiva e em consequencia de um incendio, diziam uns, por agente mais intelligente, pretendiam outros.

Apezar da interrupção publicara-se um telegramma de Tucuman, dizendo que o governador communicara officialmente a victoria de Avellaneda em todas as provincias, com excepção apenas da de Santiago.

Em presença de tantas versões contradictorias, é impossivel formar juizo seguro, e resignamo-nos a deixar ao tempo a solução desta questão.

Continuavam os boatos de movimentos revolucionarios em Corrientes e Entre-Rios, e ao mesmo tempo espalhára-se nas provincias que havia rebentado uma grande revolução em Buenos-Ayres, se é que pode merecer credito o seguinte despacho dirigido de Tucuman ao ministro do interior em data de 16:

« Communico a V. Exc. que alguns descontentes, induzidos pela noticia que transmittio o telegrapho de haver rebentado uma revolução em Buenos-Ayres, tendo sido derribada a autoridade nacional, tentaram subverter a ordem publica nesta provincia. Hontem ficamos de posse de todos os fios da conspiração dirigida por Nabor Cordoba que fugio, provavelmente, para Santiago. »

O governo nacional expedira da capital algumas forças de linha para o interior, ignorava-se qual o seu real destino.

No dia 16 tomou posse a nova municipalidade de Buenos-Ayres.

No Estado Oriental foram prorogadas por um mez que findará a 15 de julho, as sessões do corpo legislativo.

Fôra rejeitado pela camara dos representantes o projecto do deputado Soto que creava um banco de emissão.

Continuava a imprensa a discutir as questões da emissão menor e do emprestimo contrahido em Londres *ad referendum*.

Tinham cahido na capital copiosas e continuadas chuvas, que estavam causando grandes estragos.

Annunciara se para o dia 22 do corrente a inauguração do caminho de ferro entre Salto e Santa Rosa.

Chegara ao porto de Montevidéo no dia 16 a corveta *Trajano*, e preparavam-se para dalli partir a *Nitheroy*, *Magé* e *Ipyranga*.

RIO GRANDE DO SUL.

— Grassava com alguma intensidade a variola na capital, em Jaguarão e em Pelotas.

O presidente da provincia mandara vigorar no exercicio de 1874 a 1875, a lei do orçamento provincial de 5 de maio de 1873, até que seja substituida pela assembléa provincial.

A Companhia Hydraulica Rio Grandense continuava em progresso com os seus trabalhos. Tinha começado ella a abastecer d'agua a fabrica de tecidos da cidade e algumas casas das ruas Uruguayana e Yatahy.

Lê-se no *Artista*, do Rio Grande:

« Os Srs. Antonio Joaquim Pinto da Rocha e Dr. Antonio Alves Pereira, condoidos da sorte do réo João Luiz Ferreira, que tinha de cumprir, por faltas de meios, mais tres mezes de prisão, entregaram ao escrivão das execuções criminaes deste termo, Barém Junior, para ser recolhido ao competente cofre, a importancia da multa que contra João Luiz fôra liquidada. Com um tal procedimento evitou-se que um infeliz gemesse por mais tres mezes entre as quatro paredes de um carcere.»

Diz o *Echo do Sul*:

« Ante-hontem (12), em Pelotas, pretendeu pôr termo a seus dias, a joven D. Luiza Perei, que se acha depositada pelo Sr. juiz de direito em casa do capitão Manoel Luiz da Cunha.

« Esta menina é a mesma que ha tempos fôra raptada pelo Sr. Leovegildo Soeiro, e consta-nos que em consequencia da sentença da relação que lhe prohibe o casamento com aquelle cavalheiro, achou que pela morte ver-se-hia livre de tantas e tão repetidas contrariedades.

« E' esta a segunda tentativa de suicidio que commette a infeliz.»

Posteriormente, noticiou a mesma folha que essa infeliz moça estava soffrendo das faculdades intellectuaes.

Falleceram, na cidade do Rio Grande, D. Leocadia Gomes de Mello Pinto Bandeira, na idade de 82 annos; o alferes Francisco da Silva Ramos; o procurador da Santa Casa de Misericordia, Florentino Bento Marques; Luiz José Affonso, conhecido pelo *velho dos passarinhos*, e na cidade de Pelotas, D. Helena Viany, esposa do capitão Paulo Viany.

De Itaqui escrevem ao *Jornal do Commercio*, de Pelotas:

" Aqui chegou uma commissão medica italiana da qual é presidente o Dr. Benat. Dizem que andam em commissão do governo italiano, não sei para o que, e aqui principiaram a exercer as funcções medicas.

" O Dr. Itaquy, que estava com a vara da delegacia de policia, prohibio de continuarem a exercer taes funcções, visto que as nossas leis exigem que o medico estrangeiro não pode fazer clinica no imperio, sem que tenha o exame de sufficiencia de algumas de nossas academias de medicina. E o que fizeram elles? Fixaram editaes pelas esquinas, chamando a odiosidade do povo ignorante sobre a autoridade policial, e declararam que se retiravam para as barrancas fronteiras, onde dariam consultas das 7 as 9 horas da manhã, pois que lá, como territorio estrangeiro, não chegariam as impertinentes leis do Brasil; e assim o fizeram e ainda lá se conservam."

PARANÁ.

— Os negociantes e productores de hervamate da provincia tratavam de estudar os meios de introduzir esse genero na Europa, onde já figurou na exposição de Vienna.

— A commissão encarregada do exame dos portos de Paranaguá e Antonina já concluio os seus trabalhos.

Só faltavam os estudos no Varadouro, para onde seguira o engenheiro Dr. Moraes.

— Lemos no *Dezenove de Dezembro*:

" NUCLEO DOS ARGELINOS.—O Sr. Dr. Frederico Abranches, acompanhado do engenheiro da provincia e de alguns cavalheiros, visitou hontem aquelle estabelecimento colonial e examinou detidamente o serviço ultimamente feito nos lotes da floresta, que se achavam *pro indiviso*; depois do que se dignou aceitar um modesto *lunch* em casa do colono Blanehet

Este e seus companheiros arranjaram de improviso uma pequena festa, armando na estrada um lindo arco de folhagem, do qual pendia um escudo com a inscripção, *Soyez bien venus e viva o Paraná*, e em que tremulavam varias bandeiras, sobresahindo a nacional.

S. Exc. ouvio a todos os colonos que o procuraram e expedio as convenientes ordens no sentido de que novos titulos fossem passados e entregues aos possuidores dos lotes.

Graças a essas providencias, cremos, ficaram sanadas todas as contestações que diariamente surgiam e que podiam comprometter não só a ordem publica, como a propriedade daquelle nucleo colonial."

— A alfandega de Paranaguá arrecadara no mez passado 9:275$169. Nessa renda figura a importação com 919$000 e a exportação com ... 6:968$000.

— Falleceram, na capital, o capitalista Antonio Gonçalves Ribeiro, e, em Morretes, o cidadão Pedro Antonio da Costa Nogeira.

O mercado de Coritiba rendera no mez findo 393$900, e a alfandega de Paranaguá, de 1 a 12 do corrente, 3:818$089.

S. PAULO.

Começara no dia 20 o concurso para um lugar de lente substituto da faculdade de direito comparecendo o Dr. Rubino de Oliveira, unico inscripto.

Transitaram durante o mez de maio ultimo, pela estrada de ferro Paulista, passageiros 5,964, sendo: 1ª classe, 1,514; 2ª dita, 4,450; mercadorias: café, 2,302 toneladas; algodão, 52 ditas; sal, 586 ditas; assucar, 9 ditas; diversos, 1,580 ditas.

Lê-se no *Diario de Santos*:

" Seguiram no vapor *S. José* com destino aos Estados-Unidos, onde vão estudar, os Srs. Antonio de Toledo Pisa e Almeida, filho do Sr. José de Toledo Pisa e Almeida, João Corrêa Leite de Moraes Junior, filho de outro do mesmo nome, Antonio Monoel da Fonceca, filho do Sr. Francisco Antonio da Fonceca, e José Paula Leite e Barros, filho do Sr. Antonio de Paula Leite de Barros.

" Com estes parfaz o numero de 13 os do Tieté e Capivary que nos Estados-Unidos vão formar-se em cursos diversos."

Escreve o *Constitucional*, de Campinas de 20:

" Devia dar-se começo hontem ao assentamento de trilhos da estrada de ferro a cargo da companhia Mogyana, a partir da estação da companhia Paulista, nesta cidade."

Noticia o *Ypanema* de Sorocaba:

" Conforme estava annunciado, deu-se a reunião do povo para tratar dos meios de levar a affeito a idéa aventada pelos Srs. Dr. Ferreira Braga, Elias Galdino e Manoel José da Fonceca, de organisar uma exposição industrial dos municipios de Sorocaba e Campo-Largo. A's 11 horas da manhã do dia 14, reunidas no salão do Gabinete de Leitura Sorocabano numerosas pessoas, foi acclamado presidente o Sr. Galdino, e secretario o Sr. Francelino Barbosa. Em seguida tomou a palavra o Dr. Braga, expoz o fim da reunião, e fez ver as vantagens que de uma exposição industrial podia auferir o municipio, e propoz que se nomeasse uma commissão central da 12 membros; foram propostos e aceitos os seguintes Srs.: major Joaquim de Souza Mursa, director da fabrica do Ypanema; José Leite Penteado, advogado; Francisco Ferreira Prestes, presidente da camara municipal de Sorocaba; Bernardo de Mascarenhas Martins, presidente da camara municipal de Campo-Largo; Antonio José Ferreira Braga, advogado; Manoel José da Fonceca, negociante; Elias Galdino de Vasconcellos, empregado do commercio; Antonio Joaquim Dias, vereador e negociante; Antonio Rogich, negociante; Antonio José da Rosa, artista; Domingos Alves Martins Carneiro, fazendeiro; Candido Antonio de Moura, fazendeiro.

" Foi resolvido que o Dr. Braga fosse o presidente da commissão central, o Sr. Fonceca secretario e o Sr. Antonio Dias o thesoureiro, até que a dita commissão central se reunisse e começasse a funccionar.

" Está marcada a primeira reunião da commissão central para domingo proximo, á 1 hora da tarde, no salão do gabinete de leitura.

" Assim, pois, vê o publico que a idéa foi abraçada calorosamente, e parece que traduzir-se-ha em realidade, pois á sua frente estão pessoas conspicuas e emprehendedoras."

A mesma folha refere o seguinte facto:

" Estava recolhido á cadeia um preto, louco, que ao amanhecer de 16 appareceu morto. Procedendo o delegado a corpo de delicto, declararam os peritos ter succumbido em consequencia do frio que fez toda a noite anterior.

" Realmente, é a primeira noite de inverno que se tem feito sentir este anno entre nós: a geada foi abundante.

" Este triste acontecimento deve fazer com que a camara municipal mande fazer duas portas de madeira para as janellas dessa prisão, para que não se repitam esses factos."

RIO DE JANEIRO.

— Fez-se mercê:

Do titulo de barão de Santa Cecilia ao major Francisco Rodrigues Pereira de Queiroz, da provincia de Minas-Geraes, pelos relevantes serviços que tem prestado ao estado.

Do de barão do Ceará-mirim ao coronel Manoel Varella do Nascimento, pelos que prestou á instrucção publica, na provincia do Rio Grande do Norte.

Do de barão de Monte-mór a José Bonifacio de Campos Ferraz, da provincia de S. Paulo, por identicos serviços.

Do titulo de conselho ao Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado á instrucção publica e por occasião da exposição universal de Vienna d'Austria.

Foram concedidas as exonerações que pediram:

O commendador Antonio Candido da Cruz Machado, do cargo de presidente da provincia da Bahia.

O bacharel Venancio José de Oliveira Lisbôa, de igual cargo na de Minas-Geraes.

Foram nomeados:

Presidente da provincia da Bahia o bacharel Venancio José de Oliveira Lisboa.

Secretarios do governo:

Da provincia da Bahia o bacharel João Ferreira de Araujo Pinho.

Da de Minas Geraes o Dr. Manoel Coêlho Barroso.

Lente substituto da faculdade de direito de S. Paulo, o Dr. Joaquim José Vieira de Carvalho.

Professor da cadeira de portuguez do 2º e 3º annos do internato e externato do imperial collegio de Pedro II o mestre em artes José Manoel Garcia.

Commendador da ordem da Rosa, Antonio de Lacerda, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado á provincia da Bahia e ao imperio, realisando alli importantes melhoramentos materiaes, e concorrendo com valiosos donativos para auxiliar ás despezas da guerra do Paraguay.

Cavalheiro da ordem de S. Bento de Aviz o capitão do 4º regimento de cavallaria ligeira Carlos Machado Bittencourt.

Em attenção aos relevantes serviços que prestaram por occasião da exposição universal da Vienna d'Austria.

Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.—Commendadores.—Os conselheiros Candido de Azeredo Coutinho, Henrique de Beaurepaire Rohan, André Augusto de Padua Fleury e Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja; o senador Joaquim Floriano de Godoy e o Dr. Guilherme Schuch de Capanema.

Ordem da Rosa.— Dignatario: o visconde de Prados.

Commendadores.— Os conselheiros José Maria Lopes da Costa e Sabino Eloy Pessoa, Drs. Luiz Alves dos Santos, Miguel Antonio da Silva e Joaquim Monteiro Caminhoá; e Francisco José Gonçalves, Justino Figueiredo Novaes e Carlos Pinto de Figueiredo.

Officiaes.—Os Drs. Oscar Adolpho de Bulhões Ribeiro, Ladislão de Souza Mello Netto, João Joaquim Pizarro, Carlos Glas, Sebastião Ferreira Soares; e Alexandre Affonso da Rocha Satamini.

Cavalheiros.—Os Drs. Antonio Gabriel de Paula Fonceca Junior, Joaquim José da França Junior e Pedro Dias Gordilho Paes Leme: o tenente Francisco Manoel Alvares de Araujo, João da Motta Teixeira e José Pedro Xavier Pinheiro.

Foi promovido a commendador da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo o barão de S. João de El-Rei, pelos relevantes serviços prestados á religião, na provincia de Minas-Geraes.

Foram concedidas as honras de conego da cathedral da diocese da Bahia, ao padre Umbelino José de Azevedo Pedra.

Foram naturalisados os subditos portuguezes João da Silva Ferreira, Antonio de Freitas Ubaldo, José Fortunato, Joaquim Dias Macieira, João Alves de Souza, Fernando da Costa, Augusto Gomes de Silva, Antonio Pinto Serra, Antonio José Fernandes, Albino Teixeira Machado, Antonio de Oliveira e Silva, Fernando Pereira, Vicente da Silva Paranhos, Manoel Gonçalves e o padre Antonio Joaquim do Espirito Santo Marques Petreira Valente, e o subdito italiano padre Donato Rofrano.

— Por decretos de 20 do corrente mez:

Foram reconduzidos no lugar de juiz municipal e de orphãos:

O bacharel Antonio Manoel Peixoto de Souza do termo de S. Fidelis, na provincia do Rio de Janeiro.

O bacharel Claudio Herculano Duarte do termo de Jacuhy, na provincia de Minas-Geraes.

Foram nomeados:

O bacharel Benjamin Ferreira Bandeira par ao

lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Sant'Anna do Camisão, na provincia da Bahia.

— O ministerio do imperio, em 3 do corrente, dirigio o seguinte aviso á presidencia da Parahyba do Norte:

« Illm. e Exm. Sr. — Tenho presente o officio de 13 maio findo, acompanhado da copia do acto pelo qual V. Exc. annullou as eleições de vereadores e juizes de paz da parochia da villa da Misericordia, que se effectuaram no 1.º de março do corrente anno, visto haverem-se dado os seguintes vicios: 1.º Terem concorrido para a organisação da mesa os eleitores e supplentes de legislatura dissolvida, quando competentes para semelhante acto eram os oito cidadãos immediatos ao juiz de paz que a presidira, conforme dispõem o art. 2.º do decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856, e art. 31 das instrucções de 31 de dezembro de 1868; 2.º Ter-se englobado, contra o disposto no aviso n. 447 de 6 de outubro de 1817, na eleição de juizes de paz da referida parochia, a eleição dos juizes da nova freguezia da Conceição, desmembrada daquella, e já instituida canonicamente desde 14 de março do anno passado. E porque taes vicios são substanciaes, declaro a V. Exc. que fica approvado o mencionado acto. Deus guarde a V. Exc. — *João Alfredo Corrêa de Oliveira.*»

« O ministerio da guerra, em 16 do corrente, dirigio á presidencia da Bahia o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr. — Devolvo a V. Exc. o requerimento e mais papeis que acompanharam o seu officio n. 149 de 9 de maio ultimo, relativos ao ex-soldado do 16º batalhão de infanteria Estevão Rodrigues Adorno, que pede pagamento do premio de 300$, allegando ser voluntario da patria, afim de que V. Exc. ordene ao supplicante a apresentação do titulo de 333$, que deixou de acompanhar o de 300$, se ainda não tiver sido pago, para com este ser inutilisado, cumprindo que o commandante das armas dessa provincia declare em ordem do dia que não é licito aos commandantes dos corpos expedir titulos sem ordem expressa do governo imperial, quer pela gratificação de 300$, quer pela de 300 rs. diarios, conferidos pelo art. 2.º do decreto n. 3371 de 7 de janeiro de 1865, devendo os interessados liquidar o seu direito perante o governo imperial e á vista das escusas que lhes tiverem sido expedidas. Deus guarde a V. Exc. — *João José de Oliveira Junqueira.*»

— O mesmo ministerio, em igual data, expedio ao quartel-mestre general o seguinte aviso:

« Não convindo que se continue a remetter desta côrte para as provincias certos artigos, cuja acquisição nas mesmas seria mais vantajosa, ou por serem de industria propria e por isso possam ser obtidos por preços mais commodos, ou importados do estrangeiro, as differenças de custo seriam amplamente compensadas pelos prejuizos que se evitam nos transportes e baldeações nos differentes portos durante o trajecto desta côrte para as provincias; recommendo a V. S. que de ora em diante, dos pedidos que vierem remettidos das presidencias, só sejam fornecidos por esta côrte aquelles artigos que não estiverem comprehendidos nas condições supramencionadas. — Deus guarde a V. S. — *João José de Oliveira Junqueira.*»

— Sobre o senado recommendamos aos leitores a leitura da missiva do nosso correspondente no Rio de Janeiro.

— Na camara dos deputados, depois de ter-se approvado as actas de 20 - 22 do corrente, e uma indicação mandando registrar na acta respectiva o jubilo com que foi pela camara recebida a grata nova de achar-se o imperio em communicação immediata com a Europa por meio do cabo submarino, occupou-se com a continuação da 1.ª discussão do projecto de reforma eleitoral, conjunctamente com o requerimento verbal do Sr. Martinho Campos, dando preferencia a um projecto sobre o mesmo assumpto, apresentado em 1868, ficou adiada a discussão, depois de orar o Sr. José de Alencar, que disse o seguinte:

« Começou lamentando que uma questão de tanta magnitude se collocasse em posição contraria ás praticas do systema constitucional.

« Já no tempo em que se debateu a questão do elemento servil se levantara contra os seus proprios amigos, que por uma aberração de principios a desviaram das formas parlamentares.

« Sustenta hoje, como então, a iniciativa ministerial em leis de alcance politico. A constituição deu a cada deputado o direito de apresentar projectos, de fazer interpellações, de julgar dos actos ministeriaes. Mas deixou ao governo uma iniciativa, que é o complemento do systema parlamentar.

« Em uma assembléa numerosa as individualidades, por mais respeitaveis que sejam, não tem força. Só a teem os partidos, ou antes, só a tem a maioria, a quem cabe dirigir a discussão, preferindo as idéas que mais se conformem com as suas vistas. Ora, o orgão dessa maioria é o gabinete, que se suppõe sahido do seu seio. Cumpre-lhe traduzir em leis as idéas do partido dominante.

« Proseguindo nesta ordem de idéas, aprecia a força, a importancia da iniciativa individual e da iniciativa parlamentar.

« A iniciativa ministerial é o vehiculo das reformas amadurecidas na opinião publica. Este principio é um dogma do systema parlamentar. Ella não pertence a este ou aquelle ministerio, pertence ao governo, qualquer que seja.

« Se a opposição fosse amanhã governo, porque meio procuraria apagar as dissidencias? Seria pela iniciativa ministerial. E' esta a lição dos paizes que mais respeitam as praticas do systema constitucional.

« Professando estes principios, causou lhe admiração que o Sr. Martinho Campos, pedisse preferencia para a discussão de um projecto, adormecido ha muito nos archivos da casa. E esse projecto é ainda uma prova da iniciativa ministerial.

« Não sabe qual seja a intenção do requerimento. Dar batalha ao governo não póde ser; porque o partido liberal só tem na camara um estado maior e não é com estados maiores que se dão batalhas. Não crê tambem que houvesse desejo de demorar a discussão do projecto.

« Em questões desta ordem, devemos esquecer que somos partidistas, para nos lembrarmos que somos brasileiros e cidadãos.

« Faz algumas considerações sobre a politica dos que defendem a eleição directa, e que sem a realisação dessa idéa se julgam incompativeis com o poder. Explica essa politica pelas leituras de Machiavel.

« Passando a occupar-se do poder irresponsavel, que é invocado nesta questão, diz que ninguem contesta ao soberano o direito de influir na alta politica do estado. Este direito é uma attribuição do rei constitucional. Segundo lord Palmerston, o rei póde ser o primeiro estadista do seu paiz, e até o primeiro estadista do seu tempo, como é o primeiro guarda da constituição, o primeiro guarda da soberania nacional. Combate, porém, a interferencia desse poder na administração publica. E' doutrina que sustenta na imprensa e na tribuna.

« Faz muitas considerações para definir bem as suas idéas em relação a interferencia da corôa no executivo. Ninguem póde contestar ao chefe do estado o direito de crear uma situação, de ter idéas politicas, e concorrer com o parlamento para a execução das reformas uteis ao paiz. Nunca na Inglaterra foi este ponto objecto de questão, e a Inglaterra é o paiz modelo do systema constitucional.

« Lembra a emancipação catholica, cuja luta durou 20 annos, luta entre a corôa e o parlamento, que consolidou o systema parlamentar. Tambem a rainha Victoria tem usado do direito de conservar o gabinete que professa as suas idéas em materia eleitoral, e ninguem a accusa por semelhante facto.

« Como consequencia destes principios, sustenta que, se a corôa tem a opinião da inconstitucionalidade das eleições directas, tem o direito e o dever rigoroso de afastar do poder os sectarios dessa idéa.

« Espera, porém, que ella se não ha de realisar. A nação brasileira não póde abdicar da sua soberania, em favor de uma burguezia caricata, que se quer crear.

« O orador passa a considerar a situação politica do barão de Cotegipe, apreciando o seu ultimo discurso pronunciado no senado. O barão contesta á corôa o direito de influir na politica do paiz, e de guardar a constituição. Não é republicano, mas usou liberalismo, é do tempo da regencia. Esta obstinação tornou-o incompativel com o poder pela influencia das altas regiões contra a eleição directa.

« Mas onde e como mostra a corôa esta opinião? Já houve algum governo demittido? alguma camara dissolvida por causa de eleição directa? Por qual outro meio se manifestou a opinião contra esta reforma?

« E' o barão de Cotegipe o seu campeão. Não havia nenhum motivo de dignidade que o obrigasse a declarar que não aceitava o poder senão para effectuar a reforma eleitoral por esse systema. Um chefe politico não póde prender-se a uma idéa. Pertence ao seu partido. Entre elles estabelece-se um compromisso de honra. O partido tem o direito de reclamar os seus serviços nos momentos precisos. Não são tantos os chefes para dirigirem os partidos. Uns não querem, não podem, e dos que podem, poucos querem.

« Estabelece ainda alguns argumentos para demonstrar que o barão de Cotegipe mostrava idolatria por uma idéa cujas consequencias futuras são incertas. Quem póde assegurar que por ellas não virá a subversão das instituições do paiz?

« Voltando a considerar o requerimento do deputado por Minas Geraes, o Sr. Martinho Campos, acha-o contradictorio por varias razões. Não comprehende a preferencia para um projecto abandonado por seus proprios autores. Depois, um projecto formado pela união hybrida de dous systemas não póde ser a base de uma discussão regular.

« E' o projecto do governo que merece o seu voto. Não concorda no seu desenvolvimento. Mas ha tres idéas capitaes que o satisfazem. E' a permanencia da qualificação, a representação das minorias, a manutenção da eleição indirecta, consagrada na constituição.

« O orador aprecia largamente estes tres pontos.

« Entrando na apreciação do projecto o Sr. Paulino de Souza, pede ao nobre deputado que explique se quando o apresentou á camara foi em nome do gabinete de que fazia parte, sob sua responsabilidade de ministro, ou como deputado.

« Respondeu o Sr. Paulino que o apresentara como deputado, ouvindo previamente os seus collegas.

« O orador tornou a repetir a pergunta instando por uma resposta mais explicita. Pedia-lhe que declarasse se o projecto era do gabinete.

« Não o satisfazendo ainda a explicação dada pelo Sr. Paulino de Souza, e, como que contestando-a, referio os factos que se passaram no gabinete de que fizera parte em relação a esse projecto. Fôra assentado em conselho de ministros que se não trataria da reforma eleitoral. Não era portanto, um projecto do gabinete.

« Explicando o principio da solidariedade que se não quebra pela apresentação destes projectos de responsabilidade individual, citou o exemplo da Inglaterra, onde muitas vezes os ministros apresentam projectos que não são aceitos pelo gabinete e que muitas vezes são combatidos na discussão pelos proprios collegas.

« Voltando ao assumpto, faz sobresahir a circumstancia de não ter o Sr. Paulino dado andamento ao seu projecto em 14 mezes que esteve no poder, depois de o ter apresentado.

« Apressou-se o Sr. Paulino a rectificar este erro chronologico. Diz que foi a ministro menos de tres mezes depois da data da apresentação.

« O orador rectifica as datas, que são contestadas pelo Sr. Paulino e por muitos deputados que o confirmam.

« Da troca destas explicações conhece o Sr. Alencar que estava em erro, attribuindo a apresentação do projecto ao tempo em que elle fôra ministro, ficando assim sem effeito a sua argumentação, em que contestara as palavras do Sr. Paulino. Emquanto o Sr. Alencar se estava referindo a uma conferencia do ministerio, de que elle fazia parte, o Sr. Paulino alludia a factos que se tinham passado um anno depois.

« Explicado este *qui pro quó*, que produzio certa sensação na camara, o orador não proseguio naquella ordem de idéas. Fez uma pausa, e depois passou a combater o principio da eleição directa.

« Depois de se referir á corrupção eleitoral que lavra no paiz, diz que os progressos politicos das principaes nações da Europa não são devidos á eleição directa.

« Cita a Belgica, a França, a Inglaterra e Portugal.

« Na Inglaterra a eleição é um escandalo. O que faz a grandeza da Inglaterra é a força dos partidos, firmada na moralidade do povo, nos seus costumes, na sua educação politica.

« Na Belgica foi o rei quem firmou o systema representativo, e não a eleição directa, viciada hoje pela fraude, pela venalidade.

« Depois de considerar na França, á luz da historia, diz que não aprecia o systema em Portugal pelo principio do respeito que os filhos devem aos pais.

« Do principio considerado em these, o orador passa á hypothese vertente, e trata da inconstitucionalidade da eleição directa. Combate a opinião do Sr. Paulino de Souza de que o direito do voto não é um direito politico, por não ser designado no art. 179 da constituição.

« A garantia de direito e o direito é cousa muito diversa. Aquelle artigo só especifica alguns direitos. O do voto já estava garantido pelo art. 113, que diz que a lei é igual para todos, e pelo § 15 do mesmo artigo, que estabelece que não haverá privilegio senão o inherente ao cargo. Não se garantio, pois, o direito, porque já estava garantido.

« Ha duas escolas a respeito do direito do suffragio: a franceza; a saxonica. Esta considera o voto um cargo publico; aquella um direito humano.

« Se é direito politico é uma materia constitucional; se é cargo, ha o principio de igualdade estabelecido na constituição.

« Sustenta que o voto é um direito politico, o maximo dos direitos; não é por isso possivel tocar-lhe sem abalar desde os alicerces o edificio da constituição.

« Depois de varias considerações, diz que nunca nenhum paiz voltou pelos meios regulares da democracia para a aristocracia. Os rios não voltam para suas fontes.

« Só pelas revoluções ou pelos golpes de estado se realisam esses factos.

« Volta á França para apreciar a eleição directa, conquistada pela revolução de 1830. N'aquella constituição o direito do voto formava materia constitucional.

« Em relação á sua posição na camara é este seu voto na questão. Não ha de exhautorar do seu direito os eleitores que o trouxeram á camara. Não lhes ha de extorquir o voto, em virtude do qual funcciona. Não lhes ha de dizer: Sois ineptos, sois incapazes de exercer esse direito. Nunca conseguirão do orador um semelhante proceder. Não praticará jamais semelhante deslealdade.»

Passou-se em seguida á 2ª discussão do projecto que fixa as forças de terra para 1875 a 1876, no art. 2º.

Oraram os Srs. Barão de Penalva, ministro da guerra e Duque-Estrada Teixeira. A discussão ficou tambem adiada pela hora.

Foi apresentada a seguinte emenda:

Accrescente-se ao art. 2º o seguinte:

« Fica o governo autorisado a crear nas provincias do imperio companhias de menores, aprendizes soldados para a arma de infanteria, estabelecendo para aquella creação o regimen approximado das companhias de aprendizes artifices, ora existentes. — *F. J. Cardozo Junior.* — *Mello Rego.* — *Escragnolle Taunay.*»

No principio da sessão, prestou juramento e tomou assento o Sr. Conde de Porto-Alegre, deputado eleito pelo 1º districto da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« *Montevideo, 19.* — Continuando a paralisação dos nossos mercados, quasi nada temos a communicar-lhes: as noticias recebidas ultimamente da Europa foram desfavoraveis para os nossos principaes artigos e, como era natural, affrouxou o pequeno movimento que havia.

« No mercado de importação apenas sabemos que se venderam para Rosario de Santa Fé, o assucar que restava dos carregamentos do *Olinda* e *Improviso*, de Pernambuco, a preço que não transpirou. A chegar tambem se vendeu um carregamento para o mesmo destino.

« Em couros vacum seccos esta a venda de 2,000, em ser a 7 p. 60 e outra partida igual com 10 0|0 de pesado a 7 p. 60.

« Hontem realisaram-se 1,500 couros com 5 0|0 de pesado a 8 p. 20 despachados.

« Os saques da quinzena subiram a £ 170,000 a 51 1|4, 51 1|8 e 51 d. por peso corrente, e frs. sobre Paris e Antuerpia 1,200,000 a francos 5,36 e 5,40 por peso corrente.

« De Buenos-Ayres sabemos que muito pouco se tem feito em cambio, regulando os preços que vigoravam na occasião da sahida do *Neva*.»

BAHIA.

— Nada occorreu digno de menção.

— O cambio regulava sobre Londres 25 a 25 3/8 d.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Chegada de SS. AA. Imperiaes. — Na madrugada de 23 de junho, fundeou no nosso porto do Rio de Janeiro o paquete francez *Gironde*, conduzindo a seu bordo S. A. a Sra. D. Isabel e seu esposo.

SS. MM. Imperiaes, logo que tiveram a noticia, dirigiram-se ao arsenal de marinha, e, acompanhados dos seus semanarios, embarcaram na galeota a remos e seguiram para bordo do paquete, que estava em frente de Villegaignon.

Logo que o *Gironde* recebeu suas magestades e os Srs. ministros da marinha, vice-almirante de Lamare, chefe de divisão Corrêa de Mello, capitão de mar e guerra José Antonio de Siqueira, e tenente-coronel Moraes Ancora, suspendeu ferro e foi fundear perto da ilha das Enxadas. Nessa occasião os navios nacionaes e estrangeiros embandeiraram e deram as salvas do estylo.

A's 10 horas suas magestades e altezas passaram para a galeota e foram desembarcar em S. Christovão.

S. A. Imperial e seu esposo fizeram feliz viagem e chegaram de perfeita saude.

Os illustres viajantes foram acompanhados, desde a Europa, pelos Srs. condessa de Barral, visconde de Lages, barões de Santa Isabel e de Japurá e suas familias, e addidos de legação Marcos Antonio de Araujo Abreu e Dr. Evaristo Camargo de Athayde Monderva.

Cabo transatlantico. — Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

« Continuaram hontem (23) na praça do commercio as manifestações de regosijo pelo estabelecimento da communicação telegraphica directa com a Europa.

« O Sr. conselheiro Costa Pereira fez uma visita á praça, onde foi recebido pela directoria da associação commercial. Depois de ter conferenciado com a directoria S. Exc. retirou-se, dando-se nesta occasião estrepitosos vivas.

« Os directores dos bancos e alguns dos principaes negociantes reuniram-se em seguida na sala da directoria da associação commercial afim de deliberarem o modo porque se deve solemnisar o dia 22 de junho.

« Não se assentou definitivamente em plano algum; mas no intuito de levar a effeito a idéa que domina todos os espiritos, os mesmos senhores reunem-se amanhã.

« O edificio da praça, onde tocaram até ás 3 3/4 horas da tarde duas bandas militares regorgitava de povo.

« Proferiram se ainda discursos, e foram levantados calorosos vivas.»

« Sabemos que S. M. o Imperador recebeu hontem (24) pelo cabo transatlantico, resposta da rainha Victoria e do rei de Portugal aos telegrammas do dia 22.

« O visconde de Monck, presidente da directoria da companhia, dirigio um telegramma ao Sr. presidente do conselho de ministros, recebido hontem á noite, felicitando o Brasil e o seu governo por esse successo, que, com justa razão, presumia fosse aqui considerado como motivo de regosijo pelo que promette ás nossas relações com a Europa e com os Estados-Unidos.

« O Sr. presidente do conselho respondeu nos seguintes termos:

« Retribuo com enthusiasmo as felicitações por este grande acontecimento do cabo transatlantico, que é um novo penhor de paz e actividade moral e material, condições do progresso e riqueza. Um viva á nação britannica, cujo caracter, prudencia e genio, a collocam como pharol e poder salutar á frente do mundo civilisado.»

« Consta-nos que foram recebidas tambem, por intermedio de Londres, noticias dos Estados Unidos, favoraveis ao estado do nosso mercado de café naquelle paiz.»

Suicidio. — Accommettido de alienação mental, no 1º do mez ultimo, o escravo Silvestre, pertencente á fabrica do engenho Coelhas, do termo de Serinhãem, d'alli desappareceu oito dias depois, sendo no seguinte encontrado seu cadaver em terras do engenho Canto Escuro, do mesmo termo.

Matou-se por estrangulamento, segundo verificou a policia da vistoria a que o submetteu.

Novo Atheneo. — Haverá hoje sessão ordinaria, ás horas e no lugar do costume.

Ordem do dia: — Desenvolvimento pelo Sr. Estellita Pessoa, e discussão da these. - O casamento civil será contrario á razão e á sociedade?

Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco — Consta-nos haver chegado hontem, no vapor americano, a carta imperial que autorisa essa sociedade a funccionar.

Fazemos votos pela prosperidade de instituição tão necessaria e inspirada pelo mais acrisolado patriotismo.

Supremo tribunal de justiça. — Na sessão de 23 do corrente houve o seguinte:

O Sr. conselheiro Veiga expoz os fundamentos *pro* e *contra* da revista commercial n. 8,524; vinda de Pernambuco. — Recorrentes, os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva e outros; recorridos, o barão do Livramento e José Antonio de Brito Bastos. Feita a exposição, passou os autos ao Sr. conselheiro barão de Montserrat.

O Sr. conselheiro Simões da Silva, expoz os fundamentos *pro* e *contra* da revista civel n. 8,527; vinda de Pernambuco. — Recorrentes, José Pereira Filgueiras e sua mulher; recorridos, Bernardo Gomes de Moura Coutinho e sua mulher. Feita a exposição, passou os autos ao Sr. conselheiro Messias de Leão.

O Sr. conselheiro Villares, expoz os fundamentos *pro* e *contra* da revista civel n. 8,565; de Pernambuco. — Recorrente, Luiz da Silva Ferreira; recorrido, José da Silva Rego Braga. Exposta a causa, passou os autos ao Sr. Valdetaro.

Houve o seguinte julgamento:

Revista n. 8,498 (da relação do Maranhão). — Recorrente, José João Cardeal; recorrido, Antonio José Rodrigues dos Passos. Juizes relator o Sr. Veiga e revisores os Srs. conselheiros barão de Montserrat e Mariani. Relatada e debatida a revista, não tomaram conhecimento por caber o valor da causa, ainda mesmo com a reconvenção, na alçada da relação, conforme a lei e a preliminar proposta pelo Sr. conselheiro relator; unanimemente.

Missões. — Lê-se na *Chronica Religiosa* de 21 de junho:

« Pessoa fidedigna nos informa que das missões que actualmente pregam os Rvds. padres Lazaristas, deram as seguintes o resultado abaixo declarado:

« Povoado de João Amaro, freguezia da Tapera, 4,183 confissões, 781 chrismas, 57 casamentos e 40 baptisados.

« Concluio-se um cemiterio principiado em 1860.

« Freguezia do Bom Jesus do Rio de Contas, 1,246 confissões, 600 chrismas e 60 casamentos.

« Fez-se um cemiterio que ficou prompto e bento.

« Os Rvds. missionarios achavam se na fazenda do Gado, freguezia do Sincorá, d'onde partiriam para a de villa Velha.

Missiva de Londres. — Lê-mos n'uma para o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

« O vice-consul britannico na Cayenna franceza, em um relatorio apresentado ao parlamento, diz o seguinte a respeito do territorio em litigio entre o Brasil e a França:

« Existe um vasto territorio além do Rio-Oyapock que se estende até o Rio-Carapoori, em uma linha de costa de cerca de 170 milhas, cuja posse tanto a França como o Brasil disputam; esse territorio tem sido, ha perto de 150 annos, assumpto de contenda entre os dous governos. Sua população é de cerca de 1,200 almas de diversas raças, sendo as dos indios e negros as que avultam. Existem tambem alguns centenares de habitantes da Guyana franceza, que possuem propriedades neste territorio, porém residem na margem norte do Oyapock, porquanto podem escolher o lugar que lhes convém, e estabelecer plantações sem que ninguem entenda com elles nem exija impostos; e de feito não existe governo algum. Os productos são assucar, rhum, café e gado.

« E' certo que existe ouro neste territorio contestado; as principaes industrias, porém, consistem na agricultura e na pesca. A terra é fertil; seus extensos pastos são muito melhores do que os da Guyana franceza; as costas, rios e lagos abundam em peixe. As margens do Cachipoor são notaveis pela sua madeira; colhe-se grande quantidade de borracha. Só na provincia de Mapa existe mais gado do que em toda a Guyana franceza.

« O clima é muito saudavel ao longo da costa, mas as vastas campinas submergidas, que se estendem pelo interior do paiz em distancia de 80 a 90 milhas, causam febres durante o verão.

« Calcula-se que a pesca do peixe que produz a colla renda 120,000 £ por anno: exporta-se grande quantidade de peixe salgado para os negociantes do Pará. Os habitantes são mais trabalhadores e industriosos do que os crioulos da Guyana franceza. Os refugiados do Brasil tornam-se logo carpinteiros, marinheiros e fazendeiros. Fallam a lingua patria. Alguns indios esqueceram-se da lingua primitiva e fallam o crioulo, francez e portuguez. O vice-consul, tratando dos indios dos lados do territorio conhecido como Wassa e Roneawa, descreve-os como sendo dotados de um natural pacifico e preguiçoso, parecendo não terem religião alguma; todos os que adoecem seriamente ficam abandonados e entregues ao seu destino. Por causa deste costume, da existencia das bexigas e sarampos e da embriaguez, a raça está se deteriorando, e póde ser que em muito pouco tempo deixe de existir. Os negros, que teem a facilidade de imitar seus civilisadores, tomaram os costumes dos portuguezes, assim como adoptaram os habitos francezes aquelles que residem na Guyana franceza.

« Havendo sido promovido o consul britannico no Pará, dar-se-ha uma mudança n'aquelle consulado.

« O leitor deve lembrar-se do consul inglez em Pernambuco o Sr. Cowper. D'alli foi elle removido para Porto Rico, nas Antilhas. Está actualmente nomeado consul britannico em Buenos-Ayres.»

Arrematações provinciaes. — As que estavam annunciadas para ter lugar perante a junta da thesouraria provincial, no dia 3, serão [illegible] effectuadas.

Illustração Pernambucana. — Sahio á luz o n. 4 deste jornal illustrado.

Santa Casa de Misericordia do Recife. — Hontem á tarde teve lugar a posse da nova junta administrativa desta corporação, com a solemnidade do costume, lendo o provedor interino, o Sr. Dr. Antonio Maria de Faria Neves, o relatorio do biennio ultimo.

Jerusalem. — A obra que sob esse titulo acaba de publicar o Exm. e Rvm. monsenhor Joaquim Pinto de Campos, acha-se á venda na livraria do Sr. José Nogueira de Souza, á rua Primeiro de Março n. 2, a 10$000 o exemplar.

Nova publicação. — Acaba de sahir a luz no Rio de Janeiro, um folheto de cerca de cem paginas, sob o titulo de *Esboço Mathesiologico*, no qual o seu autor, o Sr. Luiz Maria Vidal, natural da provincia de Minas-Geraes, antigo estudante de sciencias naturaes, ecclesiasticas, juridicas e de linguas orientaes, expõe um novo e facil methodo para estudar as linguas grega, latina e outras, e apresenta um plano para a reforma da instrucção publica do paiz. Agradecemos o exemplar que nos remetteu.

Vapores a sahir. — Hoje o *Jaguaribe*, para Fernando de Noronha; a 7 do corrente, o *Pirapama*, para a Granja pelas escalas; e a 15 o *Jaguaribe*, para o Aracajú pelas escalas.

Vapor do Pacifico. — No dia 5 do corrente espera-se de Calhão pelas escalas o vapor inglez *Chimborazo*.

Ministerio da agricultura. — Do relatorio deste ministerio, apresentado á assembléa geral, na presente sessão, extrahimos o seguinte:

— Ha no imperio 1.002.210 escravos, assim divididos:

Municipio neutro	47.260
Rio de Janeiro	207.709
Espirito Santo	18.126
Bahia	103.095
Sergipe	25.351
Alagoas	19.220
Pernambuco	66.499
Parahyba	14.172
Rio Grande do Norte	6.087
Ceará	17.899
Piauhy	17.591
Maranhão	45.121
Pará	15.683
Amazonas	996
S. Paulo	82.843
Paraná	8.012
Santa Catharina	10.611
Rio Grande do Sul	83.760
Minas-Geraes	208.103
Goyaz	1.819
Matto-Grosso	2.253

— O fundo de emancipação arrecadado no imperio até o presente eleva-se a 3,213:199$810, sujeito a despezas de arrecadação.

— Eleva-se a 56,165 o numero dos filhos de escravas, nascidos posteriormente á lei de 28 de setembro, assim divididos:

Amazonas	66
[illegible]	1.004
Maranhão	1.553
Piauhy	213
Ceará	389
Rio Grande do Norte	245
Pernambuco	1.974
Sergipe	416
Rio de Janeiro	40.236
S. Paulo	514
Santa Catharina	119
Rio Grande do Sul	151
Goyaz	401
Matto Grosso	2.000

— A administração do correio de Pernambuco tem tido o grande augmento de sua renda nos exercicios de:

1866 - 1867	31:770$049
1867 - 1868	27:904$589
1868 - 1869	40:029$080
1869 - 1870	51:157$365
1870 - 1871	55:765$120
1871 - 1872	62:483$576
1872 - 1873	71:843$440

Cidade da Escada. — Escrevem-nos em 29 de junho:

« Teve lugar hontem a festa da nova matriz, como estava projectada, e foi annunciada.

« Nas vesperas pregou o Rvm. padre Mello, e, escolhendo um thema analogo ao assumpto, satisfez aos ouvintes. No evangelho pregou o Rvm. vigario, seu discurso prendeu pouco a attenção, pela fraqueza de sua voz, poucas phrases foram ouvidas devida á vastidão do templo. No *Te Deum* orou o Rvm. coadjutor do Cabo, que excedeu a espectativa de todos, occupando-se especialmente da construcção do templo, o que muito agradou. Foi celebrante o Rvm. missionario frei Caetano.

« Em todos os actos tomaram parte, além dos indicados sacerdotes, o Rvm. frei Venancio, prefeito da Penha, o Dr. Cunha Figueiredo e Rvm. Barroso, coadjutor desta freguezia.

« A concurrencia foi immensa, assistindo ao *Te Deum* mais de quatro mil pessoas, e na occasião do fogo reunio-se quasi o duplo; chamou a attenção o painel que representava, com toda a exactidão, a frente da igreja, o qual foi executado pelo Sr. alferes Martinho.

« Reinou em todos os actos a melhor ordem, e durante a festa, não obstante o povo agglomerado na cidade, nenhum incidente se deu que alterasse o socego e devoção. E' um facto que falla muito alto em favor do espirito religioso que reina na Escada.

« Entretanto, uma occurrencia inesperada ia dando lugar a consequencias bem deploraveis.

« Dias antes o Rvm. vigario, sem munir-se da competente licença da municipalidade, mandou fechar com um muro um becco que existe entre a sua casa e a igreja, unico que offerece o mais curto e melhor accesso para aquelles que se dirigem a matriz, e que já estava constituido em servidão publica, e isto quando ainda havia na estação um carro de tijolos de ladrilho para o povo conduzir pelo referido becco, por onde subiam quasi todos os materiaes. Havendo o mesmo vigario desattendido á intimação da camara, desacatando publicamente á esta, algumas pessoas do povo, que naquelle dia se reuniram para o terço do costume, emquanto fazia o Rvm. missionario o respectivo offerecimento, ás mãos desmanchavam o referido muro e com tanta rapidez que, findo o acto, já estava tudo ultimado, e em seguida subindo o missionario ao pulpito, admoestou ao povo que não era por aquella fórma que devia fazer valer o seu direito.

« E, porque não mandou elle na mesma hora levantar o dito muro, que sendo de interesse particular do vigario, tinha por fim impedir um transito commodo e suave para quasi todos, que teem de frequentar a igreja, entendeu o mesmo vigario que elle animava semelhante acontecimento, e fazendo a mais injusta imputação ao missionario, retirou-se para essa cidade na tarde do dia 21, levando comsigo a chave do sacrario e guardando em sua casa as alfaias da igreja. O povo com esse procedimento amotinou-se e tratou de lavrar um protesto contra uma tal imputação e nesse sentido dirigio ao Rvm. governador do bispado um abaixo assignado firmado por mais de duzentos nomes.

« Nessa mesma noite, e, depois de onze horas vociferando na calçada de sua casa um dos irmãos do Rvm. vigario e lançando insultos ao missionario e ao povo, um grupo que por alli passava soltando fogos, o aggredio e em luta occasionou-lhe uma contusão.

« Esses factos taes impressões fizeram incutir no animo do Rvm. governador do bispado, que a pedido do vigario, resolveu impedir a festa e exigir a retirada do Rvm. missionario. O Rvm. governador, porém, mal informado, não reflectio nas consequencias de semelhante resolução; o povo já se pronunciava de modo a receiar-se do desfecho de uma tal providencia, e isto obrigou a partir daqui uma commissão a entender-se com o Rvm. governador, a qual esclarecendo os factos e fazendo valer os serviços do Rvm. missionario e a dedicação do povo na construcção de sua matriz. Melhor informado, retirou o Rvm. governador suas ordens e fez com que para aqui partisse o vigario para ter lugar a festa, o qual aqui chegou na vespera, acompanhado do Rvm. frei Venancio e foram ambos bem recebidos e até o presente tudo tem corrido em santa paz. E consta me até que o vigario já pedio perdão da injusta imputação que fizera ao missionario frei Caetano.

« Graças ao Todo Poderoso e a Nossa Senhora da Escada estamos com um maravilhoso templo na paz do Senhor; e o que era ha bem poucos mezes um sonho, é hoje uma realidade que a todos causa admiração.

« Esta manhã partio para essa cidade o Rvm. frei Caetano, recebendo antes e na hora da despedida as mais sinceras e geraes demonstrações pelas suas excellentes qualidades e pelo grande bem que nos legou. Seu respeitavel nome e suas virtudes ficarão gravadas nos corações dos escadenses com tanta ou mais solidez, quanta tem o templo de pedra e cal por elle aqui levantado. Seu embarque foi estrondoso, cinco mil pessoas seguramente, de todas as classes, o acompanharam á estação entre alas de bandeiras, a fogos do ar e ao som de uma banda de musica marcial, dirigida pelo habil e insigne artista o Sr. Noblato. Ao approximar-se á estação subio um balão, levando comsigo o seguinte distico em lettras douradas — *Viva o Rvm. missionario frei Caetano.*

« Foi uma despedida que entristeceu a todos. Raro foi o que não deitou uma lagrima; em todos os semblantes se notava o sentimento da saudade e do reconhecimento.

« Em occasião tão solemne não podia receber o Rvm. frei Caetano um protesto mais eloquente contra a mesquinhez daquelles que, com a capa da religião, pretendem em vão fazer eclipsar os gloriosos triumphos alcançados pelos missionarios capuchinhos.»

Poesias. — Dos numeros do *Diario da Bahia*, de 13 e 16 de junho corrente transpublicamos o seguinte:

Aos christãos velhos.

(A João Vallasques).

Cerremos todos fileiras
Em derredor do Calvario!
De Roma no santuario
Campeia o culto pagão.
Negando o Pontificado,
Que ao céu antepõe a igreja,
De Christo a tunica seja
Nossa mortalha ou pendão.

Deus—amor; Deus—charidade;
Deus—harmonia e concordia;
Deus—paz e misericordia;
Deus—Jesus, - é o nosso Deus.
Deus, que morre no supplicio,
P'ra que morramos em graça;
Deus que, pelo mundo passa,
Para levar-nos aos céus.

A cruz mercada a retalho
Com o nome de—Santo Lenho,
Claro mostra qual o empenho
Do apostolado actual,
Que, em sua rapacidade,
A propria Virgem Maria
Reduz á mercadoria
Na bazar pontifical

Discip'los do Christo, elles?!
Nós, então, o que seremos?
Nós, que o templo defendemos
De quem o vai *profanar*,
Apagando o santuario,
Trancando as portas á crença
Fervorosa, pura, immensa,
Do povo que quer orar!

Discip'los do Christo, elles,
Que anathematisam tudo!
Ao trabalho, como ao estudo!
A christãos, como a judeus;
Só porque não ajoelhamos,
No mais servir abandono,
A's plantas de Pio nono,
Que era papa, o quer ser Deus!

Deus é Christo; o papa—um homem.
Christo é o bem, elle o interesse.
A Deus só apraz a prece;
Ao papa só o ouro apraz.
Deus perdôa, elle excommunga!
N'uma palavra explicada;
Deus dá tudo e não quer nada.
Elle tem tudo e quer mais.

Recife, 1874. — Victoriano Palhares.

A Victoriano Palhares.

Cerremos todos fileiras
Em derredor do Calvario!
De Roma no santuario
Se alúe o idolo pagão.
Seguindo o Pontificado
Que ao throno antepõe a igreja,
De Christo a tunica seja
Nossa mortalha ou pendão.

Deus—amor; Deus—charidade;
Deus—harmonia e concordia;
Deus—paz e misericordia;
Deus—Jesus, - é o nosso Deus.
Deus, que morre no supplicio,
P'ra que morramos em graça;
Deus que, pelo mundo passa,
Para levar-nos aos céus.

A lei de Christo a retalho,
Profanado o Santo Lenho,
Claro mostra qual o empenho
Da impiedade actual,
Que, em sua ferocidade,
A' propria Virgem Maria
Chama até mercadoria
No bazar pontifical!

Discip'los do Christo, elles?!
Nós, então, o que seremos?
Nós, que o templo defendemos
De quem o vai *profanar*,
Fazendo que o santuario
Suas portas feche á crença
Fervorosa, pura, immensa,
Do povo que quer orar!

Discip'los do Christo, elles,
Que zombam de nós, de tudo
Com o mais apurado estudo,
Como se foram judeus!
Só porque nos joelhamos,
No mais honroso abandono,
A's plantas de Pio nono,
Que é papa como o quer Deus!

Deus é Christo; - o papa - um homem,
Que de Christo ama o interesse:
A Deus só apraz a prece;
Ao papa só o bem apraz;
E por isso é que excommunga
A impiedade açulada.
Deus dá tudo e não quer *nada*;
Elle quer Deus - Nada mais.—

Bahia, 1874. — Um christão velho.

Leilão. — Hoje, na feira semanal á rua do Imperador, haverá grande leilão de moveis, quinquilharias e innumeros objectos do uso domestico.

Outro. — Hoje, 2 de julho, effectua o agente Pinto, no armazem da rua do Trapiche n. 44, o leilão de generos, um balcão e duas carteiras; e ás 11 horas (no mesmo armazem) o de dividas, na importancia de 36:909$360, e parte de um predio no becco do Abreu n. 1; bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo, conforme estão annunciados na secção competente deste *Diario*.

Ainda outro. — Amanhã effectua o agente Martins, ás 11 horas do dia, um leilão de bons moveis, um apparelho de prata para chá, um par de castiçaes, um relogio e outros objectos de ouro: no sobrado da rua do Sol, esquina e entrada pela rua das Flores n. 37.

Loteria. — A que se acha a venda é a 106.ª a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual corre no dia 4 de julho.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 30 de junho de 1874.

Existiam presos 340 entraram 10, sahiram 7, existem 343.

A saber:

Nacionaes 260, mulheres 8, estrangeiros 25, escravos 47, escravas 3 — Total 343.

Alimentados á custa dos cofres publicos 269.

Movimento da enfermaria no dia 30 de junho de 1874.

Tiveram baixa:

Antonio Alves dos Santos, cephalalgia.
Antonio Francisco do Nascimento, pleurodinia.
José, escravo de João Corrêa de Araujo, ulcera.

Tiveram alta:

Joaquim Henriques de Oliveira.
Luiz Eugenio Vieira.
José Soares de Brito.

Passageiros. — Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Paraná*:

Brigadeiro João Guilherme Bruce, sua senhora, 2 filhos e 1 escravo, tenente honorario José Pedro da Silva Souto, Pedro Reginaldo Teixeira, Manoel Lins, Florido Abeleo Mendes, 1º tenente Manoel Gonçalves do Valle Guimarães Laderiere, José Candido Barbosa Lima, Nero Macario de Moraes Guerra, Manoel Albino Amorim, Umbelina Rosa de Amorim, Francisco José Carneiro, Dr. Francisco Marques [illegible], Manoel d'Amorim Leão, Venceslão José Baptista, José Anglada y Fonte, Francisco Firmino do Nascimento Cabonita, José Pereira dos Santos Silva, Antonio Julio de Miranda, Constancia Joaquina Gomes, Isabel Maria Brandão, Adelino Nunes Gregorio, José Velloso Soares, Thomaz Ozerino, Maria da Conceição, Victorino e sua mulher, Bemvinda Maria Barboza, José de Mello Barbosa, 3 grumetes, 2 praças do exercito, e 51 escravos a entregar.

— Chegados do sul no vapor americano *South America*:

A. J. Damon, A. E. da Veiga, Arthur Erineu de Souza, Rufino A. de Souza, José Maria Nepomuceno, A. G. de Oliveira Guimarães.

— Sahidos para o norte no mesmo vapor:

Mr. H. R. Gardner, Dr. Vicente Garcia.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 30 de junho de 1874:

Antonio, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Luiza, parda, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; dentição.

Honorato, escravo, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santo Antonio; pneumonia.

Francisco, escravo, preto, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite interticial.

João Alves Ferreira, branco, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; cachexia paludosa.

João, branco, Pernambuco, 7 annos, Recife; variola.

Guilhermina, parda, Pernambuco, 6 annos, Recife; anazarca.

Manoel pardo, Pernambuco, 5 dias, Santo Antonio; espasmo.

Benta Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhea.

Anna Francisca, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; pneumorrhagia.

Francisca Maria de Jesus, parda Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

João, pardo, Pernambuco, 9 dias, Santo Antonio; tetano.

Epiphania, branca, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; espasmo.

João, pardo, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Luiz, pardo, Pernambuco, 1 anno, Recife; variola.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ESPECIAL EM O 1º DE JULHO DE 1874

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, Accioli e Souza Leão, adjunctos sorteados anteriormente, abrio se a sessão.

O Exm. Sr. conselheiro presidente relatou os seguintes aggravos:

Aggravo de petição.

N. 16. — Aggravante Manoel Ignacio de Jesus, aggravado o juizo. Adjunctos sorteados os Srs. desembargadores Motta e Souza Leão, — Negou se provimento.

N. 15. — Aggravante José Antonio da Costa, aggravado o juizo. Adjunctos sorteados os Srs. desembargadores Accioli e Souza Leão. — Negou se provimento.

N. 9. — Aggravantes a caixa filial do Banco do Brasil e Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante. Sendo impedido o Exm. Sr. conselheiro passou a ser relatado pelo Sr. desembargador Silva Guimarães. Adjunctos sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Reis e Silva. — Negou se provimento ao 1º aggravo e deu-se ao 2º.

Carta testemunhavel.

N. 1. — Aggravantes Costa & Irmão, aggravados Mendes & Carvalho. Relator o Exm. Sr. presidente. Adjunctos sorteados os Srs. desembargadores Accioli e Reis e Silva. — Deram provimento.

Encerrou se a sessão á 1 hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 17 DE JUNHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO SR. THEODORO SILVA.

Ao meio dia, presentes os Srs. Rego Barros, Cunha Guimarães, Souza Leão, Loyo Junior e Dr. Moscoso, abrio-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. presidente da provincia, dizendo que em solução ao que representou esta camara em officio de 16 de março, sob n. 18, acaba de solicitar do Exm. ministro da agricultura o necessario credito para occorrer ás despezas com os reparos dos cáes das ruas do Commercio e 22 de Novembro, visto não have-lo disponivel na thesouraria de fazenda, segundo informou o respectivo inspector. — Inteirada.

Do mesmo, declarando em resposta ao officio desta camara, de 10 do corrente, sob n. 56, relativamente á necessidade de fazer-se a continuação do cáes do Apollo até o Brum, que expedio suas ordens para confeccionar-se o respectivo orçamento. — Inteirada.

Do desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, presidente do jury desta cidade, pedindo que a camara forneça para o tribunal do jury um formulario do processo criminal, e a lei da reforma judiciaria com o seu respectivo regulamento. — Forneça-se.

Do Dr. chefe de policia, pedindo que a camara designe o lugar do cáes do Collegio, do lado do Arco de Santo Antonio, para estacionarem os engraxadores, que se agglomeram em lugares indeterminados, onde commettem toda a sorte de immoralidades. — Que se responda que a camara fará o que estiver a seu alcance: entretanto que a policia, que tem mais meios de reprimir semelhantes factos, prohiba a agglomeração de ses individuos em lugares indeterminados.

Do gerente do Banco do Brasil, em resposta ao officio desta camara, declara que a quantia de 2:000$, importe dos juros do primeiro semestre da terceira prestação do emprestimo concedido á esta camara, foi paga em 2 do corrente pelo Sr. José de Bessa Menezes, contra quem foi feito o saque. — Inteirada.

Dos engenheiros encarregados de examinar as obras do mercado de S. José, pedindo copias de todos os documentos relativos á substituição da coberta de telhas de ferro onduladas pela de telhas de barro de Montcharim. — Que se satisfaça.

Do procurador, remettendo a relação das multas que arrecadou do 1º a 15 do corrente mez de junho. — Ao archivo.

Do engenheiro cordeador, informando a petição de Monteiro Junior & Fernandes, locatarios do predio n. 18 da travessa da Madre de Deus, na qual os mesmos requerem licença para fazer uma sotéa, encanar agua, substituir a varanda de madeira por uma de ferro, limpar a frente, collocar algumas traves, tem a dizer que nada tem a oppor á pretenção dos supplicantes, menos na parte relativa á sotéa, visto ser contra as posturas, á vista das condições do predio. — Deferio-se de conformidade com a informação.

Do mesmo, informando a petição de José Augusto de Araujo, emprezario da obra do mercado de S. José, na qual o mesmo requer que esta camara providencie com urgencia para a remessa de fundos do Rio de Janeiro, correspondentes á quarta prestação para o habilitar a poder continuar com a execução e montagem das mesmas obras, tem a dizer que é certo o que allega o supplicante, e que presume que, trabalhando-se regularmente, esse serviço estará feito em um mez. — A' commissão do mercado.

Do mesmo, informando o requerimento de Manoel José Dantas, no qual o mesmo pede licença e cordeação para murar o seu terreno sito entre a rua do Hospicio e o prolongamento da rua de 7 de Setembro, na freguezia da Boa-Vista, tem a dizer que o terreno de que trata o supplicante está comprehendido na área destinada para a grande praça projectada na frente do Hospicio, conforme marca a planta da cidade. — Indeferio-se a petição.

Do contador, informando a petição de Manoel Marques de Mello Castilha, na qual allega que não póde abrir na casa n. 10 á rua da Lingueta, no estabelecimento de barbeiro, por se achar a casa a dever impostos desde 1851 a 1856, e pede lhe seja concedida a licença, visto não ser estabelecimento da mesma natureza, tem a dizer que é verdade o que allega o supplicante. — Deferio-se.

Do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, remettendo a relação das multas impostas por aquella fiscalisação desde o dia 11 a 13 do corrente: Mesquita, Roque & C., como infractores do art. 42, por vender genero arruinado, 8$000. João Alexandre Vieira, idem, 8$000. Antonio

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Martins Duarte, idem, 12$000. Joaquim José de Azevedo, idem, 8$000. Romão, Antunes & C., 8$000. Os mesmos, idem, 16$000. Rufino Soares Gaio de Miranda, idem, 8$000. Manoel da Costa Ribeiro, idem, 8$000. Lapa & Primo, idem, 8$000. Domingos Rodrigues Christello, idem, 8$000. Albino Antonio Rosa, idem, 8$000. Antonio de Sá Peixoto, idem, 16$000. José Affonso Sidreira, idem, 8$000. José Cardoso de Sá, idem, 16$000. Antonio José de Carvalho, idem, 16$000. Francisco Domingos da Camara, idem, 16$000. Fernandes & Seixas, idem, 8$000. Os mesmos, idem, 8$000. Vieira & Pereira, idem, 20$000. Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, idem, 8$000. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, art. 78, combinado com o art. 91, 30$000. — Ao procurador e advogado.

Do fiscal da freguezia de S. José, informando o requerimento, em que Jeronymo José Rodrigues Chaves pede licença pa a talhar uma banda de boi em seu balcão, sito ao lado de fora da ribeira, acha que não ha inconveniente em conceder-se de conformidade com as posturas. — Concede-se de conformidade com as posturas e mediante o duplo do que paga o supplicante pelo aluguel do balcão.

Do mesmo, informando outra petição do mesmo, na qual pede a concessão de mais quatro palmos nos fundos do balcão, em que tem negocio, tem a dizer, que os quatro palmos que o supplicante pede, diz o arrematante da obra do mercado, ficam dentro dos limites da obra do mesmo mercado. — Indeferio-se a petição.

Pelo Sr. Cunha Guimarães foi proposta a demissão do fiscal da freguezia S. de Lourenço da Matta, Ludgero de Mattos Pereira Dutra, foi approvado, e logo em seguida foi proposto pelo Sr. Souza Leão, o tenente João Francisco de Saraiva Menezes, que foi nomeado para tal cargo.

Foram apresentados os seguintes pareceres :

Examinamos o presente balanço de receita e despeza do mez de maio proximo findo, achamos conforme, existindo um saldo da quantia de doze contos novecentos setenta e cinco mil duzentos e cincoenta e seis réis (12:975$256), pelo que se deve dar a devida quitação ao respectivo procurador. Paço da camara municipal, 17 de junho de 1874. — Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, José da Silva Loyo Junior. — Approvado.

Achando se comprehendido na área destinada á grande praça publica, o terreno sito entre a rua do Hospicio e o prolongamento da rua Sete de Setembro, a propriedade de Manoel José Dantas, parece á commissão de edificação, a quem foi presente o requerimento do mesmo Dantas e a informação do engenheiro cordeador, que se não permitta edificação alguma neste terreno, bem como em qualquer outro em circumstancias deste, e que se vá procedendo a desapropriação delles á proporção das forças do cofre municipal. Recife, 17 de junho de 1874. — Bellarmino do Rego Barros, Cunha Guimarães. — Approvado.

Antonio Ferreira Ramos, teve licença em 31 de outubro do anno findo, para continuar na obra embargada, á rua do Destino, da freguezia da Boa-Vista, demolindo porém oito a nove palmos na parte em que a dita obra entrou para a nova rua projectada : agora, porém, requer a demarcação e desapropriação desse terreno. A commissão de edificação examinando esta questão, e sendo de parecer, que se guarde sempre que for possivel o direito de propriedade, opina pela desapropriação e indemnisação requerida pelo supplicante, guardadas as disposições de lei concernentes á especie. Recife, 17 de junho de 1874.— Bellarmino do Rego Barros, João da Cunha Soares Guimarães. — Approvado.

A commissão de edificações, a quem foram presentes os papeis, que devolve, concernentes á pretenção de Monteiro Junior & Fernandes, locatarios do predio n. 18, á travessa da Madre de Deus, pertencente ao patrimonio dos orphãos, é de parecer, que embora não tenha esse predio as dimensões exigidas pelas posturas municipaes entre o pavimento terreo e o primeiro andar, visto a segurança das paredes, e deitar o predio para uma travessa de pouco transito e importancia commercial, se conceda a licença requerida, uma vez que disto não resulta desformoseamento á rua, garante o mesmo predio dar lhe maior valor. Recife, 17 de junho de 1874. — Bellarmino do Rego Barros, João da Cunha Soares Guimarães, com restricção. — Approvado, excepto na parte, que diz respeito á sotéia.

Dos exames e indagações procedidas chegou a commissão de edificação ao conhecimento de que José Carneiro da Cunha, proprietario de um terreno e olaria no lugar dos Coelhos, freguezia da Boa-Vista, tem prolongado esse terreno e a olaria consideravelmente para o lado da maré, utilisando-se assim de terrenos de marinha, que pela planta da cidade devem ser occupados pela rua projectada á margem da Camboa das Barreiras, na extremidade da rua do Coronel Lamenha.

Não sabe a commissão de edificação o que quer José Carneiro da Cunha, visto que os papeis, que restitue, não acompanha petição delle ; mas por prevenção declara, que é de parecer, que se não consinta obra alguma em semelhante terreno e que pelos meios ordenados por lei, se promova a restituição do terreno occupado illegalmente por José Carneiro da Cunha, bem como a demolição do predio existente no mesmo terreno. Recife, 17 de junho de 1874. Bellarmino do Rego Barros e João da Cunha Soares Guimarães. — Approvado e que se communique semelhante facto ao Exm. Sr. presidente da provincia.

A commissão de edificação é de parecer, que se defira a petição de Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa, na qual o mesmo pede licença para arriar a trapeira da casa terrea n. 12 da rua do Rangel para poder construir uma sotéa, assignando o supplicante termo. Recife, 17 de junho de 1874. Rego Barros e Cunha Guimarães. — Approvado.

A commissão de policia, examinando os dizeres do officio do Banco do Brasil, datado de 6 de abril, passa a dar o seu parecer.

Não padece duvida, que os juros teem sido pagos semestralmente, como reza a clausula segunda do contrato, mas prefixando tambem a clausula sexta as épocas em que devem ser elles satisfeitos, seria mister, que as quantias recebidas do mesmo banco, fossem em datas, que correspondessem os prefixados nos contratos, o que não tem acontecido, visto como os imprestimos se contrahem á medida de que necessita.

Não haveria inconveniente, que os juros das diversas quantias recebidas fossem pagos nas épocas estipuladas na clausula sexta, se o seguinte topico do citado officio se não podem, nem devem ser contados e pagos os juros de cada prestação relativamente, não se prestasse a interpellação diversa daquella que razoavelmente se deve inferir, porque não é admissivel pagar se os juros do que não se deve ; pelo que é de parecer, que neste sentido se responda. — Approvado.

A' vista da precatoria vinda do juizo de direito substituto reciproco do 4.º districto criminal desta cidade, na qual pede que esta camara, mande entregar a José Targino Gonçalves Fialho, as apolices, que a seu requerimento foram recolhidas ao cofre municipal, como fiança pelo crime de defloramento, do qual foi o mesmo Fialho absolvido, a camara resolveu que fossem entregues ditas apolices, mediante recibo.

Foram approvados os requerimentos seguintes :

« Requeiro, que o fiscal da freguezia de S. José, informe se os talhos que foram dados a Thomaz Guimarães, foram cedidos a outros ; requeiro tambem que o procurador informe quanto pagou o mesmo Guimarães pelos mesmos talhos. Paço da camara municipal, 17 de junho de 1874 — Cunha Guimarães. — Approvado. »

« Requeiro, que o procurador desta camara, José Simplicio de Sá Esteves, o administrador do matadouro publico Manoel de Almeida Lima e o fiscal da freguezia de S. José, Ernestino Cavalcante de Albuquerque, informem com toda a menuciosidade tudo quanto sabem a respeito do procedimento de Thomaz Antonio Guimarães, que pedio licença a esta camara para construir uma barraca para vender carne fresca, assim como o que sabem ter occorrido entre os marchantes e os arrematantes do subsidio do gado consumido nesta cidade. Paço da camara municipal, em 17 de junho de 1874. — Dr. Lobo Moscoso. — Approvado. »

Foram despachadas as petições seguintes :

De Antonio Pinheiro de Carvalho, Adolpho Volver, Antonio Ferreira Ramos, Antonio Baptista de Araujo, Alexandre Americo de Caldas Brandão, Antonio José Pereira Cascão, Antonio José Bittencourt, Carpinteiro Filho & Sobrinho, Corielo, Milo & C., Elias Baptista da Silva, Frederico de Castro Carvalho, Ferreira & Braga, (2) Gregorio José Garcia, gerente da estrada de ferro do Recife á Caxanga, Ignacio de Sá Lopes Fernandes, Jules Dhibaut, José Joaquim dos Santos, José Faustino de Lemos, Jacob Philip Nathan, José Targino Gonçalves Fialho, Dr. João Maria Seve, Jeronymo José Rodrigues Chaves (2), Luiz Eduardo de Hollanda, Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa, Manoel da Silva Santos, Manoel José Dantas, Monteiro Junior & Fernandes, Manoel Jacintho Ribeiro, Manoel José de Mattos, Manoel Paulo de Albuquerque, Manoel

Marques de Mello Castilha, e Paulino Herculano de Figueirêdo.

Nada mais havendo, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 2 horas e meia da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, a escrevi.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente. - José da Silva Loyo Junior. - Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. — João da Cunha Soares Guimarães. — Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo.

TABELLA DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO DO MEZ DE JUNHO DE 1874 DO CORRENTE ANNO FINANCEIRO, COMPARADO COM O DE IGUAES MEZES DOS DOUS ANNOS ULTIMOS.

	1873 á 1874	1872 á 1873	1871 á 1872
Importação			
Direitos de consumo	318:331$437	413:443$437	640:629$853
Dito de augmento de 40 %, 34 % e 28 0/0	107:434$644	110:083$950	162:816$19[illegible]
Dito de dito de 35 %	1:219$919		
Dito de dito de 31 %, 25 0/0 e 21 0/0	12:656$757	[illegible]	1:487$89[illegible]
Ditos addicionaes de 5 %	1:242$787	74:[illegible]	105:102$210
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo	1:906$930	3:079$542	4:465$459
Armazenagem	31[illegible]$260	[illegible]	2:517$38[illegible]
Despacho maritimo			
Ancoragem	2:022$366	3:683$250	4:168$15[illegible]
Exportação			
Direitos de 15 % do páo brasil			
Ditos de 9 % de exportação	89:501$214	91:760$883	186:869$422
Ditos de 2 1/2 % idem			
Ditos de 1 1/2 % do ouro em barra			
Ditos de 1 % dos diamantes			
Expediente das capatazias			33$410
Interior			
Renda da typographia nacional	330$000		
Sello do papel — proporcional por verba			
Sello do papel — fixo	45$000	32$000	134$100
Sello do papel — adhesivo	280$000	720$000	1:212$220
Emolumentos	551$020	528$470	780$730
Imposto de transmissão de propriedade, a saber : de 5 % da venda de embarcação		4$000	102$500
Dito de 1 % da arrematação de bens moveis			160
Extraordinaria			
Receita eventual	1:360$648	1:505$608	1:816$089
	537:227$952	705:503$484	1:079:135$744
Depositos			
Depositos de diversas origens	8:013$763	1:488$721	1:793$021
Dizimos da provincia das Alagôas			
Dito da provincia da Parahyba		5:490$326	8:893$166
Dito da provincia do Rio Grande do Norte			66$082
Contribuição para a casa de caridade	1:744$492	1:685$156	1:895$386
	546:986$207	714:167$687	1,091:783$369

Alfandega de Pernambuco, 30 de junho de 1874.

Servindo de chefe,
José Gonçalves de Medeiros.

O 3º escripturario,
Francisco Lopes Cardim.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A união nova.

Ha factos que revoltam os animos das pessoas mais prudentes, e que demonstram até á evidencia a nenhuma educação, e o caracter vil e perverso de seu autor.

A partida da União Nova, de 28 do corrente, foi mais um passo na senda do regresso e da humilhação, devido ao procedimento indigno do Giria Mané.

E' para lamentar que uma sociedade como essa consinta em seu gremio socios do quilate do Sr Giria, estupido, ridiculo e analphabeto.

Quem te autorisou, meu tolerão, a expulsar da sala dous convidados, só pelo facto de levarem duas meninas ?... és tão necio e tão desmiolado que ignoras que meninas não deixam de ser senhoras, pelo simples facto de serem meninas ; mas quando mesmo assim fosse, devias conter-te por delicadeza.

Mas para que fallar em delicadeza a um parlapatão d'aldeia como tu, que foi essa a primeira sociedade que frequentaste, e onde tua chronica é tão horrenda que se me arrepiam os cabellos só com a sua recordação ? ! ...

Se tivesses sentimentos jámais frequentarias essa sociedade onde tens dado tão ridiculos espectaculos, onde tens mostrado até que ponto se eleva a tua crassa ignorancia, e o aviltamento de teu caracter ; mas para a tua pessoa tudo é proprio, para confirmar o rifão antigo : — Sempre a ignorancia é muito atrevida !! ...

Amarrador de carne secca, não podes acostumar-te a lidar com pessoas de educação, estranhas a sociedade e começas aos couces a torto e a direito, querendo salpicar a todos com a lama putrida de teus tacões.

Cria um dia brios e pundonor, e não queiras fazer em toda a parte um papel tão vergonhoso como o que praticaste nessa noite : se estavas incommodado da cabeça, devias retirar-te porque se faria um juizo mais favoravel a teu respeito.

Agora uma recommendação á directoria dessa associação : quando houverem de dar outra partida, nomeiem mestre Giria para varredor das salas e apagador das luzes, pois que assim andarão mais acertados, e não passarão pelo desgosto de serem para outra vez, seus convites rejeitados.

O socio, *Zé Nabiça.*

Granito.

Dous barbaros assassinatos, um no mez de fevereiro e outro no mez de abril ultimos, em duas infelizes mulheres, o 1º praticado pelo liberto Lucindo, desacisado que para essa capital seguio sem responder o jury por seu estado de loucura, e o 2º por José Vicente Pereira da Silva, que se acha preso na cadeia desta villa, são factos que contristaram a opinião publica, pela paz de que gozava este termo ha muito tempo, principalmente pelo desapparecimento de crimes graves.

O tenente Camillo Machado Freire, actual subdelegado de policia e commandante do destacamento desta villa, tem com desvelo concorrido para s gurança e tranquillidade publica deste lugar.

Experiente como é, no exercicio de seu cargo, sentou as bases de seu trabalho nos verdadeiros principios e missão da policia — prevenir o crime.

Neste empenho desorganisou uma antiga companhia de bebados, que muito incommodava o socego publico, cujo chefe, que se inculca de *cousa*, não tem estado gostoso com o tenente Camillo.

Não perdeu tambem de vistas as facas de pontas dos apaniguados do padre Manoel Antonio, que a exemplo deste, que anda sempre de garruncha e punhal nas confissões e desobrigas, fóra da villa, queriam desrespeitar a lei e autoridades, usando dellas dentro da villa.

Continue assim o Sr. tenente Camillo, sempre na linha recta que tem traçado, porque não deixará de ter applausos do publico sensato.

24 de maio de 1875.

O velho Sopião.

Siga-se a traça da molestia até a sua origem.

Uma enfermidade local não pode ser curada simplesmente com um tratamento local. Por exemplo nenhuma applicação feita á parte affectada, pode radicalmente curar as hemorrhoidas. O habito, o costume do corpo, o qual é a causa primaria da molestia, deve ser mudado. Para esse fim as pilulas assucaradas de Bristol, o mais fino alterativo vegetal que jamais foi composto, é justamente a medicina que se deve usar. A prisão do ventre é quasi sempre invariavelmente a causa immediata desta afflictiva molestia. O estado normal dos intestinos é para logo mudado, mediante a acção das pilulas. A indigestão e a acção morbosa do figado, produz constipação do ventre. Estes incommodos são promptamente remediados com este poderoso agente vegetal, os orgãos adquirem para logo a sua acostumada elasticidade, pondo-se em estado de perfeita saúde. Desta fórma, pois, os symptomas é a causa da molestia conjunctamente removidas e alli acabam para sempre. Ellas vão mettidas dentro de vidrinhos, e por isso conservam-se perfeitas em todos os climas. Em todas as enfermidades aggravadas ou provenientes de um estado impuro do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 1º de julho de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de Maceió mediano 8$000 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 8$000 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 1/2, e do banco 25 1/4 d. por 1$000

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos,
Secretario

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 . . . . 42 952$954

Descarregam hoje 2 de junho de 1874.

Barca ingleza — *Wenifrid* — mercadorias para alfandega.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE JUNHO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Investigator*, para o Canal, carregou : J. Pater & C. 3,835 saccos com 285,534 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— Para Alagoas, na barcaça *Graça de Deus*, carregou : Souza, Junqueira & C. 4 barricas com 231 kilos de assucar branco

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Salsepuedes*, carregou : M. L. Paes Barreto 462 barricas com 20,505 kilos de assucar mascavado.

— Para Penedo, no vapor nacional *Cururipe*, carregou : J. D. da Cunha Lages 2 barricas com 111 kilos de assucar refinado.

— Para o Pará, na barca portugueza *Arabella*, carregou : J. A. S. Araujo 180 barricas com 10,863 kilos de assucar branco ; J. F. Martins 200 barriquinhas com 9,314 ditos de dito ; M. J. Gonçalves de Amorim 37 pipas com 17,760 litros de aguardente.

— Para o Aracaty, na barcaça *Flor do Jardim*, carregou : M J. J. Fontes 8 barricas com 489 1/2 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no brigue nacional *Isabel*, carregou : D. A. Matheus 20 barricas com 2,380 kilos de assucar mascavado.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor brasileiro *Paraná*, carregou : M. J. Fernandes 5 barricas com 560 kilos de carvão animal ; M. A de Senna 1,000 cocos (fructa).

RENDIMENTO DA EMPREZA DAS OBRAS E CAPATAZIA DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, RELATIVO AO MEZ DE JUNHO DE 1874, COMPARADO COM O DE JUNHO DE 1873.

Verbas de receitas	1873	1874
Taxa de embarque	241$000	87$020
Dita de desembarque	2:847$199	2:068$920
Dita de armazenagem	8:785$024	10:744$489
Dita de embarcações	409$600	338$350
Dita de alvarengas	391$500	645$450
Dita de bagagens	138$500	100$500
Dita de diversos	901$800	966$450
Total	13:714$623	14:951$179

Thesouraria da empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 1º de julho de 1874.

Antonio José Leal Reis Filho
Fiel do thesoureiro.

Conforme. — Francisco José Galvão
Agente auxiliar interino.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 . . . 1:020$072

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1	
Primeira porta	36
Segunda porta	36
Terceira porta	245
Quarta porta	
Trapiche Conceição	2
	319

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 . . . 833$276

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 . . . 4:973$927

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ella ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre :

Anadia. Evora. Monsão.
Aguida. Fafe. Ovar.
Aveiro. Faro. Porto.
Beja. Guarda. Tavira.
Chaves. Leiria. Regoa.
Elvas. Lisboa. Vizeo.
Amarante. Barcellos. Figueira.
Guimarães. Coimbra. Lamego.
Covilhã. Mirandella. Estarreja
Melgaço. Penafiel Valença.
Portalegre. Villa Real.
Arcos de val de vez. Cabeceiras de Bastos.
Celorico de Basto. Castello-Branco.
Caminha. Espozende.
Mangualde. Oliveira de Azemeis.
Ponte do Lima. Povoa de Varzim.
Povoa de Lanhosa. Vianna do Castello.
Villa-Nova de Portimão. Villa Nova de Famalicão.
Villa do Conde.

Nas ilhas.
Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

BANCO COMMERCIAL DE BRAGA
Jorge Tasso
N. 32 — Rua do Amorim — N. 32

Saca por todos os vapores qualquer quantia a prazo ou á vista sobre esse Banco, ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades, villas de Portugal e ilhas adjacentes e Hespanha.

A saber :

Portugal e ilhas.

Aguida. Famalicão.
Amarante. Faro.
Anadia. Figueira.
Arcos. Couvêa.
Arco de Baulheim. Guarda.
Aveira. Guimarães.
Barca. Lagos.
Barcellos. Lamego.
Beja. Lisboa.
Bragança. Loulé.
Cabeceiras de Basto. Mealhada.
Caminha. Melgaço.
Chaves. Mirandella.
Coimbra. Monção.
Coura. Oliveira de Azemeis.
Covilhã. Ovar.
Elvas Penafiel.
Extremoz Pinhel.
Evora. Ponte de Lima.
Fafe. Povoa de Lanhoso.
Funchal. Port'Alegre.
Fayal. Portimão.
Porto. Povoa de Varzim.
Regoa. Silves.
Tavira. Thomar
Torres Novas. Valença.
Vianna. Villa do Conde.
Villa da Feira. Villa Real.
Villa Real de S. Antonio. Villa Pouca d'Aguiar.
Vinhaes. Vizeu
Villa Nova da Cerveira.

Hespanha.

Madrid. Barcelona.
Végo. Cadiz.

NORTHERN.

Capital. . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C
RUA DA CRUZ N. 38.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes :

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHU BACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO e Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará. — Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 1.

Rio de Janeiro e Bahia — 6 dias vapor americano *South America*, de 2150 toneladas, commandante Tenklepangh, equipagem 60, carga café e outros generos, a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

New-York, Pará e S. Thomaz — vapor americano *South America*, commandante Tenklepangh, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Bahia e portos intermedios — vapor brasileiro *Marquez de Caxias*, commandante Santos, carga differentes generos.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da ordem da presidencia, de 19 do corrente mez, manda fazer publico que vai á praça no dia 3 de julho proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, a obra dos reparos do empedramento e da bomba da varzea do engenho Tapera, na estrada da Victoria, entre os marcos 16 e 18,000 braças, orçada em 3:245$, debaixo das condições abaixo copiadas :

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, naquella data, ao meio dia.

E para constar se mandou fazer publico por este jornal.

Secretaria da thesouraria provincial, 20 de junho de 1874.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos do empedramento e da bomba da varzea do engenho Tapera, na estrada da Victoria, entre os marcos 16 a 18,000 braças.

1ª Os reparos do empedramento e da bomba serão executados de conformidade com o orçamento, da importancia de 3:245$.

2ª O arrematante dará principio a obra no prazo de 15 dias, e a concluirá no de tres mezes.

3ª O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, a proporção do trabalho executado, sendo a ultima e difinitiva 15 dias depois de sua conclusão.

4ª Para tudo mais que não se achar especificado, será regulado pelo que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.

Jaboatão, 9 de junho de 1874. — O engenheiro interino, F. R. Lieutier.

Conforme. — Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Conforme. — M. A. Ferreira.

5.ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em o 1.º de julho de 1874.

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que aos 7 de maio do corrente anno foi julgada nulla e improcedente, por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a sentença do respectivo juiz commissario, no auto de medição e legitimação da posse denominada — Liberdade —, pertencente ao major Vicente Ferreira Padilha Calumby, sita no municipio do Bonito.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

— O procurador fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco declara aos devedores de apparelhos collocados em suas casas pela companhia Recife Drainage, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891, art. 53, para solicitarem na secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos, certos de que se não o fizerem dentro deste prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente, publicando-se para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 9 de junho de 1874.

Cypriano Fenelon G. Alcoforado.

Relação dos devedores da Companhia Recife Drainage, que deixaram de pagar seus debitos, relativos ao semestre findo em junho de 1872.

J

Campo das Princezas n. 7. José Gonçalves Ferreira da Costa e outro 55,625
Ilha de Carvalho ns. 11—21. Joaquim Ferreira Valente 139,001
Dita ns. 43—10. José Muniz da Silva 106,188
S. Francisco n. 56. Padre José Cirylo Teixeira 47,938
Dita n. 64. José Gonçalves da Fonte.
Barão da Victoria n. 40. O mesmo 547,158
S. Francisco n. 72. Dr. Joaquim Francisco de Farias 223,843
Travessa da rua Bella n. 8. João da Silva Lins 18,178
Dita n. 16. Joanna do Rosario Guimarães Machado 107,534
Roda n. 42. Jeronymo Pereira Villar 122,831
Dita n. 56. José do Rego Pacheco 123,031
Largo do Paraizo n. 17. Joaquim de Sá Lopes Fernandes 77,718
Dita n. 8. Joaquim Lopes de Almeida 311,344
Dita n. 18. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello 269,626
Dita n. 20. Herdeiros de José da Fonceca Telles 95,281
Dita n. 26. Herdeiros do Dr. José Raymundo da Costa Menezes 84,417
Larga do Rosario n. 4. Filhos de José Rodrigues dos Passos.
Patos n. 12. O mesmo.
Travessa dos Quarteis n. 28. O mesmo 218,092
Largo do Paraizo n. 28. José Pedro Velloso da Silveira 301,062
Larga do Rosario n. 16. José Jeronymo da Silva.
Trincheiras n. 36. O mesmo 431,094
Larga do Rosario n. 20. João Ferreira da Silva 242,219
Dita n. 22. José Peres da Cruz 332,219
Dita n. 30. João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira 335,813
Becco da Matriz n. 1. José Rufino Pessoa de Mello 6,313
Travessa da matriz n. 2. Dr. João Baptista Casanova 126,968
Dita ns. 16, 12 e 28. O mesmo.
Duque de Caxias n. 9. O mesmo 506,343
Expostos n. 4. João Maria Seve 103,906
Dita n. 26. José Salvador Pereira Braga e outro 56,343
Patos n. 10. João Francisco dos Santos 101,468
Travessa dos Quarteis n. 33. Joaquim Maria da Penha Costa 87,031
Dita n. 24. José Domingues Codeceira e outro 100.531
Carmo Velho n. 35. Joaquim Antonio Carneiro.
Mathias de Albuquerque n. 23. O mesmo 187,323
Becco do Calabouço n. 2. José Antonio de Carvalho 45,688
Dito n. 30. João Christiane
Barão da Victoria n. 44. O mesmo 359,000
Duque de Caxias n. 11. José João de Amorim 193,122
Santo Amaro n. 10. Viuva de José Marques Vianna 148,531
Marquez do Herval n. 23. João Valentim da Silva Villela 139,531
Dita n. 29. João de Sá Cavalcante de Albuquerque 283,453
Duque de Caxias n. 15. José Ignacio do Rego Monteiro 71,000
Dita n. 37. João Rodrigues Lima 336,312
Dita n. 43. João José de Carvalho Moraes.
Estreita do Rosario n. 21. O mesmo 418,218
Duque de Caxias n. 63. José Pereira de Souza 93,729
Dita n. 67. João Ignacio Medeiros Rego 38,750
Dita n. 50. O mesmo e outro 134,536
Dita n. 8. João, Maria e Isabel 79,968
Travessa do Livramento n. 4. José Joaquim Gonçalves Bastos 303,051
Duque de Caxias n. 32. O mesmo.
Dita n. 34. Viuva e herdeiros de João Henrique da Silva.
Dita n. 36. O mesmo.
Barão da Victoria n. 46. O mesmo.
Imperador n. 38. O mesmo.
Estreita do Rosario n. 45. O mesmo 1:676,542
Duque de Caxias n. 46. Herdeiros de José Candido de Carvalho Medeiros 66,938
Dita n. 60. Herdeiros de João José do Rego e outro 494,916
Dita n. 72. Herdeiros de José Joaquim Rodrigues da Costa 160,500
Primeiro de Março n. 13. José Moreira Lopes.
Imperador ns. 28—30. O mesmo 563,875
Cabugá n. 5. João Antonio Carpinteiro da Silva.
Larangeiras n. 1. O mesmo 334,895
Cabugá n. 6. José Antonio Guimarães 54,313
Dita n. 18. João Ferreira Villela 292,969
Barão da Victoria n. 39. Dr. Joaquim de Aquino Fonceca 494,313
Dita n. 10. Herdeiros de José Joaquim Lourenço da Costa 60,688
Dita ns. 14—12. José Caetano de Albuquerque 797,439
Dita n. 32. Joaquim Felippe da Costa 248,564
Dita n. 50. José Rufino Barbosa 333,095
Caes Vinte Dous de Novembro n. 4. José Joaquim da Silva Maia 91,114
Imperador n. 43. José Joaquim da Costa Pinheiro 363,124
Dita n. 67. Herdeiros de Joaquim Viegas,
Trincheiras n. 19. O mesmo 60,000
Imperador n. 16. Joaquim, Emilia e Maria 263,750
Dita n. 14. Os mesmos e outro 195,125
Dita n. 2. Herdeiros de João da Cunha Magalhães 275,687
Dita n. 42. Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna
Largo do Carmo n. 9. Os mesmos 212,687
Larangeira n. 3. Joaquim Antonio da Silveira 91,802
Dita n. 2. João Luiz Ferreira da Costa.
Trincheiras n. 1 O mesmo 112,875
Larangeiras n. 12. João Francisco Regis dos Reis Carvalho e outro.
Estreita do Rosario n. 8. O mesmo.
Travessa das Cruzes n. 10. O mesmo 745,469
Trincheiras n. 31. João de Brito Corrêa.
Paulino Camara n. 7. O mesmo 201,656
Trincheiras n. 22. João Baptista de Oliveira 4,229
Dita n. 38. Viuva e herdeiros de José Nunes de Oliveira 170,116
Trincheiras n. 48. Juvencio Antonio Gaio 230,771
Paulino Camara n. 23. Herdeiros de José Nunes de Oliveira 64,250
Dita n. 4. Joaquim Pereira Arantes
Travessa das Flores n. 3. O mesmo.
Fogo n. 43. O mesmo 244,193
Travessa das Flores n. 17. Joaquim Antonio Pereira 54,229
Paulino Camara n. 10. José Antonio Pereira e outros 114,542
Travessa das Flores n. 5. José Joaquim de Souza 104,042
Mathias de Albuquerque n. 7. Joaquina A. da Conceição Figueiredo 60,688
Estreita do Rosario ns. 31—14. José Moreira da Silva 271,438
Dita n. 37. José da Silva Oliveira 40,625
Travessa do Livramento n. 6. João Evangelista de Sá 111,750
Dita n. 14. João do Prado Martins Ribeiro e outro 168 864
Travessa de S. Pedro n. 6. José Feliciano Portella 98,364
Fogo n. 47. Justino Polycarpo de Souza 108,864
Dita n. 8. Jordão José Fragoso e outro 171,970
Dita n. 12. José Francisco de Andrade Junior
Travessa do Livramento n. 8. O mesmo 88,625
Dita n. 20. José Antonio Lopes 198,229
Travessa do Carmo n. 1. João Baptista dos Santos 362,608
Dita n. 12. João Cardoso do Rego Pontes 232,739
Travessa da Bomba n. 9. José Francisco Fernandes 118,239
Largo do Carmo n. 3. Joaquim Bernardino de Castro Rios 184,479
Dito n. 18. Joaquina Francelina Bacellar e outro 201,000
Dito n. 20. Joaquim Bernardo de Figueiredo 205,500
Coronel Suassuna n. 5. José Feliciano de Azevedo 94,864
Travessa do Queimado n. 1. Joaquim Coelho Cintra 286,250
Travessa do Livramento n. 20. José Martins Pontes 181,729
Estreita do Rosario n. 12. Viuva e herdeiros de João Ribeiro da Cunha 141,443

L

Becco do Calabouço n. 28. Luiz Pereira Gonçalves da Cunha 121,719
São Francisco n. 31. Leocadia Maria da Silva 20,000
Roda n. 14. Luiz de França Souto 117,031
Dita n. 40. Luiz Pereira Simões 41,930
Becco da Matriz n. 15. Luiz Alfredo de Moraes 64,063
Travessa dos Expostos n. 20. Lourença Balbina de Carvalho Soares 96.781
Travessa dos Quarteis n. 34. Luiz Amavel Dubourcq e outro
Estreita do Rosario n. 30. O mesmo 402,313
Duque de Caxias n. 6. Leopoldo José Felippe Santiago
Cabugá ns. 4—2. O mesmo 206,059
Duque de Caxias n. 48. Ludgero Gonçalves da Silva 188,144
Imperador n. 61. Luiz José da Costa Amorim 108,458
Trincheiras n. 32. Luiz Gonzaga da Rocha 44,375
Paulino Camara n. 28. Luiz Gomes Silverio 125,126
Travessa do Carmo n. 22. Luiza Francisca de Souza 188,166
Largo do Carmo n. 8. Luiza Caminha de Amorim 39,875

M

Campo das Princezas ns. 9—1. Herdeiros de Maria Theodora da Assumpção 228,061
Ilha de Carvalho n. 27. Maria Amelia de Azevedo V. 112,156
Dita n. 16. Manoel Gonçalves Ferreira e Silva e outro 88,859
Imperador n. 4. Manoel Gonçalves Ferreira e Silva
Estreita do Rosario n. 39.
Dita n. 41. 269,500
Ilha de Carvalho n. 20. Manoel Ferreira da Silva Ramos
Dita ns. 22—24. O mesmo.
Dita ns. 26—28. O mesmo.
Dita ns. 30—32. O mesmo.
Dita ns. 34—36. O mesmo.
Dita ns 38—40. O mesmo 1:494,526
S. Francisco n. 9. Maria Helena Gaio de Miranda
Largo do Paraizo n. 4. A mesma 96,876
Roda n. 39. Herdeiros de Maria Joaquina Pereira Vianna 281,718
S. Francisco n. 62. Manoel Antonio de Azevedo
Primeiro de Março n. 23. O mesmo.
Barão da Victoria ns. 9—11. O mesmo.
Estreita do Rosario n. 2 O mesmo. 750,855
S. Francisco n. 68. Maria Joaquina Vianna
Dita n. 70. A mesma. 497,968
Roda ns. 6—4. A mesma.
Trincheiras n. 39. A mesma.
Estreita do Rosario n. 28. A mesma.
Travessa do Carmo n. 14. A mesma. 603.390
Roda n. 48. Filhas de Maria Carolina de Brito Carvalho
Dita n. 50. A mesma 110,438
Dita n. 31. Miguel Joaquim da Costa
Estreita do Rosario n. 3. O mesmo
Becco do Calabouço n. 4. O mesmo 77,281
Roda n. 47. Marcelino José Gonçalves da Fonte
Barão da Victoria n. 28. O mesmo
Dita n. 30. O mesmo
Larangeiras n. 14. O mesmo 1:071,280
Largo do Paraizo n. 21. Manoel Pereira Lemos
Dita n. 31. O mesmo
Duque de Caxias n. 16. O mesmo 397,750
Largo do Paraizo n. 32. Manoel Ferreira da Costa 96,031
Dito n. 30. Manoel da Silva Lopes e outro 45,292
Roda n. 27. Mathilde Francisca da Costa Santos 102,631
Larga do Rosario n. 36. Manoel da Silva Santos
Imperador n. 32. O mesmo 176,438
Largo do Rosario n. 42. Manoel Ferreira Antunes Villaça 119,614
Travessa dos Expostos n. 12 Maria Joaquina Machado C. 96,031
Patos n. 1. Manoel Maria do Nascimento 99,406
Travessa dos Quarteis n. 15. Manoel Ferreira Ramos 20,000
Dita n. 21. Maria do Carmo Nunes Ferreira.
Travessa das Cruzes n. 16. A mesma 745,687
Travessa dos Quarteis ns. 3—5. Miguel José Barbosa Guimarães.
Primeiro de Março. O mesmo 444,583
Santo Amaro n. 35. Manoel Ignacio d'Avila 255,624
Marquez do Herval n. 21. Maria Victoria Vieira da Cunha e outro 306,063
Dita n. 33. Moreira & Duarte 104,229
Barão da Victoria n. 38. Manoel Martins Fiuza.
Trincheiras n. 18. O mesmo.
Duque de Caxias n. 20. O mesmo 444,689
Barão da Victoria n. 15. Manoel José da Costa Pereira 372,313
Dita n. 61. Herdeiros de Miguel Bernardo Quinteiro 251,746
Dita n. 56. Manoel do Nascimento Vera Cruz 210,812
Caes 22 de Novembro n. 42 A. Manoel da Costa Mangericão 149,843
Imperador n. 23. Marcelino Jeronymo de Azevedo e outro 113,843
Dita n. 27. Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro 114,375
Dita n. 8. Manoel Alves Ferreira 91,875
Dita n. 10. O mesmo.
Trincheiras n. 30. Manoel Antonio da Silva Rios.

Largo do Carmo n. 2. O mesmo.	
Coronel Suassuna n. 19. O mesmo	667,114
Barão da Victoria n. 54. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha	20,063
Paulino Camara n. 20. Maria Isabel de Jesus Moraes.	
Dita ns. 24–26. A mesma	121,314
Mathias de Albuquerque n. 17. Marcelino Carneiro da Silva	105,917
Dita ns. 27–29. Viuva e herdeiros de Manoel Caetano.	
Dita ns. 31–33. Soares Carneiro Monteiro.	
Dita ns. 35–17. O mesmo	475,272
Paz n. 38. Maria Candida da Trindade	96,917
Estreita do Rosario n. 11. Motta & Irmão	173,625
Dita n. 17 Maria Candida, Maximino e outro	142,875
Dita n. 40. Manoel de Souza Tavares	35,938
Livramento n. 2. Manoel José Monteiro	54,000
Dita n. 10. Maria Izabel e João.	
Larangeiras n. 19. Os mesmos	193,166
Livramento n. 22. Maria Angelica	206,750
Travessa de S. Pedro n. 8. Manoel José da Motta	26,000
Fogo n. 10. Manoel José Carneiro	42,873
Dita n. 20. Maria Thereza e Maria Joaquina	160,854
Dita n. 30. Manoel Antonio dos Santos Fonte	48,750
Dito n. 54. Dr. Marcos Correia da Camara Tamarindo	27,750
Travessa do Livramento n 7. Manoel de Azevedo Campos	30,000
Travessa do Carmo ns. 5–7. Manoel Camello Pessôa	4,228
Dita n. 4. Maria do Carmo Moreira Fragoso e outro	83,239
Dita n. 10. Maria Josepha de Mattos	186,479
Travessa da Bomba n. 1. Maria Feliciana Lopes	23,625
Dita n. 7. Filhos de Maria Eugenia da Cruz	84,364
Largo do Carmo n. 11. Maria da Conceição Miranda Castro	281,718
Dita n. 10. Manoel Bellarmino I. Cabral	4,229
Coronel Suassuna n. 9. Xerdeiros de Maria Cordeiro Havier de Brito	100,000
Paulino Camara n. 36. Maria Rosa de Souza Ayres	177,543
O	
João do Rego n. 13. Ordem 3ª de S. Francisco	
Dita ns. 22–24. A mesma.	
Dita ns. 26–28. A mesma.	
Dita ns. 30–32. A mesma.	
Dita ns. 34–36. A mesma.	
Dita ns. 38–40. A mesma.	
Dita n. 42. A mesma.	
Ilha de Carvalho ns. 3–5. A mesma.	
Dita ns. 2, 4, 6. A mesma.	
S. Francisco ns. 3, 6, 8. A mesma.	
Dita ns. 10–12 A mesma.	
Dita ns. 14–16. A mesma.	
Dita ns. 18–20. A mesma.	
Dita ns. 22–24. A mesma.	
Dita ns. 26–30. A mesma.	
Dita ns. 32–34. A mesma.	
Dita ns. 36–38. A mesma.	
Dita ns. 40–42. A mesma.	
Dita ns. 44–46. A mesma.	
Dita ns. 48–50. A mesma.	
Dita n. 52. A mesma	
Largo do Paraizo n. 6. A mesma.	
Largo do Rosario ns. 17–19. A mesma.	
Dita n. 48. A mesma.	
Duque de Caxias ns. 3–1. A mesma.	
Dita ns. 25–38. A mesma.	
Dita n. 40. A mesma.	
Cabugá n. 12. A mesma.	
Barão da Victoria ns. 47–26. A mesma.	
Larangeiras n. 10. A mesma.	
Trincheiras n. 12. A mesma.	
Estreita do Rosario ns. 15, 35 e 36. A mesma.	
Travessa das Cruzes n. 2. A mesma.	
Marcilio Dias n. 14. A mesma	5:269,797
Largo do Carmo n. 22. Ordem 3ª do Carmo.	
Duque de Caxias n. 29. A mesma.	
Fogo ns. 45–49. A mesma.	
Travessa da Bomba n. 12. A mesma	507,363
Estreita do Rosario n. 1. Olympio Gonçalves Rosa e outro	205,479
Livramento n. 16. O mesmo	103,614
P	
Largo do Paraizo n. 29. Patrimonio dos orphãos.	
Duque de Caxias n. 77. Idem idem.	
Primeiro de Março n. 11. Idem idem.	
Larangeiras n. 17. Idem idem	924,052
Marquez do Herval n. 17. Herdeiros de Pedro Dias dos Santos	85,781
Primeiro de Março n. 1. Pedro da Silva Lemos Guimarães e outro	62,167
Roda n. 41. Pedro Marques e outro	6,343
Trincheiras n. 26. Ponciano da Silva Tavares	69,500
Livramento n. 8. Paulo Izidoro da Costa Monteiro e outro	54,000
R	
Largo do Paraizo n. 37. Ricardo de Souza Freitas	6,343
Largo do Rosario n. 14. Recolhimento da Gloria	
Cabugá n. 14. O mesmo	297,813
Becco do Calabouço n. 38. Rufino Dolone e Maria Candida	87,781
Duque de Caxias n. 22. Raphael Fernandes Abrantes	12.684
Trincheiras n. 3. Rosa Candida Gonçalves Ferreira.	
Fogo ns. 4–6. A mesma.	
Travessa do Carmo n. 6. A mesma	182,181
Dita do Livramento n. 14. Rosa Maria da Costa Carneiro	194,727
S	
Largo do Paraizo n. 24. Salustiano Augusto Pimenta de Souza Peres.	
Larangeiras ns. 24–27. O mesmo.	
Largo do Carmo n. 12. O mesmo	212,002
Duque de Caxias n. 90. Sebastião Gonçalves da Silva e outro	230,479
Barão da Victoria n. 22. Sebastião José Gomes Penna	115,460
Paulino Camara n. 19. Padre Simão de Azevedo Campos	150,188
Dita ns. 16–18. Seminario de Olinda	235,843
Paz ns. 30–22. Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque	
Dita ns. 34–36. O mesmo	170,190
Fogo n. 28. Simeão Ribeiro da Conceição	16,875
T	
João do Rego n. 5. Thomé Rodrigues da Cunha e outro	63,000
Travessa dos Quarteis n. 3. Thereza da Costa	6,343
Barão da Victoria n. 23. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo	515,916
Imperador n. 73. Thomaz de Carvalho Soares Brandão	390,685
Mathias de Albuquerque n. 19. Theodoro Berner dos Santos	105,917
Travessa do Livramento n. 22. Theodoro Antonio de Jesus Borges	2,114
U	
Duque de Caxias n. 18. Umbelino Leoncio Diniz e outro	85,310
Livramento n. 28. O mesmo	346.718
Fogo n, 24. O mesmo	
V	
Duque de Caxias n. 83. Visconde de Suassuna	124,875

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 9 de junho de 1874.

O 1º official,

Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem Rosa, cavalheiro da de Christo, e juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que este virem, que o bacharel Francisco Ferreira Martins Ribeiro, inventariante e testamenteiro dos bens que ficaram por fallecimento de seu irmão Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, requereu-me para vender em basta publica a escrava Izidra, parda, crioula, de 26 annos de idade, com algumas habilitações, e que pertencendo ao espolio inventariado, foi avaliada em 1:000$.

E, pois que, annuindo á semelhante pretenção pelo presente firmado no que dispõe o decreto 1869, convido a todos quanto quizerem lançar sobre a mencionada escrava, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas competentemente estampilhadas, nas salas das audiencias das respectivas autoridades da primeira instancia, no praso de 30 dias, a contar de hoje.

Os pretendentes, querendo, poderão ver e examinar a referida escrava, na casa da residencia do precitado inventariante, á rua da Imperatriz n. 86

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello, ex-velha sem sello ex-causa, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 de junho de 1874.—Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Francisco de Assis Oliveira M.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 18 de julho, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Francisco José da Costa Gaimarães, para se verificarem os creditos, formar-se contrato de união, nomear-se administradores á dita massa: certos os credores de que, não serão admittidos por procurador, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, não podendo, outrosim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer, como adherente ás resoluções que forem tomadas pela maioria dos credores que comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 30 de junho de 1874

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex-causa.—*Barros de Lacerda.*

— O abaixo assignado, presidente da camara municipal desta cidade, faz publico que em virtude do disposto no artigo 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, deve a junta de emancipação de escravos desta cidade, reunir-se no dia 5 de julho vindouro, ás 10 horas do dia, no paço da camara municipal, afim de dar principio á classificação, de conformidade com o artigo 27 do citado regulamento. E para constar, faço o presente.

Paço da camara municipal de Olinda, 26 de junho de 1874.

Barão da Tacaruna.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Ilm. junta administrativa desta santa casa vai de novo á praça em sessão do dia 2 de julho proximo vindouro, pelas 3 horas da tarde, o fornecimento de generos, no trimestre de julho a setembro, aos estabelecimentos pios a seu cargo, excepto o hospital Pedro II, constantes da relação em seguida, tomando-se por base os menores preços das propostas já apresentadas, e que podem ser consultadas pelos interessados, na secretaria.

Aletria, kilogrammo.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Arroz, kilogrammo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batata, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Farello, idem.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho tinto, idem.
Vinho branco, idem.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de junho de 1874.

O escrivão

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta santa casa, tem de ir á praça, na sala das suas sessões, no dia 2 de julho proximo futuro, a renda do sitio que possue o patrimonio dos orphãos, no lugar da Tamarineira, pela maior quantia que for offerecida, com a condição, porém, de o arrematante deixa-la logo que pela junta lhe for exigida.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de junho de 1874.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Juizo de orphãos

Segunda-feira, 6 do corrente, finda a audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, ao meio dia, irá á praça por venda, a requerimento do inventariante dos bens do finado Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, a casa terrea n. 2, sita á rua de S. Gonçalo, avaliada por 2:500$, pertencente ao dito finado, separada em partilha para pagamento de dividas. Escrivão Brito.

Capitania do porto de Pernambuco, 30 de junho de 1874.

Aviso aos navegantes

Para sciencia dos navegantes se avisa que o pharol de Mucuripe, na provincia do Ceará, se acha funccionando regularmente, segundo participação da capitania do porto da mesma provincia.

O secretario,

Decio de Aquino Fonceca.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

Não podendo ter lugar no dia 29 de junho do corrente anno como determina o nosso compromisso no art. 108, a posse dos novos funccionarios para o futuro anno de 1874 á 1875, foi transferida para domingo 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, para o que são novamente convidados todos os mesarios que fazem parte da presente mesa regedora e os novos eleitos.

Secretaria da irmandade, 1.º julho de 1874.

O escrivão,

Genuino José da Rosa.

Sociedade Recreativa Euterpe.

A directoria provisoria desta sociedade, convida a todos os seus associados, á se reunirem em sua séde, rua do Barão da Victoria n. 57, a uma hora da tarde do dia 5 do corrente, para a installação da mesma sociedade, visto já estarem approvados os respectivos estatutos.

Secretaria da Sociedade Recreativa Enterpe. 1 de julho de 1874.

Albuquerque,

2.º secretario.

A Gl∴ do Sup∴ Arch∴ do Un∴

Tende-se de proceder ás eleições das L. Luz∴ D. Dig∴ e mais O. Off∴ da Aug∴ e Sob∴ Loj∴ Segredo e Fraternidade no dia 5 do corrente, pelas 10 horas da manhã, convida-se a todos os I. Ir∴ da mesma-Loj∴ a comparecerem na sala das suas sessões, á rua de Pedro Affonso, pelas 10 horas da manhã do referido dia, e por essa occasião recommenda-se aos mesmos I. Ir∴ a leitura do art. 228 da nossa constituição. Recife, 1 de julho de 1874.

O secret∴

Joaquim da C. Dourado.

Administração dos correios de Pernambuco

Faço publico que, segundo me communica o Illm. Sr. director geral dos correios, cessam desta data em diante os consulados de receber correspondencia para Europa.

As malas que tiverem de ser conduzidas pelos paquetes do Pacif Steam Navegation Company, e pelos da Royal British Mail Steam Navegation Company para Inglaterra e Portugal, as quaes eram fechadas no consulado inglez, passam a ser nesta administração.

Pelos paquetes acima mencionados é obrigatorio o previo pagamento do porte da correspondencia, a saber:

Cartas para Inglaterra 240 rs. até 15 grammas inclusive, 480 rs. até 30 grammas, 960 rs. até 60 grammas, e assim por diante, augmentando sempre dous portes por 30 grammas ou fracção de 30 grammas que acresser; amostras e impressos em geral 40 rs. até 40 grammas inclusive, na progressão acima.

Cartas e impressos para Portugal as mesmas taxas a que está sujeita a correspondencia para o interior do imperio.

A correspondencia para França, Italia, Hespanha e Allemanha, será expedida de conformidade com as respectivas convecções postaes.

Recife, 1º de julho de 1874.

Faço publico:

1º Que do dia 3 do corrente mez começará a funccionar a agencia do correio ultimamente creada na povoação de Capoeiras, hoje denominada Belem de Maria.

A mala será expedida nos dias 3, 7, 11, 15, 19, 23 e 27 de cada mez, e a correspondencia recebida até ás 3 horas da tarde.

2º Que de hoje em diante toda correspondencia para o interior da provincia será recebida diariamente até ás 3 horas da tarde.

Recife, 1º de julho de 1874.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 12 de julho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 43	201$000
Rua de Santa Rita	
Idem n. 32	250$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 34	201$000
Cinco Pontas.	
Idem n. 114	362$000
Rua de Santa Thereza.	
Idem n. 7.	221$000
Rua larga do Rosario.	
2º andar do sobrado n. 24 A	310$000
Idem do sobrado n. 24	408$000
3º andar do mesmo	280$000
Rua do Cabugá.	
Loja n. 1	650$000
Rua do Amorim.	
1.º andar do sobrado n. 26.	304$000
Rua de Antonio Henrique.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11	120$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua Duque de Caxias.	
Loja n. 77	700$000
Rua Primeiro de Março.	
Sobrado de 3 andares n. 11	2:000$000
Caes da Alfandega.	
Sobrado meia agua n. 1	2:100$000
Rua do Marquez de Olinda.	
Sobrado n. 33	1:000$000
Rua da Madre de Deus.	
Casa terrea n. 20	700$000
Becco das Boias.	
Sobrado de 2 andares n. 14	601$000
Idem n. 39	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 40.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Travessa da Madre de Deus.	
Sobrado de 1 andar n. 19	650$000
Casa terrea n. 17	601$000
Rua do Burgos.	
Idem n. 19	153$000
Idem n. 21	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	300$000
Loja do mesmo	375$000
Sobrado de 2 andares n. 25	1:300$000
Rua do Encanamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13	1:400$000
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	701$000
Idem n. 25	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12	800$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de junho de 1874.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial

Pela administrpção do consulado provincial se faz publico aos respectivos contribuintes, que do 1º de junho vindouro por diante começa a correr o prazo de 30 dias uteis, marcados no artigo 21 do regulamento de 16 de abril de 1842 para a cobrança á bocca do cofre. do 2º semestre dos impostos da decima urbana, 5 0/0 sobre bens de mão morta, e 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, no corrente exercicio de 1873 á 1874, incorrendo na multa de 6 0/0 áquelles dos contribuintes que os não satisfizerem nesse prazo.

Cansulado provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1874.

O administrador,

Antonio Carneiro Machado Rios.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.

51 Rua do Apollo 51

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar que no dia 29 de julho proximo futuro, pelas 2 horas da tarde, será posta em basta publica perante a junta da mesma thesouraria, para ser arrematada por quem mais lanço offerecer a casa terrea sita á rua do Paço Castelhano, na cidade de Olinda, proprio nacional e bem assim o terreno que lhe fica adjacente, o que tudo foi avaliado por dous contos de réis.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 30 de junho de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

Luso-Brasileira

A assembléa geral extraordinaria designada para o dia 26 do andante, não teve lugar á falta de numero de socios que a constituissem; isto posto, e tendo em mira os artigos 25 e 26 da lei que nos rege, o Exm. Sr. presidente me ordena que, novamente convoque os senhores socios a reunirem-se na séde da nossa sociedade, no dia 2 do proximo mez, ás 6 1/2 horas da tarde, para tomarem parte na discussão da reforma parcial dos estatutos; advertindo que, uma hora depois da marcada, principiarão os trabalhos com o numero dos senhores socios presentes.

Secretaria do conselho fiscal da sociedade beneficente Luso-Brasileira, 27 de junho de 1874.

André M. Pinheiro,
1º secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

São covidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 6 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, no respectivo escriptorio na rua do Cabugá n. 16, para, de conformidade com os §§ 4.º e 7.º dos arts. 29 e 44 dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia e approvar o orçamento vindouro: devendo nesta occasião ser lido o relatorio apresentado pelo Sr. director em que mostra o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 1 de julho de 1874.

O secretario,

Luiz Manoel Rodrigues Valença.

INSPECÇAO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 1º do corrente foi vistoriado o vapor *Mandahu*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e a commissão julgou-o em estado de poder continuar no serviço em que se emprega.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 1º de julho de 1874.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector interino.

Sociedade Propagadora da Instrucção

Concerto vocal.

Para conhecimento das pessoas que aceitaram bilhetes para o referido concerto, que deve ter lugar na noite de 4 do corrente, no salão do arsenal de marinha; declara-se que 1 hora depois de terminado o mesmo concerto, largará um trem pela linha principal até Caxangá, voltando pelo ramal dos Afflictos.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1º DE JULHO DE 1874

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Antero Carneiro de Lecerda, Antonio Joaquim Soares, Antonio Clementino Accioly Lins, Corcinio Vieira de Mello, Constancia Bellarmina de Souza Lins, Domingos de Souza Barros, Emilia Carolina Madeira Ferreira, Francisco José Carneiro, Francisco José Silveira, Francisco José da Silva Guedes, Frederico Chaves, Guilherme Raymundo da Costa Leite, Giacome Orrico, Hermillo Duperron, José Antonio de Souza, José Cruz, José Maria L da Motta, José Rodrigues Canhoto, José A. Dias Ferreira, José Jeronymo Monteiro, Joaquim das Chagas de Jesus, Joaquim Benevides Raposo, Joanna Porcina das Neves, Jacintho Abreu das Neves, Luiz Antonio Pires de Carvalho, Malheor de Siqueira Camarão, Maria Carolina de Brito Carvalho, Manoel Antonio dos Passos, Manoel Sebastião de Araujo, Miguel Bernardo (2), Marianna de Senna Guimarães, Pedro Leão Velloso, Rodolpho Luiz de Mello Santos, Stefane Agrelli, Theophilo Xavier Cavalcante de Albuquerque (2), Victorine Lopes da Costa.

O official encarregado do registro,
José Candido de Barros

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 2 DE JULHO DE 1874.

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Jaguaribe*, esta administração expede malas para Fernando de Noronha, hoje (2).

Recebem-se jornaes, impressos, cartas a registrar e cartas ordinarias até 2 horas da tarde.

O administrador
Affonso do Rego Barros.

THEATRO PHENIX DRAMATICO

EMPREZA—LIMA PENANTE

Hoje

A's 8 1/2 horas da noite.

Beneficio da enferma Emilia C. da Conceição.
Representar-se-ha o importante drama:

A Senhora da Bonança.

A beneficiada confia na caridosa protecção do publico desta capital, esperando se digne concorrer ao seu beneficio.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA

VICENTE

GRANDE SUCCESSO!

Hoje

DOUS DE JULHO

Grande festa dos Bahianos

Espectaculo em grande gala.

Com a chegada do Exm. Sr. presidente

o actor Bahia abrirá a scena com uma poesia analoga, tocando a orchestra o hymno nacional, perante a effigie de S. M. o Imperador.

Representar-se-ha a comedia-drama originai brasileiro do artista Bahia:

Duas paginas d'um livro.

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto:

Uma experiencia

O theatro estara ricamente decorado, e duas bandas de musica tocarão alternadamente no salão.

O espectaculo começará ás 8 1/2 horas.

O resto dos bilhetes estão á venda no lugar do costume.

AVISOS MARITIMOS.

Para a Bahia.

Para o referido porto segue com brevidade o hiate *Joven Arthur*, por ter grande parte da carga engajada, para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua do Bom Jesus n. 57.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

CHIMBORAZO

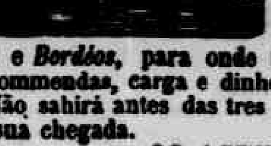

Espera-se dos portos do sul até o dia 5 de julho, e depois da demora do costume seguirá para *Liverpool* tocando em *Lisboa* e *Bordéos*, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete

Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

Lisboa e Porto

Segue viagem com a possivel brevidade a barca portugueza *Nova Vencedora*, recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, rua do Torres n. 20.

PARA'

A escuna *Georgiana* segue nestes dias para o porto acima, e recebe carga a frete: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Maranhão.

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o hiate *Olinda*, por ter a maior parte da carga prompta: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a rua do Commercio n. 5.

Ceará. Macáo e Mossoró.

Para os referidos portos pretende seguir com a possivel brevidade o hiate *Rival*, por ter alguma carga engajada e para a que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES.

Linha mensal

Rio Grande

Espera-se da Europa até o dia 8 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

MENDOZA

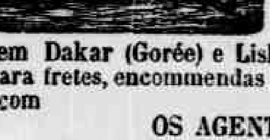

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 do corrente seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes, encommendas e passageiros: a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 7 do corrente mez, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ EM DIREITURA, PENEDO E ARACAJU'.

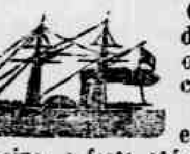

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

— Segue nestes dias para o Aracaty, por ter parte do seu carregamento prompto, o bem conhecido hiate *Deus te Guarde*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n. 2, que achará com quem tratar.

Pará

Segue nestes poucos dias o patacho portuguez *Michaelense*; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Antonio Ferreira de Almeida, á rua da Madre de Deos n. 36.

Liverpool Brasil & Rwir Plate Mail Steamers

Espera-se do sul em 4 do corrente o vapor inglez

GALILEO
(DE 2262 TONELADAS)

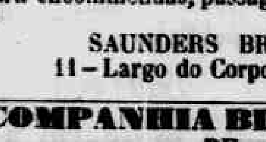

o qual depois da indispensavel demora, seguirá para Liverpool em direitura. Este vapor tem accommodações superiores para passageiros de primeira classe e igualmente de terceira.

Para encommendas, passagens e fretes, trata-se com

SAUNDERS BROTHERS
11 – Largo do Corpo Santo – 11

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do sul

BAHIA

Commandante interino A. Izaac.

E' esperado dos portos do norte até o dia 5 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Portos do norte

CEARÁ

Commandante Alcoforado.

E' esperado dos portos do sul inclusive o da Victoria, até o dia 9 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

LEILÕES.

Grande feira

DE

mobilias, quadros dourados, com finas gravuras, guarda louça, aparadores, cabides, secretarias, estantes para livros, espelhos dourados (obra de gosto), carteiras para escriptorio, 1 grande fiteiro para loja, camas de ferro, objectos de ouro, louça, vidros, pianos de armario, relogios de algibeira, berços para creança, commodas, mesas para jantar, 1 grande guarda roupa, tear para bordar, quartinheiras, banco para marcineiro, grande quantidade de trastes avulsos, e innumeros artigos do uso domestico, que serão vendidos

ao correr do martello

Hoje

ás 11 horas

NA

FEIRA SEMANAL

16—Rua do Imperador—16

ARMAZEM.

Novo leilão

De um sobrado n. 30, sito á rua do Visconde de Pelotas, (outr'ora Aragão) com as seguintes commodidades: 2 salas, 2 quartos e cozinha, pavimento terreo, 1 sala e 2 quartos, bom quintal plantado e cacimba.

HOJE

A's 11 horas da manhã

No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá em leilão o referido sobrado por conta e risco de quem pertencer.

Qualquer esclarecimento relativo, o mesmo agente póde dar.

LEILÃO

DE

fazendas avariadas

miudezas, chapéos de pello preto, ditos de castor, pretos e brancos, ditos de seda, meias para homem, algodão azul, gravatas estreitas e largas, chapéos para senhoras, elastico para botinas, sapatos de casemira e outros muitos

HOJE

ás 11 1/2 horas

No primeiro andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 53.

O agente Pinho Borges venderá em leilão as fazendas avariadas acima declaradas, por conta e risco de quem pertencer.

Grande

LEILÃO

Em continuação

DE

moveis novos para liquidar, no armazem do Sr. João dos Santos Coelho, á rua do Bom Jesus n. 44

Hoje

A's 11 3/4 horas em ponto

Um rico piano, 1 mobilia nova de jacarandá, composta de sofá, consolos, com tampos de marmore, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 mobilia de amarello, nova e completa, guarda-vestidos, guarda-roupa de amarello, camas francezas de jacarandá e amarello, 1 toilette de jacarandá, mesa elastica de 18 palmos, ditas pequenas, cadeiras avulsas, consolos, marquezas, marquezões para casal e solteiro, lavatorios de mogno e amarello, bancas para jogo, cadeiras de faia, ditas de braços, ditas de balanço, ditas para creanças, secretarias, carteiras, mesas para escriptorio, 1 aparador de mogno, 1 bagatela com pertenças, cabides, mesas redondas, 6 importantes pedras marmores, com 5 1/2 palmos de comprimento, 4 1/2 de largura e 1 1/2 pollegadas de grossura, e uma de nove palmos de comprimento, 4 1/2 pollegadas de grossura e outros moveis que estarão patentes no dia do leilão.

Em continuação o mesmo agente Pinho Borges venderá joias de ouro de muito gosto, como: brincos, adereços, alfinetes, anneis, relogios, 1 salva de prata, e outros artigos do mesmo genero.

O agente Pinho Borges, autorisado pelo Sr. João dos Santos Coelho, venderá os moveis acima mencionados, ao correr do martello.

O agente convida a seus freguezes e amigos a concorrerem a este leilão.

LEILÃO

DE

dividas na importancia de 36:909$360, e parte do predio do becco do Abreu n. 1, que pertenceu a Antonio José da Silva, bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo

HOJE

A's 11 horas

No armazem da rua do Trapiche n. 44.

O agente Pinto, cumprindo o mandato do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, ás 11 horas do dia 2 de julho, as dividas activas da massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo, (antiga taverna da rua da Imperatriz n. 80) na importoncia de 36:909$360, assim como uma parte da casa do becco do Abreu n. 1, que pertenceu a Antonio José da Silva, na importancia de 328,896 rs.

Os pretendentes poderão desde já examinar as referidas dividas pelo mandado existente no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 43, e concorrerem ao leilão no dia e hora acima dito no armazem da rua do Trapiche n. 44.

LEILÃO

DE

moveis, louças, vidros, pianos de armario, de jacarandá e faia, jogos de pedras para consolos e jardineira, chapéos do Chile e diversas miudezas

HOJE

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 68 (antiga Cruz).

O agente Dias, competentemente autorisado, venderá em leilão no dia acima dito, mobilias de jacarandá com tampos de pedra, ditas de amarello, camas francezas para casal, dita de mogno, dita de ferro, marquezões, marquezas, toilettes, lavatorios, santuarios de jacarandá, guardas-louças, guardas-roupas, guardas-vestidos, mesas elasticas de 4 e 6 taboas, secretarias de jacarandá e amarello, consolos, mesas redondas, cadeiras avulsas,

tocadores de amarello e faia, e muitos outros trastes avulsos que serão vendidos ao correr do martello.

Agente Pestana

Leilão

DE

nove velas para navio

HOJE

No trapiche do Machado, no largo do Corpo Santo n. 11

ás 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão dos objectos acima.

Quinta-feira 2 de julho

No trapiche do Machado, no largo do Corpo Santo n. 11

ás 11 horas em ponto.

Leilaõ

DE

1 carro com boi manso.
1 carroça com burra mansa.

HOJE

Ao meio dia

NA

FEIRA SEMANAL

16 — Rua do Imperador — 16.
ARMAZEM.

Leilão

DE

um carro com boi

HOJE

ás 11 horas em ponto

O agente Dias, competentemente autorisado, venderá em leilão 1 carro e boi, na occasião do leilão de moveis no armazem da rua do Bom Jesus n. 68, antiga Cruz.

leilão

DA

loja de chapéos de sol da rua de Marcilio Dias n. 83, constando da armação de louro envidraçada e chapéos de sol novos e usados, e algumas armações

Garante-se a casa

HOJE

ás 11 horas da manhã

pelo agente Martins.

Leilão

DE

cimento, cognac, cerveja, tinta a oleo, charutos de Havana, 2 carteiras, 1 balcão e outros objectos existentes
No armazem da rua do Trapiche n. 44.

Hoje

Braga Son & C., tendo mudado o seu armazem de fazendas da rua do Trapiche para a da Cadeia n. 23, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos generos acima mencionados existentes no armazem da rua do Trapiche n. 44.

LEILÃO

DE

alguns moveis e mais utensilios da sala de cabelleireiro denominado Trança Loura, em a rua larga do Rosario n. 24, primeiro andar

SEXTA-FEIRA 3 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis e mais utensilios proprios d'aquelle genero de negocio Garante-se a casa a qualquer pessoa que ficar com o estabelecimento e que queira continuar com o mesmo.

LEILÃO

DE

moveis, vidros, um apparelho de prata para chá e um relogio de ouro

Sexta-feira 3 do corrente

No sobrado da rua do Marquez do Herval, esquina da rua de Mathias de Albuquerque, entrada pela das Flores n. 37.

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

Sendo:

Um piano de armario, 1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 commoda de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 mobilia de amarello, com pouco uso, 1 cama franceza de amarello, 1 marquezão de dito, 1 excellente mesa elastica de 6 taboas, aparadores de amarello, 2 cadeiras de balanço, americanas, 1 armario, 1 carteira de amarello, 1 bidet de mogno, garrafas, calices, jarros para flores, 1 relogio de ouro, 1 apparelho de prata do porto, para chá, e outros muitos objectos que serão vendidos ao correr do martello.

O agente Martins fará leilão, por ordem e conta de uma familia que se retirou para Europa, de todos os moveis existentes no sobrado da esquina da rua do Marquez do Herval, entrada pela rua das Flores n. 37, no dia e hora acima.

Agente Pestana

Grande e importante

LEILÃO

ao correr do martello

SEXTA-FEIRA 3 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

DE

moveis, louças, crystaes, ouro, prata e brilhantes

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de uma mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com tampos de pedra, 1 dita de amarello, 1 dita de faia, 1 dita de junco, guarda-roupa, guarda louça, mesas elasticas de 3, 4 e 6 taboas, commodas, meias ditas, aparadores, secretarias, consolos, cabides, marquezas, marquezões, camas francezas para casal e solteiros, diversas duzias de cadeiras, como sejam: junco e amarello, inglezas e allemãs, e muitos outros objectos relativos a moveis; uma factura de ouro, como sejam: anneis, voltas, caçoletas, pares de brincos, salvas, paliteiros, botões para punhos, e muitos outros artigos de ouro.

SEXTA-FEIRA 3 DO CORRENTE

As' 11 horas em ponto.

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

LEILÃO

DE

uma casa terrea sita em a rua de Mathias de Albuquerque n. 31

Sabbado 4 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima designados, 1 casa terrea com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinala, e para qualquer esclarecimento no escriptorio acima indicado, onde terá lugar o referido leilão.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

102 saccos com feijão mulatinho, em lotes, á vontade dos compradores

SABBADO 4 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 100 saccos com feijão mulatinho, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

SABBADO 4 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

LEILAÕ

DE

14 barris com carne salgada

SEGUNDA-FEIRA 6 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão de 14 barris com carne salgada, em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

SEGUNDA-FEIRA 6 DO CORRENTE

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

A's 11 horas.

AVISOS DVERSOS

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que deparando no *Jornal do Recife* com um annuncio para a venda de um sitio na estrada de João de Barros, previne que é já sabido que é o sitio denominado Bomba n. 13, e que ninguem faça negocio algum com o dito sitio sem se entender com o abaixo assignado e mais herdeiros; assim como, ainda o inventariante é morador no mesmo e ainda não pagou aos herdeiros a renda de 4 annos.

Recife, 1 de julho de 1874.

Como procurador de minha mulher,
Manoel de Souza Oliveira.

— Aluga-se uma boa casa assobradada, com excellentes commodos para uma familia; na rua do Lima n. 16, Santo Amaro: a tratar na mesma rua n. 30.

O Dr. João José Ferreira de Aguiar, mudou o seu escriptorio de advocacia, para o 1.° andar da casa n. 81, da rua do Imperador.

Caixeiro.

O pescador precisa de um bom caixeiro para molhados: á rua Direita n. 21.

— Precisa-se de um rapaz de boa conducta para vender bolos em um grande fiteiro em diversos lugares, sendo de vantagem, prefere-se que saiba ler: para informações, á rua do Rangel n. 56, deposito.

SALSAPARRILHA

DE

RBISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. Depois este um remedio *constitucional*. Ella nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso e imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis vrtudes.

As curas milagrosas de

Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL

Salsaparrilha de Bristol

PHARMACIA CENTRAL

Aula particular de instrucção elementar

Para o sexo feminino

A professora, infra assignada, tendo-se habilitado na forma da lei, pretende no dia 8 deste mez abrir a sua aula particular na rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia n. 139, onde poderá ser procurada; as alumnas, além de se instruirem nas materias que constituem a instrucção elementar, se habilitarão na arte de agulha, bordados de todas as especies, obras de lã e de flores, mediante gratificação razoavel

S. José, 6 de junho de 1874.

Esmenia Jennina Dias.

Collegio de Sant'Anna

Este estabelecimento acha-se aberto na rua do Vigario Thenorio n. 21, 2° e 3° andares, sob a direcção de D. Anna Candida de Luna Freire, habilitada perante a directoria geral da instrucção publica. Promette-se aos pais de familia todo cuidado no tratamento e educação das alumnas confiadas ao mesmo collegio, onde os estatutos serão franqueados aos que os desejarem examinar.

ALUGA-SE

a casa n. 234 á rua do Coronel Suassuna, concertada e pintada, com 4 quartos, cozinha fóra, cacimba, quintal e portão: a tratar na mesma rua n. 244.

— Fugio o escravo Vicente, crioulo, baixo, cheio do corpo, nariz chato, cavaignac, pés grossos, uma costura na fonte, de um tumor, rosto com marcas de bexigas; desde 1° de maio que fugio; a pessoa que o pegar, leve-o á sua senhora, á rua do Coronel Suassuna n. 14, que será bem gratificada.

ENGOMADEIRA.

Lava-se, e engoma se, com perfeição a rua do Nogueira n. 18.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bi..., Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Condray, No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes jacturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras, meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, dos ultimos chegados: a tratar na rua Augusta n. 179.

20:000$.

No Coração de Ouro se dirá quem tem esta quantia para dar sobre hypotheca em predios nesta praça.

— Precisa-se de dous amassaderes: na rua Imperial n. 147.

— O abaixo assignado pelo presente declara que nesta data foi autorisado pelo Sr. Manoel de Souza Tavares para promover a venda para seu escravo Benedicto, cujo escravo fica em seu poder.

Recife, 30 de junho de 1874.

Cesario Ventura

Criada portugueza.

— Offerece-se uma para engommar e tratar de crianças: a tratar na rua da Aurora n. 41, 2.° andar.

Engenhos

Continuam a estar á renda os dous engenhos Jussaral Grande e Undervald, ambos do termo de Serinhãem, á pouco mais de legoa da estação da Escada, moem com agua, e o terreno produz o melhor assucar e mandioca, alem de outras commodidades que off rece: a tratar com o proprietario dos mesmos, no engenho California, em Serinhãem.

ENCADERNAÇÃO

E

GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL

DE

Miranda & Irmão

N. 37—*Rua Duque de Caxias*—N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com toda presteza, nitidez a perfeição, desde o mais simples até os mais primorosos trabalhos de setime e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livros em branco, tanto para o commercio, como para repartições publicas, numera-se, livros, executa-se tudo quanto é relativo á gammographia.

Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellentes materiaes, julgam-se habilitados para servir satisfactoriamente ás pessoas que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DES ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e allerções, viciosas do sangue, vírus, e alterações do sangue. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento Depuratico: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, relaxação, e debilidade, e igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres.— Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de Citracto de ferro.

Hemorroidas: Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas affecções cutaneas e comixões.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vem accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas dos brônchios e todas as doenças do peito; basta se docente uma colhe rehdes deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza

22 Rua da Cruz 22

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Caixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.

Bombas de patente, garantidas........

Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N.

PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.° ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL

DE

JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.

17—Largo do Mercado Publico—17

(Antiga ribeira de S. José,)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso esatbelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

Cabelleireiro francez

Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.° ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de 15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	» 10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	» 15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	» 20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

— Fugio do engenho Tapogi de Baixo, termo do Cabo, no dia 15 do corrente, o escravo de nome José, côr fula, alto do corpo, tem na testa uma marca de talho, outra em um dos pulsos de um dos braços, tem falta de dentes na frente; este escravo foi do Sr. Virgolino, de Santo Antão, tendo vindo do Brejo da Madre de Deos, já foi visto na estação de Olinda, e depois nos arrabaldes do Cabo, levando roupa de riscado, chapéo de palha, e nas costas um sacco, contendo dentro uma bride e um feixe de pistola, velho, o sacco deve ter a marca deste engenho: roga-se ás autoridades policiaes ou a quem o pegar, leva-lo a dito engenho, ou no Recife ao Sr. José Marques Carneiro Leão, na rua Direita.

— José Martins do Rio, retira-se para Europa.

— Na rua Nova n. 50, primeiro andar, nova thesouraria das loterias, precisa-se alugar um criado para casa de familia

— Na rua larga do Rosario n. 16, ha para alugar uma escrava para todo serviço de uma casa; na mesma casa precisa-se de escravas boas quitandeiras, de aluguel ou compra.

Aluga-se

o 3° andar na rua do Bom Jesus n. 8: a tratar no 2° andar do mesmo.

— Manoel Ferreira Pontes, retirando-se temporariamente para a Europa, afim de tratar de sua saúde, não póde, pela presteza de sua viagem, despedir-se de todas as pessôas de sua amizade, do que pede-lhes desculpa, e offerece seus prestimos em Lisboa, para onde vai residir.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos para taverna: na rua Imperial n. 202.

ATTENÇÃO.

Ha mais de um anno fugio desta cidade do Recife, e se suppõe nella occulto ou ter seguido para a provincia da Parahyba, o escravo José, com os signaes seguintes: côr preta, de altura regular, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, tem falta de dentes na frente, sendo porém o signal mais sensivel uma excrescencia na palpebra que parece cego de um olho: quem o capturar, traga-o á rua Direita n. 119, ou da Saudade n. 32, que será generosamente recompensado pelo seu senhor, e protesta-se contra quem o tiver occulto, pelos prejuizos.

— Aluga-se o segundo andar e sotão com bone commodos, fresco, salas e alcova forradas de papel e todo bem preparado, contendo 7 quartos, cozinha, saleta para engommado, 3 salas e quintal; na rua do Rangel n. 73: a tratar na thesouraria das loterias, com Antonio José Rodrigues de Souza.

Aluga-se

o armazem e 3° andar com sotão, sito á rua da Praia n. 59, tendo bastantes commodos, e pintado: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: á tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

— Aluga-se os seguintes sobrados e armazens á rua de Apollo n. 4, Moeda n. 39, e Companhia Pernambucana n. 11, outr'ora becco das Boias: a tratar na rua da Imperatriz n. 38, ou rua do Visconde de Goyanna n. 16.

RELOJOARIA-LUNETARIA

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

150$000.

ESCRAVA FUGIDA

Fugio da casa de seu senhor a escrava Felicia, de côr parda clara, cabellos corridos até os hombros, baixa, cheia de corpo, rosto redondo, faltalhe um dente do lado direito, foi acompanhada por um homem (praça de cavallaria) o qual se chama Francisco de tal Vasconcellos, tambem pardo, da mesma côr da escrava; consta terem seguido para o sertão, donde são ambos naturaes: recommenda-se ás autoridades e capitães de campo a apprehensão de dita escrava, remettendo-a á Camboa do Carmo n. 3.

AGUAS MINERAES NATURAES

DE

Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE

o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA

DE

Ferreira Maia & Companhia

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Deposito.

Vende-se o de carvão da rua de Santa Cecilia n. 27, bem afreguezado: a tratar no mesmo.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Pires n. 9, com commodos para grande familia, com 2 salas, 7 quartos, 1 grande sotão, 1 tanque para banho com agua do Prata, muito fresco e excellente vista, muito pittoresco: para ver, no pavimento terreo do mesmo. Aluga-se tambem o sobrado e sotão da rua da Senzala-nova n. 28, com 2 salas, um terreno, 7 quartos, tem agua do Prata, muito fresco e bonita vista para o caes do Apollo, só se aluga para familia.

— W. H. Wiatt & C. fazem sciente ao publico desta cidade e especialmente ao corpo do commercio que o socio Francis Wiatt tendo-se retirado da sociedade que gyrava sob a firma acima, ficando da presente data em diante o unico socio William Henry Wiatt chefe e dono da casa, com quem d'ora em diante correrão todos os negocios e transacções da referida casa, continuando a gyrar sob a mesma firma de W. H. Wiatt & C.

Pernambuco, 30 de junho de 1874.

— Manoel Ferreira Pontes, durante sua ausencia na Europa, deixa encarregado de todos os negocios commerciaes e judiciaes ao bacharel Felix de Figueirôa Faria e a seu irmão Henrique Ferreira Pontes.

Ao publico.

Os abaixo assignados fazem sciente que nada devem á massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo, para que se não illudam os arrematantes das dividas. Recife, 1° de julho de 1874.

G. Fialho & C.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

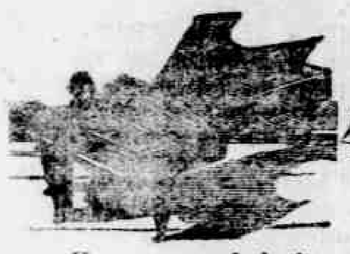

49 Rua do Imperador 49

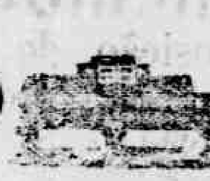

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.
Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como sejam: copos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, martellos, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

Escrava fugida

Continúa a estar fugida desde 17 de maio do corrente anno, a escrava Maria, cor cabra, idade 26 annos, altura regular, magra, tem todos os dentes perfeitos sem falta alguma, cabellos carapinhos, tem marcas de bexiga no rosto e tem um signal de costura um pouco grande e estufado para fóra, proveniente de um antraz que ella teve, esse signal é no meio das costas na altura das pás, entre uma e outra pá, e ella tem o vicio de beber, levou vestido de chita clara e dous chales de lã, sendo um velho e outro novo de cor encarnada de diversos padrões; talvez ella diga em qualquer parte que estiver que é forra e troque o nome; esta escrava tem uma irmã mulata, escrava do Sr. Ricardo, morador em Tigipió, onde foi vista a dita escrava Maria, que está fugida ahi nesse dito lugar, consta que alguem tem ella acoutada, porque tem sido vista nas ruas desta cidade. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a capture e leve-a á rua da Concordia n. 30, que se gratificará.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO Dr. Santa Rosa

Rua do Barão da Victoria outr'ora rua Nova n. 46, primeiro andar.
CONSULTAS das 10 horas da manhã ao meio dia, e chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.
ESPECIALIDADES — partos, molestias de olhos e do apparelho respiratorio

Escravo fugido

Desde 8 do corrente mez que está fugido do engenho Sapucaia, de Beberibe, o escravo Luiz, pardo, cabellos de caboclo, corpo regular; está um pouco pallido por ter acabado de se tratar de uma bronchite. Recommenda-se a sua captura.

— Ainda está para alugar a loja do sobrado n. 41 da rua do Rangel, a qual tem armação e presta-se para qualquer negocio: a tratar no segundo andar do mesmo predio.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguintes livrinhos:

O matuto Esperto dialogo instructivo, critico, analytico, historico, e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, 0 e uma serie de leituras, 2 volumes por .... 1$000.

— Precisa-se alugar um pequeno sitio nas immediações de Ponte de Uchôa até Casa Forte, que tenha baixa de capim, cocheira para cabriolet e estribaria: quem o tiver, póde dirigir-se á rua da Imperatriz n. 55, tinturaria.

— Na rua velha de Santa Rita n. 57, precisa-se alugar uma preta para vender com taboleiro.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireros.

— Fugio do engenho Ajudante, freguezia da Escada, no anno de 1872, o escravo Guilherme, com os signaes seguintes: pardo, com idade de 25 annos pouco mais ou menos, altura e corpo regular, olhos grandes, cabellos cachiados, pés compridos e seccos, rosto comprido, alguns signaes de barba, nariz comprido e um tanto arqueado, umas sardas pelo rosto, faz algum movimento no andar, desconfia-se que esteja na cidade da Parahyba. Roga se ás autoridades policiaes e capitães de campos a apprehensão do dito escravo e ser entregue ao seu senhor Emilio Pereira de Araujo, no engenho Ajudante, e receberão por paga 300$000.

AO N. 9

No Progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza flor a 1$200 a libra, franceza a 800 rs. a libra, bem como tem um completo sortimento de molhados para qualquer chefe de familia fazer sua despença, que encontrará preços mais commodos do que em qualquer outra parte.

Escravo fugido

Fugio de Villa-Bella o escravo de nome José, caboclo, de 30 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e grossura regulares, tem os peitos abertos, cabello corrido, falla bem e com moderação; consta que veio para esta cidade com o fim de sentar praça: pede-se, portanto, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do referido escravo, e entrega-lo em Villa Bella, á sua senhora Carolina Cavalcante de Andrade, ou no Recife, loja de Gonçalves, Irmão & C., á rua do Livramento n. 22, que serão com generosidade recompensados.

Precisa-se

de um moço que tenha muita pratica de servir a mesa nos hoteis: a tratar no hotel de Bordeaux

João Luiz de Oliveira Azevedo.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, Francisco Luiz de Oliveira Azevedo e sua mulher Amelia de Azevedo, José Antonio de Souza Bastos e sua mulher Amelia de Azevedo Bastos, Arthur Luiz Oliveira Azevedo (ausente) e seus irmãos Julio e João, Rosa de Azevedo e seu irmão José, cheios da mais acerba dôr pela noticia da morte do seu muito presado irmão, tio e cunhado João Luiz de Oliveira Azevedo, fallecido na cidade do Porto, convidam aos seus amigos e aos do finado para assistirem a algumas missas que mandam celebrar na igreja da Madre de Deos, ás 7 1/2 horas da manhã, do dia 2 de julho, trigesimo de seu passamento; pelo que se confessam eternamente gratos.

D. Rita Zeferina Coelho da Silva Leite.

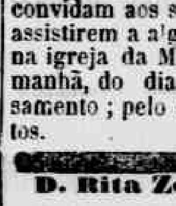

Antonio dos Santos Souza Leão convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia, que tem de ser celebrada por alma de sua presada e fallecida tia D. Rita Zeferina Coêlho da Silva Leite, que terá lugar no convento de S. Francisco, no dia 3 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, por cujo obsequio se confessa desde já eternamente agradecido.

Cesaria Candida Nobre de Gusmão, seus filhos, genros e netos, magoados de sentimento pela morte de seu filho, irmão, cunhado e tio o capitão bacharel em mathematica Cesario de Almeida Nobre de Gusmão, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia que terá lugar na igreja de Nossa Senhora do Carmo, no dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo do recebimento da noticia do fallecimento do dito seu filho: e desde já agradecem cordialmente a todos que se dignarem assistir semelhante acto de piedade.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão do sobrado de azulejo, á rua da Imperatriz n. 14, o qual tem excellentes commodos para uma numerosa familia, e outros gozos da vida domestica, como agua encanada, gaz, muito fresca, e uma excellente vista; e a grande vantagem de se achar caiada e pintada ha pouco tempo: a tratar no primeiro andar do sobrado á rua do Vigario n. 1.

— Precisa-se de um moleque que tenha 16 annos de idade, para serviço de copeiro: a tratar na rua 1ª de Março n. 23, loja.

MOFINA

Está encommendado!!!

Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Consultorio medico-cirurgico DE A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados: a qualquer hora.
Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

ATTENÇÃO

Precisa-se comprar uma negrinha de 9 a 10 annos de idade, que seja sadia e sem vicios: quem tiver e quizer vender dirija-se ao 3.º andar desta typographia para tratar.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

CONSULTORIO Medico-cirurgico DO Dr. José Felix da Cunha Menezes.

Medico operador.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.
Dá consultas todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, dessa hora em diante acha-se prompto para qualquer chamado, em casa de sua residencia á rua da Princeza Isabel n. 4, junto á estação dos trilhos de Olinda.
Das 7 ás 9 horas da manhã dá consultas gratis aos pobres.
ESPECIALIDADES
Molestias syphiliticas, via digestiva e febres.

ALUGAM-SE

a casa terrea n. 133 da rua de Vidal de Negreiros, com excellentes commodos: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 52, armazem.

Boa casa.

Aluga-se o palacete do fallecido Gustodio José Alves Guimarães, na ilha dos Ratos (Boa-Vista), onde morou ultimamente o Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto: a tratar na loja do Passo, á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo), junto ao arco de Santo Antonio.

Vicente fugio

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina, pertencente a um caixeiro da casa donde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem, ahás, foi escravo: roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptisto, que serão generosamente gratificados.

— Aluga-se o sotão da rua do Rangel n. 33: a tratar na rua de Hortas n. 106.

Casa de saúde de Santo Amaro.

João da Silva Ramos, proprietario da casa de saude, tendo regressado da Europa, reassumio a administração, e o serviço medico do mesmo estabelecimentos, e espera que o publico continue a depositar a confiança, que sempre depositou em vista de seu zelo e interesse pelos doentes alli recolhidos.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, prestando-se a tratar de qualquer doente dentro ou fóra da cidade, e dando consultas diariamente das 10 ás 12 horas da manhã em seu escriptorio na rua do Imperador n. 67.

João da Silva Ramos, devendo receber mensalmente da Europa, vaccina de superior qualidade, presta-se a ir vaccinar qualquer pessoa em seu domicilio ou em seu gabinete na rua do Imperador n. 67, nas quartas-feiras e sabbados das 10 ás 12 horas da manhã.

Aluga-se

uma casa terrea muito fresca, á rua das Calçadas n. 35, com 3 quartos, 2 salas, cozinha e quintal com cacimba: a tratar na rua Nova n. 55.

Pedido.

Antonio Adolpho Fernandes roga a todos os seus credores de apresentarem suas contas no prazo de 8 dias, afim de serem pagas á rua do Marquez de Olinda n. 13, e não se responsabilisando de futuro por alguma que possa apparecer, sendo estas apresentadas á Jesuino Alves Fernandes, afim de verifica-las.
Pernambuco, 26 de junho de 1874.
Antonio Adolpho Fernandes.

CASA

Aluga-se a casa n. 25, na rua do Pilar: a tratar na rua da Cadeia n. 3.

Desappareceu

no dia 30 de junho o escravo Benedicto, crioulo, 17 annos de idade, um pouco baixo, representando ter menos idade, côr preta, pés grandes, nariz chato; desconfia-se que tenha seguido para a Parahyba, pelo caminho de Goyanna, ou para Bom Jardim: quem o apprehender e o levar á rua Duque de Caxias n. 9, será bem gratificado. Desde já protesta-se contra quem o tiver homisiado em sua casa.

— José Antonio Pereira, á rua do Barão da Victoria n. 6, tem uma carta para o Sr. José Antonio Pereira Guimarães, vinda do Maranhão.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

AMA

Precisa-se de duas amas, uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar, que sejam ambas peritas: quem quizer dirija-se ao terceiro andar desta typographia, para tratar.

AMA Precisa-se de uma para casa de pequena familia: á rua Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes n. 8

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Barão da Victoria n. 25.

AMA No Corredor do Bispo n. 5, precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para casa de familia: a tratar na rua de Hortas n. 15.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma pessoa: na rua de Hortas n. 16, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar e comprar, para casa de homem solteiro: na rua de Pedro Affonso n. 7.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar: na rua da União n. 35.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar em casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 27, 2.º andar.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar com perfeição: na rua de Pedro Affonso n. 25.

AMAS Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para lavar e engommar, preferindo se a primeira, escrava: na rua do Crespo n. 7.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar para casa de pouca familia: á rua do Queimado numero 92.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe e compre, para casa de familia, composta de 3 pessoas: a tratar na rua do Commercio n. 48, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de rapazes solteiros: a tratar na rua do Queimado n. 43, loja.

Amas Precisa-se de uma lavadeira e uma engommadeira, para casa de pequena familia: a tratar na rua Direita n. 43, loja de chapeos.

— Precisa se de uma ama escrava para uma pequena familia estrangeira, para comprar e cozinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 54, loja.

— Fugiram do engenho Ajudante, no anno de 1870, os escravos seguintes: 1.º Francisco, crioulo, preto, com idade de 28 annos pouco mais ou menos, altura regular, corpo regular, olhos grandes e brancos, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, pés grossos, barba a cavaignac, bigode e pera, uma cicatriz por cima do olho esquerdo, muito conversador e risonho. 2º Antonio, cabra, com idade de 25 annos pouco mais ou menos, alto, secco, olhos grandes e vermelhos, pouca barba, cabellos um tanto soltos, dentes perfeitos, pés compridos e seccos, ambos comprados ao Barão de Nazareth. Roga-se portanto aos capitães de campo e ás autoridades policiaes a captura dos mesmos escravos, visto haver desconfiança que estão occultos na comarca de Pajeú de Flores, ou Rio de S. Francisco, que terão a paga de 600$ a quem os levar ao seu senhor no engenho Ajudante, ao Sr. Emilio Pereira de Araujo

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.
Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.
Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.
Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto até 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Cheshire condensed Milk.
Leite condensado novo.
Cerveja de Noruega.
Keller & C.

— Fugio no dia 2 de abril proximo passado o escravo Benedicto, crioulo, de côr preta, tem 22 annos de idade, pouco mais ou menos, é de estatura regular, não tem barba, tem as costas cortadas de antigos castigos que soffreu, tem sido visto para as bandas da Encruzilhada, Beberibe e no Recife: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a sua apprehensão, e remetta-lo á rua Direita n. 22, que serão generosamente recompensados.

ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 3027 com 700$, dous meios n. 1648 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (105), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 23ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (106ª), que se extrahirá no sabbado, 4 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

— A commissão nomeada para a verificação dos creditos á massa fallida de Manoel da Silva Pontes, convida aos respectivos credores a apresentar-lhes seus titulos até o dia 4 do corrente mez, no escriptorio de Cramer Frey & C., á rua do Bom Jesus n. 62.

Formigas de roça.

Precisa-se tratar com um homem que saiba folhear formigas de roça: a fallar á rua do Barão da Victoria n. 22.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado sito á rua de Lomas Valentinas n. 86, com os commodos seguintes: 2 salas grandes e bastante frescas, 3 quartos, cozinha fóra, um corredor com portão para á rua de Hortas, e cacimba com boa agua: quem a pretender dirija-se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 50, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em um meio bilhete de n. 134, e a sorte de 700$ em meio bilhete de n. 3027, e um meio de n. 274 com a sorte de 200$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (105ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 23ª parte da loteria a beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá no dia 4 de julho.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 27 de junho de 1874.
João Joaquim da Costa Leite.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidoras, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.
José Domingues do Carmo e Silva.

Attenção

Os abaixo assignados declaram pelo presente e previnem a quem o Sr. Joaquim Theodoro Correia da Silva offerecer uma parte do sitio denominado Cumbe ou Cafezeiro, que não façam negocio com o mesmo Sr. Correia, porque este Sr. não tem terras nos referidos sitios, nem no sitio Cumbe, nem no Bringuel, nem em outro qualquer que façam parte das mattas dos sitios Cumbe, Cafezeiros e Bringuel, e pelo presente pratesta contra qualquer transacção que com o mesmo fizer qualquer pessoa visto que os consenhores dos referidos sitios e mattas do Cumbe Cafezeiros e Bringuel, são os abaixo assignados Antonia Isabel do Canto, Melchiades Manoel dos Santos Lima, Anna Idalina da Costa Guimarães, Francisco Rodrigues dos Santos, Claudino José Rodrigues dos Santos, e Antonio Theodoro dos Santos Lima.

— Offerece-se um caixeiro brasileiro para taverna, tendo bastante pratica: quem precisar, dirija-se á travessa da rua Bella n. 8, que achará com quem tratar. Dá fiança de sua conducta.

Casa para alugar

Aluga-se uma casa na rua do Marquez do Herval n. 207, com 2 quartos, 2 salas, cozinha, quintal e cacimba: trata-se na rua de Santo Amaro n. 6, 2º andar.

Protectora das Familias

O Sr. Antonio Vicente Pereira de Andrade tem uma carta sobre negocios da associação Protectora das familias: na rua do Vigario n. 7, primeiro andar.

— Aluga-se a casa n. 61 da rua da Palma, com bons commodos e fresca: a entender-se com o Dr. Christovão, á rua da Imperatriz n. 30.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, padreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48

VENDAS.

Especialidade

Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1º de Março n. 7 A.

PADARIA

Vende-se a padaria da rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, n. 25, muito afreguezada: para ver e tratar, com seu dono, na mesma; o motivo da venda não desagradará ao comprador

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

— Vende-se na rua do Commercio n. 4, cerveja Noruega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

— Vende-se a taverna da rua dos Guararapes n. 59: a tratar na mesma.

VENDE-SE

no estado em que se acha o sitio no lugar do Remedio, freguezia dos Afogados n. 18, chão proprio, com 349 palmos de frente e 658 de fundo: os pretendentes dirijam-se ao seu proprietario, á rua de S. Francisco desta cidade, sobrado n. 10.

— Vende-se a taverna da rua das Carroças n. 1, que faz esquina para a rua de S. João: a tratar na mesma.

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade: na rua do Hospicio n. 75.

— Vende-se ou dá-se sociedade, entrando com capital, n'uma taverna bem afreguezada para a terra, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a informar na travessa de S. Pedro n. 10, taverna.

Engenho em Serinhãem.

Vende-se duas partes do engenho Novo, sito na freguezia de Serinhãem, distante da estação de Gamelleira 3 leguas, moente e corrente, que safreja cerca de 3,000 pães, com optimas terras, movido á agua e bem obrado, por preço commodo: a tratar com Dr. Felix de Figueirôa, á rua das Calçadas n. 14, ou no arsenal de guerra.

Engenhos em Mamanguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape. Tasso Irmãos & C.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

TACHAS BATIDAS TACHAS FUNDIDAS

Qualidade superior

Systema novo

Mais barato do quem em qualquer outra parte NA

Fundição da Aurora

C. STARR & C., EM LIQUIDAÇÃO.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 34, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

ALERTA

Com o n. 43, á rua do Queimado n. 43

Defronte do becco do Peixe Frito, ou junto á loja da Magnolia.
Cheguem! Cheguem!

Lãzinhas de quadros pretos a 240 rs. o covado.
Ditas de quadros e de côres a 240 rs. o covado.
Granadine de listras, a parisiense, a 160 rs. o covado.
Poupelina de seda de furta côres a 1$ o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$000 a peça.
Dita transparente a 2$ e 2$500 a peça.
Lenços chinezes com versos a 1$800 a duzia.
Chales de chita á escoceza, por 2$ um.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado.
Colchas para cama a 2$ e 3$ uma.
Lençóes de bramante a 2$.
Cobertas adamascadas forradas a 3$ uma.
Meias para homem, sendo de côres a 4$ a duzia.
Toalhas muito grandes a 5$500 a duzia.
Metins de listras a 360 rs. o covado.
Madapolão avariado a 3$500 a peça.
Camisas inglezas a 2$ e 3$ uma.
Ditas de cretone a 3$ uma.
Aproveitem que estamos fazendo grande abatimento, nunca menos de 40 por cento. Dão-se amostras com penhor.

Armazem da estrella.

Unico deposito de cal branca de S. Bento e Jaguaribe.

N. 6 — Caes do Ramos — N. 6

O dono deste armazem de materiaes contrata em grande porção cal preta, pela medida dos fornos, mediante ajuste, mandando botar no lugar competente, garantindo seriedade neste negocio.

Cofres de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Chafariz de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Cimento Portland

do verdadeiro: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Sedas á 1$280 o covado.

Vende-se bonitas sedas de listras de lindas cores pelo baratissimo preço de 1$280 o covado, aproveitem que está se acabando na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

Para admirar.

Popelinas de gosto o mais moderno que ha, de 2$, por 1$ o covado, lãs de lindos padrões a 320 rs. o covado: só a rua Duque de Caxias n. 92.

Vende-se

a casa da rua do Nogueira n. 38: na mesma se achará com quem se trata.

Villa de Palmares

Vende-se duas casas nesta villa, uma na rua Bella e outra na praça da feira: a tratar com o Dr. Antonio Borges Leal, na mesma villa.

— Vende se um terreno no fundo do engenho Cumbe, com 600 braças em quadro, e quasi todo coberto de matta, cujo foi desmembrado do dito engenho, sendo muito perto da estação de Cuiambuca. Vende-se a dinheiro ou a prazo com garantia: quem pretender, dirija-se ao engenho Esperança, a entender-se com a proprietaria, ou no povoado de Ribeirão com o Sr. Manoel Archanjo da Silva Antunes.

E' barato.

Tranças de cabello

humano, natural, com um metro de comprimento, a 15$ cada uma: só na rua da Imperatriz n. 82 casa de Odilon Duarte Irmão.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

ARMAZEM
DE
fazendas finas

Rua Primeira de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um varia lissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e ... eites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuario para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de ... o de ... para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de tonquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio ... bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.° de Março n. 6.

Lazinhas
a 200 rs. o covado.

Só na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cheguem, venham a ellas !!.

Lazinhas de quadrinhos á moda escoceza padrões muito chiques, propria para vestidos de senhoras e meninas. pelo diminuto preço de 200 rs. o covado.

Só a 13. loja de Guerra & Fernandes.

Dão-se amostras com penhor.

Pillulas Catharticas de Ayer.

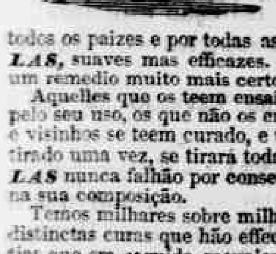

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um carthartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a ***Dyspepsia*** ou ***Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite,*** devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as ***Doenças do Figado*** e suas diversas symptomas ***Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso,*** e ***Febres Biliosas,*** devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a ***Dysenteria*** ou ***Diarrhea,*** é geralmente bastante uma dose pequena.

Para ***Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação de Coração, Dores nas ilhargas ou costas,*** devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a ***Hydropesia*** e ***Inchacões Hydropicas,*** é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como ***Digestivo*** para o ***jantar*** ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente melhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

BARATEIRO DA BOA-VISTA
Rua da Imperatriz n. 72
BAZAR NACIONAL
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 REIS

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$. e 6$. ditas de dito francez fino a 7$, 7$500, 8$ 9$000.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LAZINHAS A 200 REIS.

Vende se lazinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 2$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$.
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ 5$.

O BARATEIRO
É inimigo acerrimo contra a carestia!
NA
Rua Primeiro de Março n. 1
Outr'ora rua do Crespo, defronte do arco de Santo Antonio.

BAPTISTAS, temos grande sortimento desta fazenda e vendemos muito barata, a 360 e 400 rs. o covado.

ALCASSIANAS de bonitos desenhos e cores fixas, a 400 rs. o covado. Só no barateiro, venham apreciar.

METINS trançados, francezes, fazenda superior e de bonitos gostos, a 240 e 280 rs.! Quem rivalisa ?

CHITAS de bons gostos e de cores fixas, a 240 e 260 rs. Só aqui.

LAZINHAS escocezas, padrões bonitos, a 180 e 200 rs.

DITAS de linho e lãs, padrões inteiramente novos, a 240 rs o covado, fazenda que custou sempre 400 rs. So no barateiro!

CRETONES escuros e claros, fazenda superior a 400, 440 e 480 rs. o covado.

POPELINAS de seda e linho a 900 e 1$; apressem-se a mandar ver.

DITAS de linho e algodão a 700 e 800 rs. o covado.

BRIM pardo trançado a 260 e 280 rs. o covado. Só no barateiro!

DITO de cores, fazenda muito boa, a 500 rs. o covado.

CAMBRAIA transparente e Victoria a 3$500 e 7$800 a peça ! Aonde tem ? No barateiro !

BRAMANTE de linho de duas larguras, 1$200 a vara ; admira ? é exacto.

ESGUIÃO de linho e algodão de 10 jardas, por 4$000 !

DITO de linho puro a 8$ a peça. Ao barateiro, ao barateiro !

MADAPOLÃO francez fazenda superior a 5$ e 6$; sempre custou 8$.

BOTINAS para senhora, muito superiores, a 4$ e 4$500. Só aqui.

TOALHAS alcochoadas a 4$500 e 5$000 a duzia. A ellas, a ellas

CORTES de creton francez, bordados 5$500 e 6$! !

Ditos (uso da côrte) de cambraia a 10$. Sempre custou 15$.

SORTIMENTO de chapéos de sol de seda a 7$, 8$ e 9$. Venham antes que se acabem.

DITOS cabo de marfim de superior qualidade, a 11$500, para acabar.

DITOS para senhora, a 3$500 ! Sempre custaram 6$; estão se acabando, venham a elles, a elles !

GRANDE queima para acabar de camisas francezas e inglezas, por todo o preço a 17$, 18$, 20$, 30$, 35$, 40$ e 48$ a duz a. E' no barateiro que tem.

GRANDE sortimento de grosdenaple de cores, a 1$, 1$200 e 1$500 o covado. Só no barateiro ! Quem ousa dizer que não é barato? por certo, ninguem.

CHALES de casemira com listras, o mais moderno que ha a 3$500 e 4$, fazenda que custa em qualquer parte 6$. Venham a elles antes que se acabem ! ! Ao bom tom !

Além destes, outros muitos artigos que deixamos de especificar para não massar nossos freguezes, mas estarão patentes á vista dos compradores. Avista do exposto, ficamos convictos de que virão fazer acquisição de boas fazendas por pouco preço.

Ao barateiro ! ! !

Na rua do Crespo n. 1.
Augostinho Ferreira da Silva LealC.

Salsa parrilha.

Nova remessa, excellente qualidade ; vende-se na rua do Vigario n. 16. 1° andar.

Para baptisados.

Amaral Nabuco & C. vendem vestimenta completa de cambraia de algodão e de linho, bordados e enfeitados ; toucas inglezas e francezas ; sapatinhos de seda e carmim bordados ; chá preto e verde : no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se a taverna da rua da Concordia n. 146 : a tratar na mesma.

— Vende-se 30 passaros bons cantadores, sendo 2 optimos sabiás, 2 bicudos, 6 curiós, 18 canarios, entre elles ha bons brigadores, 1 patativa e um bigode : ás pessoas que tiverem gosto por passaros aproveitem esta occasião : na rua larga do Rosario, no 3.° andar da casa n. 26.

— Vende se o deposito da rua de Thomé de Souza, antigo becco da Lingoeta n. 12 : a tratar no mesmo deposito.

— Vende-se um escravo cozinheiro, de idade de 30 annos, sadio e sem defeito : no pateo de S. Pedro n. 26.

São francezas
O Barateiro sempre queima.

N. 1. — Rua Primeiro de Março — N. 1.
Outr'ora rua do Crespo.

Grande sortimento de botinas para homem e senhora, tendo diversos gostos e todos os numeros e por preços ainda desconhecidos no mercado, para homem 6$ e 7$; para senhora 4$ e 5$: ao barato e bom convida o barateiro

Ao calçado francez
loja
DO BARATEIRO.

Livros baratissimos

— Vende-se alguns livros de direito, preparatorios e litteratura, em portuguez, francez e inglez : na rua do Cabugá n. 11, loja de joias.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genere veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes ; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de vellado, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora ; tambem tem para collete pallitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa ; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noivas.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos ; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel ; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos recebeu a Predilecta de or arito preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

Está provado

que o cimento Portland exposto á venda no armazem da bola amarella, travéssa da rua do Imperador, é o melhor que se encontra no mercado, attento o competentissimo testemunho do perito estucador das obras da igreja da Penha, bem como do eximio engenheiro que dirige aquella portentosa construcção.

— Luvas de pellica e de ... suede para homens e senhoras. Fumo Caporal. Meias de ... lã. Chá verde e preto. Vende-se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500. 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000 : assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas. pelo barato preço de 7$000, 8$000 10$000 até 25$000, assim como : colxas e damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500

O Pavão vende bramantes para lençóes tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de cambraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.

Ditos todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.

Ditos muito ricos a 25$000.

Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs

Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.

Cintos de setim de todas as cores a 5$000

Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.

Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.

Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 e 2$000.

Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.

Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.

Ditas de dito de côr a 4$000.

Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 6$000.

Cortes de cambraia branca com bonitos enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000

Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.

Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.

Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.

Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.

Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.

Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.

Bramante de linho com 10 palmos de largura, vara a 2$600.

Atoalhado com 8 palmos de largura, vara a 1$500.

Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000,

Cortes de casimira a 4$ e 5$000.

Extraordinaria barateza.

O Bazar de Moda á rua Nova n. 50

querendo reduzir o deposito que tem de fazendas, resolveu vender os seguintes artigos com grande reducção de preços, a saber :

Lãs para vestido de senhora, de 500 a 320 rs. o covado.
Ditas idem de 640 a 360 rs. o covado.
Ditas idem de 800 a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores muito largas, finas, com listras, de 1$400 a 700 rs. o covado.
Ditas de 1$600 a 800 rs. o covado.
Ditas de 2$ a 1$000 o covado.
Ditas de 2$400 a 1$200 o covado.
Popelinas de 1$600, 1$800, 2$ a 800 rs., 1$000, 1$200 o covado.
Creton para vestido de senhora.
Meias inglezas para senhora, de 12 a 6$ a duzia.
Grosdenaple preto por 1$600, 1$800 e 2$ o covado ; de tudo se garante a boa qualidade e estado.

Alem destes objectos acaba de receber um completo sortimento de setim de todas as côres, que vende por limitado preço, e assim muitos outros artigos de moda, como sejam : casacos de seda, casemira, chapéos á madame Angot, bornous, grampos para cabeça de senhora, e sedas com listras para vestido de senhora a 1$600 o covado.

Nymphas, Luizinhas e Benditas Lagrimas.

Pedro Emilio Roberto, com loja de instrumentos de musica, á rua do Barão da Victoria n. 17, tem á venda as tres quadrilhas acima para piano, sendo as duas primeiras novas e lindissimas : composição do fallecido Liliozo dos Santos. Preço de cada exemplar 1$000.

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAS PROVENIENTES DA IMPUREZA DO SANGUE
PELO
ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME
PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El Rei de Portugal
Premiados em diversas exposições com o premio de sua classe.

A saúde é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o E' incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desiquilibrio o que se denomina — molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idéas, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flor da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desiderato.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias e depurar o organismo, eliminando os principios noviços a saúde pelo augmento das secreções naturaes ; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a virus syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis depurativeis vegetaes conseguem muitas vezes prevenir os estragos da syphilis, quando por ventura se acha ella ainda no estado de incubação ; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas ; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por esse terrivel inimigo.

Felizmente para nós o recurso prompto e sem igual para combater virus tão deleterio encontramos em abundancia em nosso uberrimo solo, nessa riqueza invejavel de especies de vegetaes, muitos dos quaes ainda tão pouco conhecidos e estudados — com pezar o dizemos.

Nos mereceu a preferencia na grande variedade de plantas de depurativos que possuimos, as tres plantas bem conhecidas no nosso paiz ; — a Caroba — *Jacaranda procera de Sprengel*, da familia das Bigoniceas ; — o Velame *croton campestre, de S t. Hil ;* da familia das Euphorbiaceas ; — e a Salsaparrilha — *Smilax syphilitica de Runtle*, da familia das Asparagineas.

Extrahindo sómente destes tres importante vegetaes os principios medicamentosos pelos processos mais aperfeiçoados da sciencia moderna, conseguimos reunil-os em um composto agradavel e de facil applicação, cujas propriedades para a cura da grande serie das molestias syphiliticas e todas as que proveem da impureza do sangue, nossos estudos e repetidas experiencias nos convenceram serem incomparaveis, as que se tem obtido com emprego. nas differentes formulas conhecidas, dos principios de cada um daquelles vegetaes de per si. Não precisamos descrever tão importantes plantas, fazer conhecidas suas virtudes ; ellas e seus bons effeitos medicamentosos já são bem conhecidos, quer em nosso paiz, quer na Europa, onde abalisados botanicos e distinctos medicos se teem dellas occupado, e mesmo estes experimentado com optimos resultados no tratamento de muitos pedecimentos.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame* tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes como mercurio, o iodureto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente por que trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas vezes hydropisias, quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe Deputativo de Salsaparrilha Caroba e Velame* pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gôta, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo ; pois que nossas constantes experiencias tem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso novo preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje tem confirmado sua utilidade.

DEPOSITO GERAL
34.—Rua Larga do Rosario.—34
PERNAMBUCO.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 2
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000; 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda b... os, (ultima moda e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado ; a ellas : na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, marfim, de osso, e de muitas outras qualidades recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos :
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de côres.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc., etc.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipura de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão : no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

DISCUSSÃO DA FALLA DO THRONO.

(Continuação.)

Senhores, se o soberano pontifice em sua sabedoria e suprema autoridade, animava os bispos nesta resistencia, haveis de comprehender que não ha muito de prudente, de sensato, ou no processo intentado aos bispos, que obedeciam á autoridade suprema em materia espiritual, ou em ir solicitar daquelle donde dimanam as ordens, outras em sentido absolutamente contrarias, sem a menor compensação, como dizeis, sem admittir transacção de especie alguma e sem fazer a concessão a mais insignificante. (Apoiados.)

O Sr. Leandro Bezerra: —Isto não tem resposta.

O Sr. Ferreira Vianna: —Esta situação não se pode comprehender, a menos que se não faça injusto juizo sobre a prudencia com que o soberano pontifice dirige os negocios espirituaes de seu rebanho.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: —Apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna: —E se esta observação do honrado ministro dos estrangeiros não nos foi feita simplesmente para tornar mais doce a espinhosa situação em que está collocado, dir-lhe-hei que della ainda mais resalta a iniquidade do procedimento contra os bispos, e a injustiça com que foram tratados. (Apoiados.)

Mais resalta ainda a impossibilidade de se manter essa tão desejada harmonia entre as duas soberanias: a espiritual e a temporal, desde que são os bispos collocados na dura alternativa, no dilemma terrivel de, ou obedecerem á santa sé, ou virem da autoridade da santa sé aos pés do governo para entregarem-se á vontade deste (Muito bem.)

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Esta questão não teve origem em Roma.

O Sr. Ferreira Vianna: —Mas, se não teve origem em Roma, porque quereis do santo padre uma palavra em contrario ás outras de animação aos bispos?

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Inexactas informações...

O Sr. Ferreira Vianna: —Peço venia ao nobre presidente do conselho para estranhar que na posição em que se acha, e apezar dos conselhos que tem dado á opposição, sem outra prova mais do que a sua conjectura, lance a responsabilidade destes factos a falsas informações prestadas á santa sé.

O Sr. Visconde do Rio-Branco: —(presidente do conselho): —A prova é a carta que S. santidade nos mandou pelo orgão do cardeal Antonelli.

O Sr. Ferreira Vianna: —Senhores, eu não li essa carta, e não é possivel formar juizo seguro, por simples conjecturas. Aguardem-n'a, ella deverá ser infallivelmente publicada, se existe. V. Exc. sabe que os bispos não costumam esquecer as sentenças, e muito menos deixar de dar toda a publicidade ás palavras do santo padre.

Elles precisam dessa publicidade para justificarem-se perante a consciencia catholica, porque, senhores, ficai certos que a mais plena justificação dos bispos catholicos é o cumprimento exacto das ordens que no espiritual recebem do soberano pontifice, (Muito bem da opposição.)

O Sr. Gusmão Lobo: —Entretanto receberem essa carta e a não publicaram até hoje.

O Sr. Ferreira Vianna: —Póde o nobre deputado asseverar que o bispo de Pernambuco recebeu essa carta?

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —A carta contém cousa muito diversa do que dizem os nobres deputados.

O Sr. Gusmão Lobo: —Logo existe a carta, o nobre deputado a conhece.

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —Eu a li nas folhas.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Ferreira Vianna: —Se o bispo de Pernambuco, Sr. presidente, não publicou a carta que se diz haver recebido da santa sé, V. Exc. sabe que é porque estava autorisado para isso

Se a carta devesse ser publicada immediatamente depois de recebida, o bispo, não o demoraria um momento. (Apoiados da opposição.)

O Sr. Ministro de Estrangeiros: —A carta não vinha com ordem de ser publicada, e sim de ser cumprida.

O Sr. Ferreira Vianna: —Mas, senhores, digo, retorquindo: se o governo entende que o facto do internuncio nesta côrte não fazer reclamação alguma contra publicações no *Diario Official*, e o do cardeal Antonelli, em Roma, proceder do mesmo modo, servem para provar sua intenção; é claro que o facto de não ter S. santidade condemnado até hoje o bispo de Pernambuco e de, pelo contrario, dar-lhe testemunho de seu amor (pa[illegible] e não apoiados), prova que não houve desobediencia á S. santidade, como pensa o nobre ministro de negocios estrangeiros.

O Sr. Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna: —Senhores, eu acho um pouco infantil estarmos discutindo uma carta dirigida pelo santo padre a um bispo seu filho, na intimidade, e que não foi publicada.

O Sr. Visconde do Rio-Branco: —(presidente do conselho): —Mas é carta cujo sentido está conhecido, e foi publicada officialmente.

O Sr. Ferreira Vianna: —Não posso acreditar nas versões do *Diario Official*.

O Sr. Visconde do Rio-Branco: —(presidente do conselho): —Desde que V. Exc. não acredita na palavra official, nós temos tambem o direito de não acreditar nas palavras de V. Exc.

O Sr. Ferreira Vianna: —O honrado Sr. presidente do conselho sempre exagera! Eu não disse que não acreditava na palavra do governo, e sim que não acreditava nas versões do *Diario Official*.

Nunca falto ao respeito que devo ao governo do meu paiz.

O honrado Sr. presidente do conselho já hontem fez observações, que me doeram, exagerando minhas palavras; S. Exc. ha de perdoar que lhe diga que tem o habito de exagerar as proposições daquelles com quem contende.

E' exactamente o modo de raciocinar das mulheres. (Hilaridade.)

Em todo o caso está provado, á vista da discussão animada, e da maneira porque tenho sido interrompido, que a carta é o grande triumpho diplomatico do ministerio 7 de março na questão dos bispos. A essa carta reduz-se, pois, tudo quanto o ministro esperava da santa sé: mas, desde que semelhante carta não apparece, inclino-me a suspeitar de que Ss. Excs. tomaram um codilho. (Hilaridade.)

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Era preciso que a santa sé jogasse o voltarete. (Continuam as risadas.)

O Sr. Ferreira Vianna: —Senhores, eu não comprehendo como, sendo a carta o triumpho diplomatico do gabinete de 7 de março na questão dos bispos, o negociador deixou escapar-lhe a prova, e ficou sem documento com que pudesse a todo o tempo satisfazer as exigencias da opinião publica, inquieta com o resultado da missão.

O Sr. Leandro Bezerra: —Apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna: —Senhores, o que é que o governo queria obter do santo padre? Uma palavra, uma simples palavra de conselho, de advertencia aos bispos de Pernambuco e do Pará. E' pouco para uma missão especial? Não; o nobre ministro de negocios estrangeiros disse que a influencia moral de sua santidade era de um grande alcance na questão, e que por isso nós a solicitamos.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna: —Foi pedida essa palavra? Foi. Conseguiram-na?

Uma Voz: —Não.

O Sr. Ferreira Vianna: —Logo o ministerio foi infeliz, e muito infeliz na missão Penedo.

Quem é que encadeia os labios do supremo pontifice para não proferir essas palavras tão desejadas pelo ministerio? Se elle foi enganado por informações inexactas dos bispos, tal é a vossa temeridade que o dizeis, porque não rectificais os factos perante a santa sé, de modo que conheça a maneira porque foi illudido e ponha as cousas no seu verdadeiro estado? (Apoiados.)

Abandonais o soberano pontifice, em uma questão que julgais de tanto alcance moral, ás illusões, aos enganos, ás inexactidões de seus bispos ou das pessoas interessadas em manter esse supposto conflicto? A negociação está porventura concluida? Não, o nobre ministro de estrangeiros ainda ha pouco disse que no santo padre havia muito boas disposições para a feliz conclusão deste negocio. Mas, para que se retirou o negociador de Roma? Seria um castigo pela inhabilidade com que se houve?

Terieis pensado em um outro, e talvez bem perto do soberano pontifice, que possa concluir, na medida dos vossos desejos, esta aspiração aliás muito razoavel, de por termo ao deploravel conflicto?

São questões que assaltam o espirito. Realmente mover-se uma embaixada, annunciar-se ao universo que della dependia a quietação espiritual do imperio do Brasil, agitado por uma questão religiosa: saber-se no mundo que o Sr. Barão de Penedo, não obstante existirem em Roma dous ministros, foi chamado para desempenhar esta altissima e honrosa missão, e concluio-se tudo isto por uma carta que está fechada e cujo conteúdo o governo ignora, eis de certo uma negociação muito infeliz. (Apoiados.)

Resiste o santo padre agora a proferir essa palavra que vós tanto desejaveis? Por que concedia elle tudo e agora nada concede? Alguma cousa veio então perturbar o espirito sereno e a immensa alma do pai dos catholicos em todo o universo. (Apoiados.) Vós não podeis faltar ao respeito a esta autoridade, que é a primeira soberania que tem todos os esplendores da terra e todos os esplendores do céo. (Apoiados.)

Não, elle não merece o vosso desdem. Mas, mudou o pontifice de resolução? Este é o ponto.

Não tratamos de movimentos de almas subalternas. De um lado, um estadista profundo que tem jogado as armas da diplomacia com os primeiros talentos do mundo, o cardeal Antonelli, de outro lado um varão illustre e respeitavel, que os proprios inimigos confessam que é uma virtude sem mancha. (Apoiados.) Vede que elle é chefe de todos os catholicos e que nós somos catholicos; não duvideis de sua justiça, não perturbeis a serenidade de sua consciencia; vêde que isso nos ataca, nos offende, que nós temos o direito de pedir ao governo imperial que dê demonstrações do mais profundo respeito e da mais especial consideração e veneração á santa sé (apoiados); e não use daquella linguagem emprestada ao nobre ministro dos negocios estrangeiros, um cidadão de espirito tão calmo, de um corpo tão fraco, já na ultima hora da vida, desdenhando da fraqueza material de uma soberania vencida e despojada pela força, é verdade, mas depositario de mais alta autoridade, superior á conspiração dos máos e ás revoluções da sociedade; uma autoridade que veio de Deus, é por Elle defendida, e só a Elle será restituida nos tempos annunciados.

Foi cruel essa phrase—o vosso protesto é impertinente e nullo.

Impertinente e nullo! Pois ha soberano que diga a outro que o seu protesto é nullo? (Apoiados.)

Pode-se contestar-lhe os fundamentos, mas entre os dous não ha jurisdicção para declarar a nullidade. (Apoiados.)

Os protestos são puramente resalvas de direitos futuros, são meios preventivos. O nobre ministro dos negocios estrangeiros não diria ao representante da Inglaterra, dos Estados-Unidos, da Allemanha—o vosso protesto é nullo. (Apoiados.)

A Republica Argentina, o Paraguay mesmo nunca mereceu nas nossas notas diplomaticas uma formula tão cruel, tão aspera, tão brutal. (Apoiados.)

Ouvi com muita attenção as palavras do honrado ministro dos negocios estrangeiros, aconselhando toda a prudencia em um situação tão critica, que entende, no dizer de S. Exc. com a soberania do Brasil e muito principalmente com a paz da consciencia religiosa.

Nesta parte o nobre ministro tem razão de sobra. Nós os catholicos devemos dar o exemplo de prudencia e de muita moderação, exemplo que exprime a confiança que nos inspiram os elevadissimos sentimentos e imperturbavel justiça do santissimo padre que dirige os destinos espirituaes dos catholicos. (Apoiados.)

Não tenho a menor inquietação no meu espirito quando cogito na solução final deste negocio, vendo as disposições paternaes da santa sé. Não ha razão que me desespere: porque V. Exc. sabe que as grandes e as santas causas, contando com a força que lhes é propria, com a sympathia que tem no espirito publico, no sentimento da nação ou mesmo do universo, não tem necessidade de recorrer a meios violentos. (Apoiados.)

Já hontem quiz protestar neste sentido contra o honrado presidente do conselho primeiro responsavel da administração do estado e desta questão religiosa, pela especie de ironia com que trata os catholicos, aconselhando-lhes prudencia diante dos seus bispos encarcerados, isto é, pedindo-nos que confiemos nas leis, emquanto que elle parece só confiar na autoridade da força. (Apoiados.)

Esta situação é difficil para os catholicos. Entretanto o Sr. presidente do conselho póde ficar certo de que tudo quanto de nós reclamar no sentido de concluir pacifica e honrosamente esta desagradavel pendencia não lhe será recusado.

Nós estamos dispostos a concorrer com toda a sinceridade, com toda a boa fé para este resultado. Não temos motivos de desanimo; pelo contrario, a nossa confiança se robustece á vista da opinião publica, que se transforma e se modifica constante e progressivamente no sentido de ouvir nossas queixas e de reconhecer os fundamentos que temos allegado contra o procedimento impolitico, arbitrario e violento do governo em relação aos bispos. (Apoiados.)

Na questão como eu figurei ha um que de occulto: não pretendo que seja em desabono do ministerio, não tento devassa-lo, mas declaro que não me contentaram, nem podiam contentar as razões que agora se dão como exclusivas da missão Penedo.

O nobre ministro de estrangeiros, que neste ponto, como em todos os outros, foi mais completo do que o nobre presidente do conselho, assim quando tratou da questão juridica, como da diplomatica; que teve a franqueza, que muito lhe agradecemos, de mostrar-se desejoso de que estes negocios fossem debatidos na maior publicidade, nos dirá, se além da missão Penedo autorisou-se outra occulta, reservada, subterranea...

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: —Só o Sr. Barão de Penedo foi encarregado de tratar deste negocio.

O Sr. Leandro Bezerra: —Pódia ser reservada, e assim não virá declarar.

O Sr. Ferreira Vianna: —Tenho o prazer de ouvir esta negativa formal. O nobre ministro de estrangeiros, dada a hypothese de que falla o nobre deputado, poderia negar sem affirmar o contrario; mas desde que affirma que não houve, não é licito a ninguem oppor-se á sua palavra. (Apoiados.) Nenhuma outra pessoa, além do Sr. Barão do Penedo, foi encarregada de tratar com o santo padre sobre o assumpto que faz objecto do presente debate.

Um Sr. Deputado: —Nem officiosamente?

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros: —Officiosamente pode um amigo qualquer fazer: mas com autorisação, não.

O Sr. Ferreira Vianna: —O nobre ministro de estrangeiros insistio em demonstrar que a carta que devia concluir a negociação Penedo veio effectivamente do santo padre ao internuncio nesta côrte, e que fôra entregue em original ao bispo de Pernambuco, e por copia ao bispo do Pará: e havieis de ter reparado, senhores, que o nobre ministro insistio muito sobre este ponto.

A carta, diz S. Exc., veio, e para prova-lo, não tanto as provas directas como as circumstancias devem mais influir no nosso espirito; e eu, Sr. presidente, concordo inteiramente com esta observação do honrado ministro.

A côrte de Roma, diz S. Exc. nem aqui por seu internuncio, nem lá directamente, reclamou contra a existencia dessa carta; e, finalmente, accrescentou, as proprias queixas, que a côrte de Roma faz, de se lhe ter faltado com os compromissos, que ella contava como certos, provam effectivamente que a carta veio.

Ora, se a abstenção da côrte de Roma serve de prova em favor do governo imperial; se as declarações feitas pelo nobre ministro tambem servem; se as queixas na opinião do nobre ministro, são ainda provas que abonam suas allegações, porque razão não ha de provar a favor da santa sé a queixa de que não se cumprio com o que fôra promettido? (Apoiados.)

O Sr. Tarquinio de Souza: —Aceitam a confissão em parte.

O Sr. Ferreira Vianna: —Eu penso, Sr. presidente, que o honrado Sr. ministro de estrangeiros está mal informado, quando pretende assignalar como um facto que a iniciativa dos acontecimentos que por intervenção indebita do governo levantaram o conflicto procedeu dos bispos, com completa ignorancia da santa sé. Não penso assim, e por uma simples razão: o acto praticado pelo veneravel bispo de Olinda correspondeu exactamente á execução de leis antiquissimas e renovadas da igreja catholica. (Apoiados.)

Não prevalece o argumento do nobre Sr. ministro de estrangeiros, de que só no Brasil estas bullas tem execução e que em outras nações, onde os mesmos factos se deram, e onde houve igual desobediencia á igreja, os bispos mostraram-se inteiramente indifferentes.

O nobre ministro está enganado; a igreja tem mantido a applicação destas disposições; nunca tolerou a desobediencia neste ponto, e é um dos seus maiores padrões de gloria ser constante adversaria da revolução e de todos os principios que ameaçam perturbar a paz da sociedade. (Apoiados).

Os bispos não tiveram a iniciativa, a prova resulta e corre da confissão do nobre Sr. ministro de estrangeiros, de que o principal, senão o unico intuito da missão Penedo, era obter uma palavra do santo padre, que em vez de animar os bispos em seu procedimento, os desanimasse.

Mas hão de confessar todos aquelles que contestam, ou parecem querer impugnar a competencia do santo padre na solução deste problema, que o governo imperial, vindo submisso declarar que nada podia obter da santa sé, declarou tambem á vista desse facto, quanto era incompetente na materia, pois que nada pôde conseguir, mesmo em face do processo, da prisão, das ameaças, quando o santo padre poderia consegui-lo com uma só palavra! (Apoiados.) Tanto a competencia era delle e não vossa! (Apoiados.)

Senhores, eu faço do bispo de Pernambuco o mais elevado juizo (apoiados); e quando fôra musulmano ou de qualquer outra seita, ainda assim seria elle para mim objecto digno da mais séria e desinteressada veneração. (Apoiados)

Não tenho este grande respeito por elle porque professe a minha fé, e seja um de seus mais inclytos confessores e martyres, não; eu, que todos os dias fico apprehensivo pela exuberancia de força e arbitrio do poder executivo; eu, que vejo e sinto constantemente as resistencias e poderes do estado dobrados aos pés do governo, submissos, se não subservientes, não posso conter no meu peito um grito de admiração e enthusiasmo pelo capuchinho descalço, pobremente vestido de estamenha, e que ousa levantar a cabeça diante da Omnipotencia e oppor-lhe a voz da consciencia: « não posso, não devo ». (Apoiados; muito bem.) Este bispo não é só, na ordem moral e religiosa, um herói; é tambem um grande patriota. (Apoiados.)

Penso que ninguem se arriscará a contestar-lhe patriotismo, lealdade e desinteresse, defendendo com o sacrificio de sua propria liberdade a da igreja catholica, ameaçada pela ambição do cesarismo.

Senhores, o bispo de Pernambuco, como é proprio das grandes humildades illuminadas pela graça, vivia occulto dos olhares da sociedade, no retiro da meditação e da paz.

Sou adversario quasi irreconciliavel do gabinete 7 de março; mas não posso, e perdoem-me os nobres deputados meus companheiros de opposição, não sopitar o voto cordial de gratidão ao gabinete 7 de março por ter tirado da sua humildade pacifica tão convencido apostolo para assenta-lo na séde episcopal de Olinda.

O Sr. Oliveira Borges: —Foi a sagração do martyr.

O Sr. Ferreira Vianna: —Nem devo occultar que, não conhecendo aquelle bispo, as primeiras palavras que a meus ouvidos chegaram a respeito de seus sentimentos e da pureza de seus costumes, me foram transmittidas pelo honrado Sr. ministro do imperio, que, em um transporte de sinceridade, disse-me: « o bispo nomeado para Pernambuco, póde ficar certo, é de caracter e de natureza angelica. »

O Sr. Ministro do Imperio: —Lamento seus erros, mas confirmo o que disse.

O Sr. Ferreira Vianna: —O bispo não é rebelde, como se lhe lançou em rosto, offendendo-o a nós: é um fiel subdito das leis da Santa Igreja. Elle cumprio o seu dever, e não poderia ter o nosso coração e o nosso amor, se sacrificesse as leis espirituaes da igreja ás ordens arbitrarias e violentas do poder. (Apoiados; muito bem.)

Um Sr. Deputado: —Usurpação de Cesar.

O Sr. Ferreira Vianna: —E o bispo do Grão-Pará não é a estrella do episcopado? Ha alguem que duvide do seu patriotismo, e ouse duvidar do fervoroso amor que consagra ás nossas instituições livres? Escutai os fieis que têm sido edificados na nossa fé e nas liberdades patrias; lêde seus primorosos escriptos, sua defeza eloquente e superior a contestações. Porque, pois, essa odiosa questão do supposto conflicto de soberania?

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: —O relator da resposta á falla do throno, que o censurou, conhece-o bem.

O Sr. Ferreira Vianna: —Senhores, escusado era que o honrado ministro de estrangeiros, lendo a conclusão de suas instrucções, nos asseverasse que o governo imperial não admittia transacção.

A santa sé não costuma transigir. (Apoiados). Ella tem opposto mais firme resistencia que todos os poderes constituidos da sociedade na defeza dos principios de ordem e da verdade. A santa sé tem preterido vantagens de momento e de grande alcance, para não sacrificar assim as suas leis invariaveis, como até as suas opiniões.

O Sr. Tarquinio de Souza: —Haja vista o schisma da Inglaterra, de Henrique VIII.

O Sr. Ferreira Vianna: —Mas agradeço a delicadeza do honrado Sr. ministro de estrangeiros para servir de amparo á santa sé contra a maledicencia dos incredulos e de muitos temerarios que acreditaram que fostes bater ás portas do Vaticano com vossa espada, se não com vossa bolsa.

Nem o governo imperial, nem a santa sé, aceitariam qualquer transacção no sentido rigoroso desta palavra. Poderiam, sim, fazer concessões e cessões que servissem para chegar a um accordo, unico meio possivel de concluir-se esta questão provocada pelo ministerio e collocada como se acha. (Apoiados.)

Não sou eu quem o diz, são os mais implacaveis inimigos da santa sé. Lêde as ultimas palavras daquelle que escreveu a historia dos apostolos, Rénan, e alli achareis a seguinte sentença: « Os bispos (trata-se da questão prussiana) não podem nem devem obedecer senão á santa sé. »

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Diz elle que quer a separação, é o remedio.

O Sr. Ferreira Vianna: —Pois, senhores, eu não posso querer a separação.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Pois é a conclusão de Rénan.

O Sr. Ferreira Vianna: —Disse já na outra discussão ao honrado Sr. ministro; a vossa politica caminha inesitavelmente para a separação.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —A vossa, sim.

O Sr. Ferreira Vianna: E o nobre ministro dos negocios estrangeiros poz-lhe o ultimo accento: « não é possivel que uma soberania ceda á outra », estabelecendo assim uma questão de soberanias onde não ha senão a de competencia, lançando temerariamente a consciencia em luta com a espada civil! (Apoiados).

S. Exc. acredita que a santa sé mandará que os bispos se deixem dominar pelo poder civil? Não; e, pois, a sua politica não pode subsistir. (Apoiados.

Eu a condemno, entretanto repito o que já disse: prefiro a separação, que nos manterá bispos independentes, bispos da santa sé, bispos depositarios da alta missão que os apostolos receberam da mão de Jesus Christo, em vez de nos impor bispos instrumentos de reinar.

Vozes: —Muito bem!

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —A questão toda é quererem ser Pedro o Grande da Russia!

O Sr. Ferreira Vianna: —Senhores, esta questão não teve tempo de ser apreciada com calma (apoiados); os proprios tribunaes de justiça foram sorprendidos (apoiados); a côrte de Roma (vai-se fazendo a luz) não conhecia os acontecimentos em toda sua verdade. (Apoiados).

A verdade vai rompendo o véo da intriga e descobrindo a mão do cesarismo em busca da consciencia, tentando invadir-lhe o santuario, que o amor de Deus pelos homens vedou á espionagem e á tyrannia. (Apoiados; muito bem).

O nobre presidente do conselho não tem podido combater senão imputando a seus adversarios opiniões que elles nunca professaram! (Apoiados).

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —Chamando-nos jesuitas, ultramontanos, etc.

O Sr. Ferreira Vianna: —Senhores, a questão deve ser discutida nos termos rigorosos do nosso direito...

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: Interpretado á luz dos principios.

O Sr. Ferreira Vianna: —... sem a menor preoccupação de sentimentalismo religioso. (Apoiados). Toleremos com paciencia que o presidente do conselho, envolvido nas difficuldades que imprudente suscitára e de que não póde e nem sabe sahir, expie seus erros imputando-nos pensamentos de intolerancia e de usurpação de que elle é agente responsavel, movido por dous impulsos —o da obediencia e da vangloria. Não nós, porém vós, quereis resuscitar um passado que não volta, levantar supremacias impossiveis e firmar omnipotencia que o espirito do nosso seculo não tolera.

O Sr. Oliveira Borges: —Nós não queremos mais do que a execução fiel da constituição.

(Ha outros apartes).

O Sr. Ferreira Vianna: —Senhores, eu aceito em termos a doutrina da constituição, o que não quer dizer que seja catholico conforme a constituição, como disse o honrado membro que me precedeu na tribuna; porque na constituição não acho regras de catholicismo. Aceito a harmonia da igreja com o estado, consagrada na constituição politica do imperio.

Mas se aceito esta harmonia, como ella está definida, para poderes da mesma natureza, quanto mais em relação a poderes de natureza diversa! (Apoiados). E' a harmonia que vem e resulta somente da independencia de cada um dos poderes, dentro da esphera da sua acção legitima (apoiados), o que fôr espiritual ninguem póde pretender e nem a constituição permitte que se commetta á vigilancia, á autoridade ou ao beneplacito do poder civil, assim como o que é civil de fórma alguma póde entrar na competencia do espiritual. (Apoiados).

Quando parte do sacerdocio se prestou a instrumento de reinar, isto é, quando o poder civil, tentando os ministros do altar pelas ambições do mundo, conseguio opprimir a liberdade da consciencia e devassa-la com a espionagem, ateou-se a fogueira da inquisição.

Reanimada pelo sôpro do despotismo dos reis, as condemnações da igreja, não conseguio de prompto fazer-se ouvir e applacar a furia das ambições do poder civil.

O Sr. Oliveira Borges: —Essa é a verdade da historia.

(Ha outros apartes).

O Sr. Ferreira Vianna: —Era o poder civil que, tendo á sua disposição padres, delles se servio para completar damnados intentos e designios politicos. (Apoiados).

Desejo ver a igreja livre desse contacto, dessa pestilencial influencia.

Vozes: —Muito bem!

O Sr. Ferreira Vianna: —Nos dominios do espirito lá está a sua santa missão; para felicidade da humanidade proseguirá triumphante, sem sahir da esphera legitima da sua acção, mantendo somente a irresistivel influencia da sua doutrina.

Vozes: —Muito bem!

O Sr. Ferreira Vianna: —Senhores, a igreja nunca precisou nem precisa do estado para conquistar os espiritos e confirma-los na unica e verdadeira fé (apoiados); os privilegios de que fallou o nobre ministro dos negocios estrangeiros tem refreado o seu desenvolvimento e até certo ponto acanhado effectivamente o catholicismo em sua liberdade. O catholicismo, que appareceu prégado por um pobre das cousas da terra, que foi secundado por homens igualmente pobres, que conquistou o imperio romano, que era o mundo, que, apezar do paganismo, apezar da crueldade dos imperadores, se fez religião universal ao abrigo da cruz ensanguentada pelo Martyr, terminando por ser o signal glorioso da corôa dos reis; o catholicismo, que foi sem duvida o promotor da civilisação actual, teve por ventura necessidade dessa protecção e desses privilegios para chegar a desempenhar este grande papel?

Vozes: —Muito bem!

O Sr. Ferreira Vianna: —Na Inglaterra, onde outra religião é a privilegiada, não vê o nobre ministro que o catholicismo conquista todos os dias novos adeptos, e cada qual mais fervoroso? (Apoiados).

Nos Estados Unidos, onde não ha religião de estado, lá se sustenta o catholicismo em todo o seu vigor e desenvolvimento. (Apoiados).

Portanto, não é de privilegios nem de protecção que a igreja precisa; pelo contrario, vós, que sois representantes do poder civil, é que ganhais muito com o seu apoio moral (apoiados), porque são as doutrinas e as maximas do catholicismo que impedem que o espirito máo do homem tome na sociedade as fórmas da revolução e da anarchia.

Vozes: —Muito bem.

O Sr. Ferreira Vianna: —Vêde, senhores, que onde decahe o sentimento religioso apparecem os incendiarios, as grandes e sanguinolentas revoluções, os abominaveis crimes que espantam a consciencia humana e nodoam a historia. (Apoiados). Quanto mais se levanta e desenvolve o christianismo, mais se ergue a moralidade publica, e quanto mais se abatem os principios do christianismo tambem mais decahe a moralidade dos povos!

Vozes: —Muito bem!

O Sr. Ferreira Vianna: —O catholicismo presta os mais relevantes serviços a todo o desenvolvimento do estado (apoiados); senão, eliminai a sua salutar influencia, e vós, com os olhos cheios de lagrimas, lamentareis o resultado!

Vozes: —Muito bem!

O Sr. Ferreira Vianna: —Senhores, eu não quero a supremacia da igreja sobre o estado, accusação que o nobre presidente do conselho lançou contra mim, com grande injustiça. Não, não quero, desejo, pelo contrario, que tudo façamos para que a igreja não tenha directa influencia sobre negocios civis, porque essa influencia perturba a sua marcha ascendente na ordem moral, e até certo ponto retarda o seu desenvolvimento historico.

Não quero tambem a supremacia do estado sobre a igreja no ponto em que a figura o nobre presidente do conselho, isto é, que os negocios espirituaes sejam decididos pelo poder civil.

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —Seria até um absurdo.

Um Sr. Deputado: —A constituição não quer isso.

O Sr. Ferreira Vianna: —Senhores, a historia da igreja nos dá a conhecer um periodo em que foi martyr e conquistou o mundo; um outro em que foi protegida; um terceiro em que exerceu a quasi supremacia; e neste ultimo periodo que atravessa sente-se que tende a reconquistar sua completa independencia, expandindo-se livre nos dominios espirituaes, auxiliando todos os governos civis, quaesquer que sejam as fórmas adoptadas, no generoso empenho do progresso e da perfectibilidade. Assim se poderá realisar sem usurpações a harmonia de dous poderes que são distinctos sem se confundirem, que se encadêam na vida real, sem que suas attribuições e suas naturezas se identifiquem.

As associações que constituem irmandades, quando entram no gremio da igreja, disse o nobre ministro dos negocios estrangeiros, teem um caracter em verdade mixto. Uma parte, que pertence ao espiritual, depende de autorisação somente do diocesano, razão por que os seus estatutos não podem ser lei sem que elle os approve. Outra parte, relativa aos bens temporaes, porque essas associações vivem na terra, não são entes ideaes, pertence ao poder temporal.

Mas não se ouse pretender que, pelo facto de serem os estatutos approvados pelos dous poderes, o que era espiritual e temporal se confundem de modo a não se poder mais discriminar.

E' impossivel, são poderes de natureza inteiramente independente, já em si, já em sua origem, já em seus effeitos.

Podemos confundir a jurisdicção commercial com a civil, com a militar e com a penal; mas confundir jurisdicção espiritual com jurisdicção civil, não é possivel; porque são dous mundos inteiramente differentes, que Jesus Christo estabeleceu, dizendo: « Este mundo não é o meu ». Que outro era? O do espirito, o da consciencia.

Ha alguem que tenha duvida na separação do que é espiritual do temporal? Como, portanto, nas irmandades se podem dar estas duvidas? O bispo tem diante de si uma instituição religiosa, o governo uma instituição civil. Na parte em que é religiosa a unica autoridade é o bispo; na parte em que é temporal a unica autoridade é o governo, e ahi ha o recurso para o conselho de estado.

O Sr. ministro dos negocios estrangeiros accrescentou que essas sociedades não foram organisadas para terem uma existencia rapida; que seus interesses podem até ser de natureza permanente; ellas tomam compromissos, contrahem emprestimos e constituem obrigações, não só para com outras associações iguaes, mas para com seus socios.

E' verdade; mas que tem o espiritual com isto? Qual é o fim principal de uma irmandade? E' o aperfeiçoamento moral; è o conseguimento dos fins espirituaes nesta e na outra vida.

Os jurisconsultos de maior nota entendem que nas instituições mixtas o principal é que regula a jurisdicção e não o accessorio; mas eu faço esta concessão aos regalistas, separo o que é temporal do espiritual, faço o que é mixto simples, pela descriminação das partes, e digo ao governo—no que pertencer aos bens temporaes, no que se refere ao ser humano como pessoa juridica ou como cidadão, é vossa a autoridade, é completa, absoluta, não tera restricções algumas. Mas naquillo que se refere aos futuros destinos da alma, á graça, ao sobrenatural, ás consolações e beneficios religiosos, não, vós não tendes autoridade, e seria insensata a pretenção de influir sobre esses bens que constituem a riqueza moral (não acreditaes no impalpavel!) dos catholicos. (Apoiados.)

Pergunto: na interdicção lançada pelo bispo de Olinda o Sr. ministro dos negocios estrangeiros achou algum bem temporal compromettido ou sacrificado?

Devemos publicar por todos os cantos, annunciar por toda a parte, que o Sr. bispo declarou, quando lançou a interdicção, que era sómente para produzir effeitos espirituaes. (Apoiados.)

Declarou-o positivamente, quando não era necessario, Sr. presidente; porque V. Exc. sabe que ninguem pode dar decisão senão em materia de sua competencia. Quando, por exemplo, um juiz commercial dá uma decisão, entende-se dentro da jurisdicção do commercio. Assim tambem não é preciso dizermos que as nossas resoluções como ramo do poder legislativo são sómente dentro dessa esphera e não podem comprehender o poder judicial e o moderador. Mas o Sr. bispo de Olinda quiz tirar toda a duvida, talvez porque comprehendeu logo que os inimigos do epipcopado haviam de confundir a questão para induzir o honrado Sr. presidente do conselho, com a sua politica de invasão no espiritual, a prender os bispos.

Cumpre, portanto, proclamar bem alto: O bispo de Pernambuco, no interdicto que lançou á irmandade de Santo Antonio, não invocou senão a jurisdicção espiritual, e sómente para effeitos espirituaes, (Apoiados.)

O Sr. Ministro do Imperio dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna: —Estou prompto a bem da argumentação, a aceitar que ha effeitos temporaes. O Sr. bispo de Pernambuco teve a intenção de lançar o interdicto sómente para produzir effeitos espirituaes, mas o nobre ministro do imperio diz:—elle teve essa intenção pela declaração que fez; mas a verdade é que produzio outros effeitos.

Primeiramente vêde bem que em materia de penalidade já é um grande elemento a intenção; o bispo não teve intenção de invadir, declarou que o seu acto só comprehendia o espiritual.

Depois, qual o effeito temporal da interdicção? Se produz algum effeito temporal mandai que a autoridade competente o faça cessar, porque o temporal e civil não dependem da autoridade ecclesiastica. (Apoiados.)

O Sr. Ministro do Imperio: —O recurso á corôa abrange.

O Sr. Ferreira Vianna: —O effeito do recurso á corôa é restituir o que é temporal; e a prova aqui está clara na parte do regulamento de 19 de fevereiro de 1838, que o regulamento n. 1,911 de 28 de março de 1857, do recurso á corôa, declarou em execução: (*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS